

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 24 de Setembro de 2010 Nº 25406

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.815, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de Decreto referente a estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 648321/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o Decreto nº 2.173, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1989 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal a servidora ANA MARIA XAVIER BORGES, CPF nº 177.995.701-72, Matrícula nº 32905, conforme processo nº. 648321/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo prevalecer o Decreto nº 1.645, publicado no D.O de 03/07/1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.816, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 5.557 publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe na Informação Técnica nº 140/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 489002/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Irineu de Araujo, matrícula nº. 80770 - Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, excluído do Decreto nº. 5.557 de 27 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.817, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

considerando o disposto no **Processo nº 626908/2010** de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802490018 – Alderice Rodrigues de Carvalho – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802490018 – Alderice Rodrigues de Carvalho – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.818, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 634574/2010** de 19 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:**Anexo III**

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 802450016 – Ailton Guilherme da Silva Santos – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:**Anexo III**

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 802450016 – Ailton Guilherme da Silva Santos – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.819, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 592738/2010** e Informação Técnica nº 146/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802400019 – Adryana Cristhine da Silva Pereira – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802400019 – Adryana Cristhine da Silva Pereira – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.820, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626913/2010** de 17 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 792180038 – Elane Gonçalves Cruz Carneiro – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:**Anexo II**

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 792180038 – Elane Gonçalves Cruz Carneiro – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.821, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 626905/2010** de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805590013 – Eliana Maria Quintino – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805590013 – Eliana Maria Quintino – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.822, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 566160/2010** de 26 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 822440016 – Irton César de Campos – Nível "08" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 822440016 – Irton César de Campos – Nível "08" – Efeito Financeiro 01/06/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.823, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 634513/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 661760065 – João Bosco Aniceto – Nível "09" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 661760065 – João Bosco Aniceto – Nível "09" – Efeito Financeiro 03/05/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.824, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 612500/2010** e Informação Técnica nº 150/SGP/SAD/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo: Auxiliar Universitário – Matrícula nº 555800040 – Jorge Davi Garcia Figueroa Freiy – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo III

Cargo: Auxiliar Universitário – Matrícula nº 555800040 – Jorge Davi Garcia Figueroa Freiy – Nível "03" – Efeito Financeiro 01/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.825, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 634494/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806090014 – Luiz Campos de Arruda – Nível "08" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806090014 – Luiz Campos de Arruda – Nível "08" – Efeito Financeiro 27/05/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 634504/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804590010 – Luciano de Pinho Garcia – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804590010 – Luciano de Pinho Garcia – Nível "03" – Efeito Financeiro 01/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 634523/2010** de 19 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 9360026 – Marlene Augusta Leite – Nível "08" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 9360026 – Marlene Augusta Leite – Nível "08" – Efeito Financeiro 02/05/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 634674/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 834940019 – Neuso Geraldo da Silva – Nível "07" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 834940019 – Neuso Geraldo da Silva – Nível "07" – Efeito Financeiro 01/07/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 626904/2010** de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819220019 – Rahner Rodrigues Esmerio – Nível "04" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819220019 – Rahner Rodrigues Esmerio – Nível "04" – Efeito Financeiro 01/11/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626886/2010** de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805370013 – Renato Davi Moraes – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805370013 – Renato Davi Moraes – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.831, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 592755/2010** e Informação Técnica nº 144/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804960011 – Regina Maria da Silva Moraes – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804960011 – Regina Maria da Silva Moraes – Nível "03" – Efeito Financeiro 20/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.832, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 634463/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 834970015 – Tereza Antonia Long Job – Nível "06" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 834970015 – Tereza Antonia Long Job – Nível "06" – Efeito Financeiro 16/03/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 634445/2010** de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804330018 – Wanderley Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804330018 – Wanderley Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MANUÊDO KARIV
Reitor - UNEMAT

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.242/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº 578703/2010**, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ROSE MEIRE ZANUZO**, RG nº 11727934-SSP/MT, CPF nº 969.625.771-68, cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 111997, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 e agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.243/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 654216/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HALLYSSON FERNANDO TENUTES**, RG nº 2025443-SSP/MT, CPF nº 041.502.491-99, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 225442, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 5.244/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 592835/2010**, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **WALES AUGUSTA DA SILVA**, RG nº 4188846-SSP/GO, CPF nº 890.259.971-04, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 225309, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

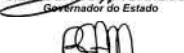

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 5.245/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 646427/2010**, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANDRÉ LUIS DE ANDRADE**, RG nº 4757735-SSP/MT, CPF nº 721.877.276-53, cargo de Professor de Educação Profissional e Tecnológica, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº 109552, lotado na Unidade de Ensino de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT, a partir de 12 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

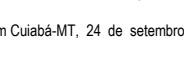

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.246/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do **Processo nº 541306/2010**, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **DILMA MARIA GONÇALVES CARDOSO**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, matriculada sob o nº 36521, portadora do RG nº 5.937.529 SSP/MT e do CNPF/MF nº 799.551.346-15, lotada na Escola Estadual "Rui Barbosa" no município de Alta Floresta/MT, a partir de 20/05/2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

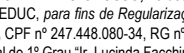

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

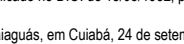

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação


ATO Nº 5.247/2010.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no **Processo nº 323032/2010** - SEDUC, *para fins de Regularização Funcional*, **resolve exonerar a partir de 03 de janeiro de 1988**, **LEONIR JOSÉ ZARDO**, CPF nº 247.448.080-34, RG nº 1007306218 SSP/RS, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DEM, na Escola Estadual de 1º Grau "Ir. Lucinda Fachini", do município de Diamantino - MT, nomeado pelo Ato Governamental de 17/05/1982, publicado no D.O. de 18/05/1982, p. 04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

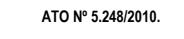

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

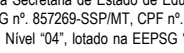
ATO Nº 5.248/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o **Processo nº 70057/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ**, RG nº: 857269-SSP/MT, CPF nº. 545.169.271-87, Matrícula nº. 52666, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "04", lotado na EEP/SG "Onze de Março", município de Cáceres/MT, a partir de 18 de janeiro de 2010.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.249/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 702328/2010-CCV e nº 711204/2010-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve tornar sem efeito a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A PARTIR DE
3º Sgt PM RR	PEDRO PEREIRA DE ROMA	16/07/2010
3º Sgt PM RR	LEONILDO JOSÉ MONTEIRO	09 06/2010
Cb PM RR	APOLINÁRIO ADILSON ROCHA	16/07/2010
Cb PM RR	JOÃO GUALBERTO GOMES	16/07/2010
Cb PM RR	GILBERTO ALVES DE LIMA	16/07/2010
Cb PM RR	SÉRGIO AUGUSTO BRANDÃO	16/07/2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

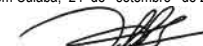

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.250/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 665051/2010-CCV, resolve tornar sem efeito, a partir de 04 de agosto de 2010, a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicados:

ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS
02	CB PM RR	VANDIR MARCOLINO VIEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.251/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 702328/2010-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cessar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	GERALDO MAXIMIANO DE SOUZA	08/09/2010
Cb PM RR	JOSÉ SOARES DE CASTRO	25/08/2010
Cb PM RR	ELDER ALVES BEZERRA	06/09/2010
Sd PM RR	UBIRAJARA DE SOUZA	23/08/2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.252/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 661936/2010-CCV, e o que dispõe a Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 7.914, de 30 de junho de 2003, resolve nomear a senhora CLÉLIA INOUIYE para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, no CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO-CETb, em substituição ao senhor Armando Albarnaz de Albuquerque Neto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 5.253/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 679748/2010-CCV, e o que dispõe a Lei nº 6.512 e suas alterações posteriores, resolve nomear o senhor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEDIPI/MT, em substituição a senhora Leila Auxiliadora José de Sant'Ana.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 5.254/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 677645/2010-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 186, de 14 de julho de 2004, resolve nomear, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, os representantes abaixo nominados:

I – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT:
- Titular: Maria Auxiliadora P.R. Diniz

II – União de Ensino Superior de Diamantino – UNED:
- Titular: Marinêze de Araújo Meira
- Suplente: Keller Cristiane Falcão de Queiroz Fontes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.255/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear a Senhora MARIA DA GLORIA DA SILVA para exercer a função de membro titular e o Senhor NELSO ANTONIO DE OLIVEIRA para exercer a função de membro suplente para representarem da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI, seguimento usuário no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2010/2012, em substituição d Senhor Antonio Fátimo Ferraz e da Senhora Lucimar de Almeida M. Silva, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.256/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** a Senhora **PATRICIA CHAVES WEST** para exercer a função de membro titular representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMAT seguimento Prestador de Serviço no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2010/2012, em substituição a Senhora CLAUDIA MONASKI DA CUNHA, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.257/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nº 469019/2010 e 592519/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás**, do servidor **MARCIO BARROS PERFEITO**, RG nº 3.777.656 SSP/GO, CPF nº 850.521.591-53, Investigador de Policial/LC344, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 136592/1, lotado na Polícia Judiciária Civil, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 13 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 407/2010, Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.258/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 634349/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago**, a partir de 10 de agosto de 2010, o cargo de Agente Universitário, Classe "B", Nível "02" integrante da Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **ALEXANDRO VENÂNCIO DA COSTA LOPES**, RG nº 1475864-4-SEJUS/MT, CPF nº 992.122.261-91, Matrícula nº 98052, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MANUÊDO KARIV
Reitor - UNEMAT

ATO Nº 5.259/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 675810/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve declarar vago**, a partir de 08 de setembro de 2010, o cargo de Agente de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE DE FREITAS**, RG nº. 0466751-4-SEJUS/MT, CPF nº. 070.820.098-28, Matrícula Funcional nº 49555, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.260/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 676566/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve declarar vago**, a partir de 08 de setembro de 2010, o cargo de Gestor Governamental, ocupado pela servidora **ANESIA CRISTINA BATISTA**, Matrícula nº. 96694, RG nº. 909215-SSP/MT, CPF nº. 594.314.581-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.261/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 553052/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago**, a partir de 22 de julho de 2010, o cargo de Assistente do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupada pela servidora **DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS**, Matrícula Funcional nº 114010, RG nº 13434128-SSP/MT, CPF nº 002.213.941-92, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.262/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 713414/2010-CCV, **resolve autorizar** os senhores **ÉDER DE MORAES DIAS**, Secretário-Chefe da Casa Civil, **ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**, Secretário-Chefe da Casa Militar e **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Segurança Pública, a se ausentarem do País, no período de 23 a 27 de outubro de 2010, com o objetivo de integrar a Delegação Brasileira organizada pelo Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP no evento "Conferência Mundial sobre questões policiais e de segurança pública", que será realizado em Orlando/Flórida.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO N. 5.236/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 721171/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ERCILIO ROCHA CANDIDO**, portador (a) do RG nº 875911/POLICIA MI/MT e do CPF nº 328.948.131-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 25 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.237/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 721318/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA ILDA DE ALMEIDA BATISTA**, portador (a) do RG nº 06148263/SSP/MT e do CPF nº 164.687.911-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.238/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 721800/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA CONCEICAO MEIRA**, portador (a) do RG nº 101407/SSP/MT e do CPF nº 513.416.111-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.239/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 722822/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVA DE AMORIM E SILVA**, portador (a) do RG nº 0187507-8/SSP/MT e do CPF nº 181.867.261-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.240/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 723105/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVA DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 1859781/SSP/MT e do CPF nº 176.058.061-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.241/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 723250/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA DA SILVA ABREU**, portador (a) do RG nº 022679/SSP/MT e do CPF nº 535.237.251-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2009

I - PARTES:

CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADA – CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

II – OBJETO: Aditivar a vigência do Contrato n.º 002/2009, tudo em conformidade com o processo n.º 566186/2010.

III – VIGÊNCIA: de 01/09/2010 até 01/09/2011

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2010. José Alves Pereira Filho, Secretário-Auditor Geral do Estado,

CONTRATANTE, e, Claudio Rodrigo de Oliveira, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 550659/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **08 de Setembro de 2010 a 07 de Setembro de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.119/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2008, que concedeu ao Sr **ARILSON APARECIDO MARTINS**, RG nº 952.300 SSP/MT, CPF nº 630.967.061-15, Matrícula Funcional nº 76110/3, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04, lotada na EE Padre João Panarotto - SEDUC em Cuiabá, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Ciências da Educação, Área de concentração : História da Educação no Instituto de Educação, na Universidade de Lisboa/PORTUGAL, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/98.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.583/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 661140/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** a partir de **06 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011** os efeitos do Ato Administrativo nº 1.606/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 22/09/2009 que concedeu à **EDILSE MARIA DILL ECHER**, RG nº 4.040.396.824 SSP/RS, CPF nº 373.320.580-49, Matrícula Funcional nº 59376/3, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na E.E. André Antonio Maggi - SEDUC, em Tangara da Serra - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, Área de concentração : Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Universidade Federal de Mato Grosso/MT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.826/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 652148/2010/SES, resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 1.490/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Agosto de 2008, que concedeu a **Licença para Desempenho de Mandato Classista** no Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 20ª Região/MT, a servidora **JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA**, CPF nº 691.699.421-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 94645/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, município de Cuiabá/MT, **com ônus** para o órgão de origem, a partir de **26 de Agosto de 2010**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 057/2010 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:555376/2010, **Claudenilza Marina de Cerqueira Silva, Secretária de Estado de Infra Estrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1058271202-2 sob o Protocolo n. 10001030.1.00200/10-1, fls.04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF n.º 207.169.741-34, RG n.º 0064481-1 SSP/MT, matrícula funcional n.º 81660 nos seguintes termos.

Averbem-se:

01 (um) ano e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 11 (onze) meses e 08 (oito) dias no período de 23.11.1973 a 31.10.1974, prestado a Comercial MCaratinense S/A;
b. 01 (um) mês e 06 (seis) dias no período de 17.11.1977 a 22.12.1977, prestado a Holver Ind. e Com. Madeiras Ltda.
Obs. Omitido o período de 19.05.1982 a 24.06.1990, prestado ao Departamento de Viação e Obras Públicas, pois é tempo do próprio estado já consignado na vida funcional da requerente.

02) Processo N.º:625894/2010, **Elizabeth Barnabé Thomazini, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 3408/2005 emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 544.229.651-15, RG n.º 1.546.474 SSI/SC, matrícula funcional n.º 37066 nos seguintes termos.

Averbem-se:

03 (três) anos e 03 (três) meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Paraná, nos períodos de 18.08.1975 a 15.11.1975 e 01.03.1976 a 28.02.1979, prestado a Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado do Paraná, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

03) Processo N.º:581873/2010, **Vilma Bastos da Costa, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.30/31, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 10884660704-3 sob o Protocolo n. 10001030.1.00208/10-2, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º 275.032.671-00, RG n.º 031.251 SSP/MT, matrícula funcional n.º 9269 nos seguintes termos.

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 15.10.1979 a 15.07.1981, prestado a ABC AUTOMAG – Automóveis de Mato Grosso S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

04) Processo N.º:616449/2010, **Francisco Jose Junior, Secretária de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1066696849 sob o Protocolo n. 10001040.1.00125/10-0, fls.04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF n.º 124.444.801-04, RG n.º 0615929-0 SSP/MT, matrícula funcional n.º 21212 nos seguintes termos.

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 03 (três) meses no período de 01.05.1973 a 30.07.1973, prestado a Irmãos Alves e Cia Ltda.;
b. 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 03.06.1975 a 30.03.1976, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas;
c. 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias no período de 14.08.1976 a 23.12.1976, prestado a CCO – Construtora Centro Oeste S/A;
d. 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 03.01.1977 a 31.05.1977, prestado a Brooklin Empreendimentos S/A;
e. 03 (três) anos e 01 (um) mês nos períodos de 01.08.1980 a 31.12.1982 e 01.04.1983 a 30.11.1983, prestados a Francisco Jose Junior;
f. 03 (três) meses e 01 (um) dia no período de 08.10.1984 a 08.01.1985, prestado a Manoel Divino de Carvalho.

05) Processo N.º:396891/2010, **Aparecida Rodrigues, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1240720399-4 sob o Protocolo n. 10001100.1.00056/10-7, fls.04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF n.º 559.204.031-87, RG n.º 852038 SSP/MT, matrícula funcional n.º 115388 nos seguintes termos.

Averbem-se:

10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, no período de 01.09.1990 a 20.02.1993, prestado a Youssef Nassib Guattas.
b. 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, no período de 09.11.1993 a 15.07.1994, prestado a Darwin Vaz de Lima;
c. 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 03.07.1995 a 30.12.1995, prestado a Construtora Piata Ltda.;
d. 07 (sete) anos e 19 (dezenove) dias no período de 02.06.1997 a 20.06.2004, prestado a Jorge Luiz Rizzardi.

Obs. Omitido o período de 21.06.2004 a 30.06.2004, prestado a Jorge Luiz Rizzardi, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Processo N.º:408183/2010, **Joavita Joana Dagostini, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1025929859-7 sob o Protocolo n. 10001170.1.00008/10-2, fls.05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF n.º 801.923.941-34, RG n.º 2320921-6 SSP/MT, matrícula funcional n.º 58861 nos seguintes termos.

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, nos períodos de 01.10.1972 a 20.05.1975 e 01.07.1978 a 15.06.1979, prestados a Luz Hotel Ltda. – EPP;
b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia no período de 01.07.1979 a 01.03.1981, prestado a Irineu Basso.
Obs. Omitido o período de 01.04.1996 a 03.01.1997, prestado a Plano Quatro Construções e Serviço Ltda. EPP, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Processo N.º:667011/2010, **Andiara Borges Rondon Rodrigues, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1204351152-3 sob o Protocolo n. 10001040.1.00160/10-0, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 207.028.171-04, RG n.º 0041861-7 SSP/MT, matrícula funcional n.º 22068 nos seguintes termos.

Averbem-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.05.1981 a 16.02.1983 a 01.02.1984 a 30.12.1984, prestados a Lenilda Cuiabano Soares, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitido o período de 17.02.1983 a 31.01.1984, pois esta concomitante com o serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

08) Processo N.º:667776/2010, **Cleia Maria Trindade do Amaral, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 331.478.330-20, RG n.º 4013123775 SSP/RS, matrícula funcional n.º 57456, nos seguintes termos:

Averbem-se:

13 (treze) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 18.03.1981 a 02.05.1994, prestado a Secretária de Estado de Educação – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de 03.05.1994 a 23.05.1996, pois esta concomitante em parte com o tempo em que a requerente esteve de Licença para tratar de Interesse Particular e em parte com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

09) Processo N.º:77680/2010, **Neusa da Silva Gimenes, Secretária de Estado de Educação,** apenso processo n.º 928164/2009.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 779.797.881-68, RG n.º 910.662 SSP/PR, matrícula funcional n.º 37225, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 01 (um) mês nos períodos de 03.09.1984 a 10.12.1984 a 10.04.1985 a 31.01.1986, prestados ao Estado do Paraná, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

10) Processo N.º:741298/2008, **Jose Tolentino Confessor, Procuradoria Geral do Estado.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.32/33, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1706938440-6 sob o Protocolo n. 10001050.1.00149/08-4, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Procuradoria Geral do Estado**, ocupante do cargo de **Técnico da Procuradoria Geral do Estado**, CPF n.º 420.362.831-87, RG n.º 485.290 SSP/MT, matrícula funcional n.º 125385 nos seguintes termos.

Averbem-se:

15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 01.10.1985 a 16.06.1986, prestado a Hilda Modesto Kohlhase;
b. 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias nos períodos de 03.08.1987 a 28.02.1993 a 18.01.1994 a 26.08.1999, prestados a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT;
c. 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias no período de 03.04.2002 a 22.08.2005, prestados a Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP.

Obs. Omitido o período de 01.03.1993 a 17.01.1994, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:

01) PROCESSO N.º:500301/2007, **Joana Bernal Barreto, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com o Parecer n.º 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.71); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres pela servidora **Joana Bernal Barreto**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 1988741-8/SSP-MT, CPF n. 569.144.821-87, Matrícula n. 584713, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) PROCESSO N.º:607042/2008/SES, **Solange da Mota Menezes Guimarães Neto, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com o Parecer n.º 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I- 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias, período de 01.01.1984 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora **Solange da Mota Menezes Guimarães Neto**, RG n. 0118942-5/SSP-MT, CPF n. 229.424.591-15 Matrícula n. 42426, PNS do SUS, Perfil: Psicóloga, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

03) PROCESSO N.º:577121/2010, Antonio Roberto Nerges, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.27) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**
I- 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 01.09.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,75, prestado em condições insalubres então FUSMAT pelo servidor **Antonio Roberto Nerges**, RG n. 16.872.848/SSP-SP, CPF n. 274.493.861-00 Matrícula n. 42481, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º:373738/2010, Noemi Silva de Portugal, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.26) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**
I- 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 01.01.1987 a 30.06.1989 e 01.08.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora **Sra. Noemi Silva de Portugal**, RG n. 0232077-0/SSP-MT, CPF n. 111.273.841-04 Matrícula n. 43287, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

05) PROCESSO N.º:581674/2010, Marlanda Freire Aragão, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.17) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**
I- 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 05.08.1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora **Sra. Marlanda Freire Aragão**, RG n. 875.594/SSP-GO, CPF n. 284.781.421-34 Matrícula n. 59048, PNS do SUS, Perfil: Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

06) PROCESSO N.º:623455/2010, Ires Maria Duarte Lellis, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**
I- 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.03.1984 a 31.12.1984, 01.03.1985 a 30.04.1987 e 01.09.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora **Sra. Ires Maria Duarte Lellis**, RG n. 344.966/SSP-MT, CPF n. 299.952.301-78, Matrícula n. 41986, Assistente do SUS, Perfil: Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

07) PROCESSO N.º:865605/2009, Lucia Elena de Abreu, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 804/2009/SGA, bem como decisão proferida nos autos do Processo nº 01714.1986.001.23.00-5 da Justiça do Trabalho/1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, e por se tratar de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.105) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**
I- 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, período de 01.09.1984 a 31.12.1988 e 01.08.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres no INDEA pela servidora **Sra. Lucia Elena de Abreu**, RG n. 668.973/SSP-MT, CPF n. 108.921.921-00, Matrícula n. 79280, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

III. TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**01) Processo N.º:696041/2008, Sonia Maria Nonis Santos,**

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo nº 0.121.183-8/89 e 628092/2010.

Em face da solicitação da ex-servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fls.15, a requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:
 Que seja **tornado sem efeito o item 03**, do despacho nº 154/91-SAD, publicada no Diário Oficial de 09/07/1991, referente à **averbação de tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**, em nome da **Sra. Sonia Maria Nonis Santos**, Professora, RG nº 2196999 SSP/PR, CPF nº 468.277.909-59, lotada na Secretaria de Estado de Educação

IV. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:**01) Processo N.º:289899/2010, Divina Alves Nery, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.17, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Educação, fls. 06, a **Sra. Divina Alves Nery**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professora, Matrícula n. 61940, RG nº 004737-5 SSP/MT, CPF n. 172.233.181-04, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licença premio**, publicadas conforme Boletim de Pessoal nº SAD/00006/2008, Diário Oficial de 29.05.2008, quinquênio de 11.02.1985 a 10.02.1990 (03 meses) e quinquênio de 11.02.1990 a 10.02.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

V. TORNAR SEM EFEITO CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:**01) Processo N.º:462879/2010, Neide Alves Queiroz, Secretaria de Estado de Educação.**

Em face da solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fls.18, a requerente não utilizou da Licença Premio em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:
 Que seja **tornado sem efeito o item 10**, da portaria nº 084/2007 – SSRH – SAD, publicada no Diário Oficial de 03.12.2007, referente à **contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças premio, quinquênios de 03.09.1979 a 02.09.1984**

(03 meses), 03.09.1984 a 02.09.1989 (03 meses) e 03.09.1989 a 02.09.1994 (03 meses), em nome da **Sra. Neide Alves Queiroz**, Técnica Administrativa Educacional, RG nº 0521088-7 SSP/MT, CPF nº 141.572.501-25, Matrícula 28930, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

02) Processo N.º:626653/2010, Benedito Elias Antunes,

Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Em face da solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fls.14, a requerente não utilizou da Licença Premio em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito** a portaria GP/Nº 366/97, publicada no Diário Oficial de 26.06.1997, referente à **contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio, quinquênios de 03.02.1987 a 02.02.1992 (03 meses) e 03.02.1992 a 02.02.1997 (03 meses)**, em nome do **Sr. Benedito Elias Antunes**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, RG nº 715.862 SSP/MT, CPF nº 109.070.171-34, Matrícula 81026, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 025/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA DORRIGUETE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º: 014/2009/SAD

Contratada: Comércio De Combustíveis Norbeoil Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal.

Vigência: 27.04.2010 a 26.04.2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 028/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, lotada na Superintendência da IOMAT da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º: 029/2010/SAD.

Contratada: SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT

Vigência: 03.08.2010 a 02.02.2011

Contrato n.º: 032/2010/SAD.

Contratada: SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT

Vigência: 03.09.2010 a 02.01.2011

Contrato n.º: 033/2010/SAD.

Contratada: SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT

Vigência: 03.09.2010 a 02.01.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 030/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO SAMPAIO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 030/2010/SAD.

Contratada: WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para efetuar a revisão dos cálculos das contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamentos dos servidores celetistas e revisão dos débitos previdenciários assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que encontram-se quitados ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil ou judicializados, de acordo com as quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 016/2010 e seus Anexos.

Vigência: 23.08.2010 a 22.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 033/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA VALÉRIO MARIANO, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 031/2010/SAD.

Contratada: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição de bandeiras para atender a Secretaria de Estado de Administração

Vigência: 18.08.2010 a 31.12.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 034/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Objeto: contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento às demandas do MT Saúde

Vigência: 10.08.2010 a 09.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2010.

MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 024/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIR RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 004/2010/MT SAÚDE.

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo: Station Wagon, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde

Vigência: 15.07.2010 a 14.07.2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010

MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ N.º 017/2010 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 44, Inciso I da Instrução Normativa n.º Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/ N.º 003/2009, publicada no D.O.E. em 17 de junho de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos processos n.º 483889/2008, n.º 728960/2008, n.º 400433/2009, n.º 797514/2009 e n.º 403880/2010.

Art. 2º Designar servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

Mirian Gonçalves da Silva - Matrícula n.º 0312398;

Emanuelle Aguiar Palmeira - Matrícula n.º 142107;

Katiúscia Silva Moura - Matrícula n.º 142691.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do competente relatório.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. AGNALDO FERNANDES – CPF: 565.874.229-34 – IE: 13.257.704-6. Marcelo Azevedo Gelber-Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. FABIO LUIS NEVES SILVA 13.400.995-9. VANDA HELENA DA SILVA - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto n.º 4314/2004- SEFAZ). COTRIM DIAS & CIA LTDA ME 13.386.473-1, GINCOBETA INCORPORAÇÕES LTDA 13.398.572-5, GINCOGAMA INCORPORAÇÕES LTDA 13.398.580-6 VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: HMG AGROPECUARIA LTDA-ME I.E.N. 13.401.064-7; ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA I.E.N.13.400.875-8; ARNO ALFREDO HUBNER I.E.N.13.401.003-5 E SLC AGRÍCOLA PEJUÇARA LTDA I.E.N.13.400.827-8. Diamantino-MT, Em 24/09/2010 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: RUY SADY AUGUSTIN, CPF: 005.423.850.15 IE: 13.274.253-5, Agenfa de Jaciara, 24 de setembro de 2010. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 223/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Martinez / CPF 111.837.561-00 / Chácara Duas Irmãs / Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 24 de Setembro de 2010. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 92/2010 Nova Xavantina, 23 DE SETEMBRO DE 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ERNESTO JOÃO CASSOLATO, ESTANCIA JULUMA, CPF: 187.928.209-72 RG: 1.404.193 SSP/PR, AREA 9,00 (há), tipo de dominio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 93/2010 Nova Xavantina, 23 DE SETEMBRO DE 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOSE EDEMAR FRANZ, FAZENDA BEIJA-FLOR, CPF: 240.494.501-78 RG: 462.300 SSP/SC, AREA 40,00 (há), tipo de dominio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 94/2010 Nova Xavantina, 23 DE SETEMBRO DE 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ENEDILO PEREIRA DA SILVA, FAZENDA SONHO MEU, CPF: 341.182.921-49 RG: 2106481 SSP/GO, AREA 50,00 (há), tipo de dominio, COMODATARIO, validade, 20/09/2015 Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual - TDI Nº 96/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumprui a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: PIO JOSÉ SIQUEIRA CPF: 872.028.671-68 Sítio Boa Sorte Declaração da prefeitura de Conquista D'Oeste com 14,52 Hectares Município de Conquista D'Oeste – MT. Maria Conceição Vieira Lima, 24/09/2010 - Gerente Fazendária - Matrícula 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual – TDI Nº 97/2010.

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumprui a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: WALDEIR FERREIRA DA SILVA CPF: 903.578.171-68 Sítio Flor da serra Declaração da prefeitura de Pontes e Lacerda – MT, nº 059/2010 com 21,78 Hectares Município de Pontes e Lacerda - MT. Maria Conceição Vieira Lima, 24/09/2010 - Gerente Fazendária - Matrícula 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 02/2010 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA E SÃO JOSE DO XINGU - MT

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: DORIVAL DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 317.823.021-15.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO

Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuario. Jakeliny Goulart Garcia e Outro IE. 13.392.127-1 do município de Guiratinga e Lucia Salete da Silva Marchetti IE. 13.400.810-3 do município de Pedra Preta. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 038/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: MARCELO TOMASI / 430.136.351-34 / 13.359.111-5 / 22.09.2010; EDILEUSA DA SILVA CALÇA / 652.236.291-15 / 13.394.422-0 / 22.09.2010; JOSE CARLOS CASAROTTO / 172.799.419-15 / 13.400.293-8 / 22.09.2010. Agenfa Sinop-Mt, 24 de Setembro de 2010. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Substituta Mat. 508.180.015

PORTARIA N. 216/2010-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Luis Roberto Gomes Canile, Chefe de Gabinete de Direção, Matrícula Funcional n. 91019, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n. 11.038, para responder pela Assessoria Jurídica Fazendária, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no inciso anterior.

PUBLICADA, CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 069/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 07/2010/SIND-051/COFAZ/SEFAZ, de 10-9-2010, referente à Portaria nº 051/2010/COFAZ/SEFAZ, de 14-07-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 14-09-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 070/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 11/SIND-052/10, de 24-09-2010, referente à Portaria nº 052/2010/COFAZ/SEFAZ, de 14-07-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 071/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando o ofício nº 520/2010/PDADOT-ep, de 20/09/2010, da 14ª Promotoria Criminal Especializada na defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminha à Corregedoria Fazendária, Boletim de Ocorrência de nº 038, lavrado na Delegacia Municipal da Polícia Civil de Rondonópolis/MT, noticiando fatos ocorridos em 03/08/2010, no Posto Fiscal de Catuva, envolvendo os servidores fazendários, Ivan Nóbrega de França Filho e Nicomedes Francisco Pinto Lopes, ambos Agentes de Tributos Estaduais.

Considerando o que consta do mencionado expediente, em tese, o servidor Nicomedes Francisco Pinto Lopes teria agido com negligência no desempenho de suas funções, deixando de abordar o veículo especificado e apreendido pelo servidor Ivan Nóbrega de França Filho, deixando de solicitar a apresentação da documentação fiscal pertinente, permitindo a evasão do veículo sem registrar qualquer providência.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelo servidor Nicomedes Francisco Pinto Lopes, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos I, II, III e IV, do mencionado Estatuto.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa e Manoel da Silva Mantero, ambos Agentes de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, Presidente e Membros, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 10/12/2010, a Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/2010, publicada no D.O.E de 12/05/2010, que designou a servidora Eliana das Graças Nascimento - Assessora Técnica I, para exercer suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 21 de setembro de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 003/2009

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Termo de Cessão de Pessoal nº 003/2009/SEMA, que tem como objeto a Cessão da Servidora Adriana de Cássia Leitão Sartoreio, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Sinop/MT para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Pessoal nº 003/2009/SEMA, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, mediante acordo entre as partes por meio de novo Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/09/2010.

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de Sinop/ MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa SM CONSTRUTORA LTDA, para execução de serviços, divididos em 03 (três) lotes, sendo:

LOTE 01: Reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº MT-320 – Entº MT-322, sobre os Córregos: Cinzal (30,0 metros), Dercil (12,0 metros), Zê Neto (12,0 metros), Zampanina (18,0 metros) e Zambé (12,0 metros).

LOTE 02: Reconstrução e reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-423 e MT-422, Trechos: Cláudia – Rio Tartaruga – União do Sul/Entº MT-140 – Entº MT-423, sobre o Rio Tartaruga – Km 20 (90,0 metros) e Córrego Amarelinho – Km 65 (18,0 metros).

LOTE 03: Reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 – Marcellândia, sobre o Córrego Santa Helena, numa extensão de 18,0 metros.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual nº 419/2010/00/00 – ASJU

LEIA O CERTO

Processo nº 529776/2010 – SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 173/2010

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 450/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 451135/2009/S E S

Modalidade: Tomada de Preço Nº 091/2009.

Objeto do Contrato: Construção de Cozinha do Hospital Regional de Sorriso, no Município de Sorriso - MT

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 481.221,06 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e seis centavos).

Dotação: 21601.0001.10.302.279.2978.1000.44905100.134.1.1. – NE nº 21601.0001.10.10655-3

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 427/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 245513/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 182/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, da Obras de Construção de Pontes de Concreto e Pavimentação Rodoviária como segue:- Elaboração de PCA e PRADE, para Construção de Pontes de Concreto na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Santa Helena, sobre o Rio Zênite, Rio Santa Helena e Vazante do Rio Santa Helena; Elaboração de PCA e PRADE, para Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: Lote 04.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 139.593,84 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.03688-4

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 429/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 470976/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 184/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-260, Trecho: Tesouro – Monção Dourado – Paraíso do Leste/Tesouro – Rio Estrela – Entrº MT-467, Sobre os Córregos: Cuiabano, Grotão e Reserva, com extensão de 12,0m, 7,0m e 10,0m respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$116.472,50 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.03715-5

PARTES: MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 433/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 545285/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 176/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub Trecho: Juara – Div. Municípios Juara C/ Nova Maringá, Sobre o Córrego Prudente – KM 4,1, com extensão de 18,0M.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 70.853,12(setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.10.03713-9.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 437/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 586957/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº198/2010

Objeto do Contrato : Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-403, Trecho: Entº MT-140 – Rio Roncador, numa extensão de 50,0 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03711-2

PARTES: PRADO ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 431/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 550826/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº193/2010

Objeto do Contrato : Reforma e Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-110/ MT-050, Trecho: Entº MT-070 (Chapéu de Palha) – Córrego Barreiro/ Entrº MT-040 (Ponte de Concreto do Rio São Lourenço) – Entrº MT-299 (Faz. São Gerônimo), sobre os Córregos: Barreiro, Pindaival e Vazante do Pindaival I, com extensão de 24,0m , 18,0m e 12,0m respectivamente.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 149.334,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03712-0

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº439/2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 496933/2009-CASA CIVIL

Modalidade: Tomada de Preço nº 038/2010

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141, em Cuiabá-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$18.603,04 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e três reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.03710-4.

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº432/2010/00/00-ASJU

Processo nº 476417/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 181/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de reforma da sala de repouso e estar médico, no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 48.492,58 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 - NE nº 25101.0001.10.03709-0.

Partes: CONCASIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº451/2010/00/00-ASJU

Processo 202898/2010-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 158/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de construção de uma sala de reserva de armamentos no Comando Regional VII da Polícia Militar de Tangará da Serra-MT

Valor: R\$ 44.888,14 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Dotação: 19601.0001.06.181.303.3967.0800.44905100.242.1.1 - NE nº 19601.0001.10.21556-5.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 435/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 605341/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº194/2010

Objeto do Contrato : Reconstrução de ponte de madeira tipo I – O.A.E, na rodovia MT-140, trecho: entº MT-240 – entº MT-020, sobre o córrego Piabas, com extensão de 24,0M

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 116.952,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.03716-3.

PARTES: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 027/2010001/01 - ASJU

Processo nº 568333/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução da Obra da Primeira Etapa da Reforma da Seplan no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 027/2010/00/00-ASJU, item 4.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 4.5 o prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias.

Partes: BENGÊ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 319/2010/03/01- ASJU

Processo nº 78631/2010 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma da Casa de Segurança do Governador, localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes – Bairro Popular, no Município de Cuiabá-MT Finalidade do Termo: Excluir a alínea: "b" do Sub item 3.3.4; item 3.3 - PAGAMENTO do IC nº 319/2010/00/00-ASJU.

PARTES: CONSTRUTORA VITORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 442/2010 /2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 573042/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 186/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas –PRADE, necessários à obtenção das Licenças Ambientais: Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluvial nos seguintes Municípios: - CUIABÁ – (Rua 05, Avenida Jurumirim – duplicação das Avenidas: Brasil e Historiador Rubens de Mendonça); - ROSÁRIO OESTE – (Diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Avenida Arthur Borges, Distrito de Bauxi, Ruas, A, B, C, D, E, F Travessa Quiombo e Avenida Paralela a MT-246;- VÁRZEA GRANDE- (Ruas: Dom Manoel, Fraternidade, Regente Feijó, Presidente Epitácio Pessoa e Aracy de Almeida);- NOBRES – (Ruas: Ruth Rondon, Filinto Miller, Amâncio Dias Pedroso, Valadão Varjão e Sergipe).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 112.990,47 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)

dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.03745-7

Partes: YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 456/2010/00/00-ASJU

Processo nº. 119101/2010-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 179/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Base Comunitária de Segurança Pública do Bairro Jardim Vitória, na Avenida Central, no Município de Cuiabá MT.

PRAZO: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 67.332,05(sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Dotação: 19601.0001.06.244.307.4264.9900.33903900.242.1.1, conforme NE 19601.0001.10.22126-3.

Partes: DSC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 436/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 467012/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 192/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira / Alto Garças, sobre os Córregos: Acuri e Sapé, com extensão de 12,0m e 29,0m, Respectivamente.

prazo: 30 (trinta)dias consecutivos

Valor: R\$ 148.847,40 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, conforme N.E.: 25101.0001.10.03731-7 no Valor de R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oito reais), e dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900 .131.1.1 - NE Nº 25101.0001.10.03732-5, no valor de R\$ 91.439,40 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 434/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 519770/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 196/2010.

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-454, Trecho: Entº MT-260- Entº BR-070, sobre os Córregos Eucaliptos, Neves e Rio Paranaíba, com extensão de 6,0m, 10,0m e 36,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 140.421,76 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 e N.E.: 25101.0001.10.03729-5 no valor de R\$ 52.244,50 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 e N.E.: 25101.0001.10.03730-9 no valor de R\$ 88.177,26 (oitenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº 058/2010

Objeto Contratual: Reforma dos Postos Avançados do GEFRON (Posto Avião Caído/Posto Vila Cardoso/Posto Matão).

Município: Cáceres/ Porto Esperidião e Pontes e Lacerda - MT

I.C.: 411/2010/00/00 ASJU

Empresa: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Data do Início: 15/09/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº 059/2010

Objeto Contratual: Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Salgueira

Município: Cuiabá - MT

I.C.: 371/2010/00/00 ASJU

Empresa: GUIMARÃES E CIA LTDA - ME

Data do Início: 01/09/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº 060/2010

Objeto Contratual: Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno

I.C.: 428/2010/00/00 ASJU

Empresa: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.

Data do Início: 17/09/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº 061/2010

Objeto Contratual: Execução de Cerca de Fechamento na Área do Distrito Industrial de Processamento e Exportação – ZPE.

Município: Cáceres - MT

I.C.: 423/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Data do Início: 15/09/2010

Prazo: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº 062/2010

Objeto Contratual: Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital do Câncer, Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n.

Município: Cuiabá - MT

I.C.: 426/2010/00/00 ASJU

Empresa: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Data do Início: 27/09/2010

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 858/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 428/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.

Retroagir para o dia 15/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 859/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Reforma dos Postos Avançados do GEFRON (Posto Avião Caído/Posto Vila Cardoso/Posto Matão), nos Municípios: Cáceres/ Porto Esperidião e Pontes e Lacerda – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 411/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Retroagir para o dia 08/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 860/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães – Salgueira**, no Município: Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 371/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: GUIMARAES E CIA LTDA - ME

Retroagir para o dia 25/08/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º EDDA RONDON

MEMBROS: ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 861/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Execução de Cerca de Fechamento na Área do Distrito Industrial, Zona de Processamento e Exportação – ZPE, no Município de Cáceres - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 423/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Retroagir para o dia 14/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ARQT.º GABRIELA DE MELLO CURVO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQT.º ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 862/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital do Câncer, Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n, CPA, no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 426/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Retroagir para o dia 15/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ARQT.º GABRIELA DE MELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 202/QCG/DGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VI/6º BPM, o Policial Militar **VAIL DA SILVA ABREU – SD PM, RG 882.345 PMMT**, a contar de 23 de Setembro de 2010, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 018-10 de 04 de agosto de 2010, referente à Portaria nº 043/CD/CorregPM de 17/12/09, com fulcro no Art. 129º, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 3.800 19Out76.

Art. 2º O CR-VI/6º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM VAIL DA SILVA ABREU** e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM VAIL DA SILVA ABREU** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2010.

OSMAR LING FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

D E C I S Ã O - Protocolo nº 361278/2009

Interessado: DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA

Assunto: Inexecução parcial dos produtos da Ordem de Fornecimento nº 640/2008. Recebimento de produtos em quantitativo superior. Pagamento em valor incorreto de produtos entregues.

Vistos, analisados, etc

Diante do exposto, DECIDO:

I – Aplicar multa de 2% (dois por cento) sobre o montante de R\$ 4.781,19 (Quatro mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) que, segundo calculado na Planilha de fis. 205/206, corresponde aos produtos dos itens 1, 2, 4, 12, 15, 21, 23, 24, 26, 27, 45 e 48, que deixaram de ser entregues, em observância ao item 16.1 do Edital de Pregão.

II – Que seja cobrado juntamente com a multa o valor de R\$ 100,00 (cem reais), que foi o montante pago a mais pela aquisição dos produtos do item 49, conforme calculado na Planilha de fis. 205/206.

III - Publique-se a presente decisão.

IV - Encaminhem-se os autos à SUPF para providenciar o cálculo da multa, para a expedição de DAR – Documento de Arrecadação com o montante dos valores referentes aos itens I e II e para o estorno dos empenhos correspondentes (fis. 225/232).

V – À COPAL para notificar a empresa acerca da decisão e para pagamento do DAR, sendo que, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, seja comunicado à Secretaria de Estado de Administração a penalidade administrativa ora aplicada, e ainda, caso a empresa não realize o pagamento, que sejam encaminhados os autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa. Cuiabá, 23 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

OFÍCIO Nº 0465/2010/COPAL

Processo nº 629131/2009

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2010.

Ao Ilmo Sr.

Representante da empresa – SANVAL. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Logrange, n. 401

Capela do Socorro - 04761-050

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, acerca das aplicações de penalidades de multa/juros, previstas nos subitens 19.3, 19.3.1, 19.3.2 e 19.3.3 do Edital n. 004/2009, e de **suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano**, prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 749/2009.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a retirar junto a esta Coordenadoria Documento de Arrecadação, referente a multa moratória supracitada, e efetuar o pagamento do mesmo ate a data limite de 30/09/2010, conforme determinação do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

Carla Cristina Barzsina
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
(documento original assinado)

D E C I S Ã O - Protocolo nº 65509/2010

Interessado: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

Assunto: Aplicação de multa decorrente do atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 070/2010.

Vistos, analisados, etc

Ante o exposto, DETERMINO:

I – Que seja aplicada multa em desfavor da empresa STAMP – DISTRIBUIDORAS DE MALHA LTDA, no percentual de 4% (quatro por cento) a incidir sobre o valor da Nota Fiscal nº 2543, conforme disposto no item 19.1 do Edital de Pregão Presencial nº 024/2009/SAD e conforme calculado pela Coordenadoria Contábil na Informação Técnica nº 271/2010/GICON, fis. 48/50.

II - Publique-se.

III - Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da **Nota Fiscal nº 2543** nos moldes elucidados. Cuiabá, 22 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

D E C I S Ã O - Protocolo nº 700454/2010

Interessado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Assunto: Atraso na entrega de produtos da Ordem de Fornecimento nº 503/2010. Não aplicação de multa por falta de previsão de percentual.

Vistos, analisados, etc

Diante do exposto, DECIDO:

I – Não aplicar multa moratória em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, em razão da inexistência de previsão de índice, bem como, com fundamento no princípio da proporcionalidade, considerando a ausência de prejuízo no caso.

II - Publique-se a presente decisão.

III - Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências pertinentes ao pagamento da **Nota Fiscal Eletrônica nº 27381**. Cuiabá, 23 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 221/2009

Origem: Tomada de Preço nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: S.M. CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência do contrato nº 221/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços, objeto deste termo contratual anteriormente de 120 (cento e

vinte dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; sendo de 03/03/2010 até 31/10/2010.

Da Vigência A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com o término em 26/02/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N.º 548/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretaria de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, e considerando a representação, proposta pela Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso, que trata de possível cometimento de irregularidade em prejuízo ao processo eleitoral, conforme consta nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades no âmbito desta Secretaria, que configurariam, em tese, uso de materiais, serviços e bens custeados ou pertencentes à Administração.

Art. 2º. Designar, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei Complementar n. 207/04, **Gustavo de Faria Moreira Teixeira**, servidor público efetivo, matrícula funcional n. 1404840017, OAB/MT n. 9.169, lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º. Determinar que o referido sindicante inicie seus trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente portaria, em conformidade com o artigo 50 da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N.º 516/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9241/09 e Lei nº 9370/2010, que dispõe sobre os critérios para a escolha em eleição direta dos Assessores Pedagógicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Estadual, composta dos membros abaixo relacionados, para conduzir o processo de escolha de Assessores Pedagógicos:

Superintendência de Gestão Escolar - SUGT

Catarina de Arruda Cortez

Bárbara Prado Silva

Júlio Monteiro Filho

Inocência Faria Souza

Rosângela Benedita Viana Oliveira

Superintendência de Educação Básica-SUEB

Simone Cristina Rubim Ferreira

Luiza Braga Peixoto

Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação-SUPF

Sebastiana Pereira Menezes de Lima

Isaias de Oliveira Xavier

Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP

Nizete Malheiros Corrêa da Costa

Neila Maria Botelho do Prado

Assessoria Jurídica-ASSEJ

Wanderlei Longui

Iara Ferreira de Araújo

Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP/MT

Jocilene Barbosa dos Santos

Vania Maria Rodrigues Miranda

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar os atos normativos do processo de escolha em eleição direta dos Assessores Pedagógicos;
- II - coordenar, acompanhar, subsidiar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao referido processo eleitoral;
- III - analisar e decidir quanto aos recursos impetrados contra a Comissão Eleitoral instituída pelas escolas estaduais.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Profa Catarina de Arruda Cortez, Superintendente de Gestão Escolar-SUGT.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 485/2010/GS/SEDUC/MT, D.O de 24.08.2010.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 488/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 42 da Lei Complementar 207/04 considerando o Relatório Técnico da Secretaria Adjunta de Políticas Institucionais de Pessoal, que noticia irregularidades nas Unidades de Educação Especial que compõem o Centro de Apoio e Suporte à Inclusão de Educação Especial de Mato Grosso/CASIES;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar instauração de Sindicância a fim de averiguar **supostas** irregularidades nas unidades que compõem o CASIES, irregularidades essas nas contratações de servidores; nas atribuições de funções; de não cumprimento da carga horária para o qual foi contratado; de não cumprimento de Normativas; de falta de formalizações nas documentações; de ausência de controle de assiduidade; de que profissionais estariam atuando sem a devida formação e ainda, de irregularidades no gozo de licenças.

Artigo 2º Compor a Comissão de Sindicância pelas servidoras **Francinéia Inhegues Alencar**, matrícula 139785 e **Ettiane Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796, respectivamente Presidente e Membro.

Artigo 3º Determinar que sejam realizados os procedimentos sindicantes sempre com observância ao artigo 5º, LV da Constituição Federal e do artigo 10, X da Constituição Estadual, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, e em conformidade com o artigo 62, da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 4º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 089/2010/GAB//CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 674428/2010 e 674324/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 14/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia no município de Cáceres/MT.

- ❖ Paulo Fernando Bello Freire
- ❖ Roberto Moreira
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUM P R A - S E

Cuiabá, 21 de setembro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 076/2010-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 29174/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 100/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrado pela **UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá**, sediada à Rua Barão de Melgaço, nº 2000, Sala 5, Bairro Porto, município de Cuiabá, mantida pela Unidade de Educação de Cuiabá Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.071.485/0001 - 20, a contar de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUM P R A - S E

Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

(*) Reproduz-se para retificar o nome do curso, publicada no D.O.E. 23.09.2010, pág. 23.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2010/SENA

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC.

PROCESSO Nº: 410317/2010/SETECS.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, para qualificação profissional de trabalhadores cadastrados no SINE/MT e qualificação dos trabalhadores associados na AEEDS- Associação Estadual das Empregadas e Empregados Domésticos e similares de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006, Decreto n.º 1.122/2008.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 098/SENA/SAD/2010, Plano de Trabalho, Autorização n.º 1.064/2010/SAD.

VALOR: R\$ 287.700,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 22.605 Projeto 1214 Fonte 240 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 194/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 894737/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA - CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a “**Construção do Centro Geoprocessamento no campus da UNEMAT em Tangará da Serra**”.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 24/09/2010 a 24/09/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 195/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 869788/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA - CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a “**Construção do Laboratório Agroindústria no campus da UNEMAT em Barra do Bugres**”.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 24/09/2010 a 24/09/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 196/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 190134/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA - CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a “**Construção do Centro Interdisciplinar de Estudos em Biocombustíveis no campus da UNEMAT em Tangará da Serra**”.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 24/09/2010 a 24/09/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 197/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 190158/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA - CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a “**Construção da Casa de Vegetação no campus da UNEMAT em Tangará da Serra**”.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 24/09/2010 a 24/09/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006

Processo: 0.237.452-9 / 548258/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA** – CNPJ - MF Nº 04.221.486/0001-49

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **25/09/2010**, passando o término da vigência para o dia **24/12/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/01/2011**.

Data de Assinatura: **08/09/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CALOR PATI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES E RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: **ADITAR O VALOR DE 25% AO CONTRATO Nº 001/2010**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VALOR: GLOBAL DE R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: ADM – Assessoria Empresarial Ltda

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2005**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos Serviços dos Hospitais Regionais da SES ; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **04 (quatro) MESES DE 25/08/2010 A 24/12/2010**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: BIOMEDIC – Equipamentos Eletrônicos Médico Hospitalares Ltda-EPP

OBJETO: aquisição de acessórios compatíveis com Monitores Multiparâmetro Dixtal visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **01/09/2010 a 31/12/2010**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 15.432,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: MEDLAB – Comércio e Equipamentos Médico-Hospitalar Ltda

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **06 (seis) meses (13/09/2010 a 13/03/2011)**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **06 (seis) meses (13/09/2010 a 13/03/2011)**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 7.675,00 (Sete mil, seiscentos setenta e cinco reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: ODONTOPAN – Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda - EPP

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **06 (seis) meses (13/09/2010 a 13/03/2011)**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 14.210,00 (Quatorze mil duzentos e dez reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: SULMEDI – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **06 (seis) meses (13/09/2010 a 13/03/2011)**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 19.565,76 (dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

CONTRATADA: PMH – Produtos médicos hospitalares LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos hospitais regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: **06 (seis) meses (13/09/2010 a 13/03/2011)**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2010/FAPEMAT, ref. ao processo nº 347886/2009.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para o projeto “Construção do Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura na UFMT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

UO: 24.101 – **Função:** 23 – **Projeto/ Atividade:** 4094 – **Região:** 9900 – **Despesa:** 44905100 – **Fonte:** 145

VALOR: R\$ 104.588,40 (cento e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 17/09/2010 a 31/10/2010

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura - MT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 559144/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Meiresângela Miranda Muniz.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias; **Data Assinatura:** 10/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Meiresângela Miranda Muniz - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 595982/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Cirlene Dias de França.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias; **Data Assinatura:** 20/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Cirlene Dias de França - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA BCT 09 – CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL CPP/INAU.

Processo nº: 648319/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Lediane Ferreira Jardim.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses - **Assinatura:** 23/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Lediane Ferreira Jardim - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA BCT 10 – CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL CPP/INAU.

Processo nº: 630586/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Maira Rodrigues Dalgallo.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses - **Assinatura:** 23/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Maira Rodrigues Dalgallo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT – CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL CPP/INAU.

Processo nº: 479455/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Regina Sala de Pinho.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses - **Assinatura:** 02/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Cláudia Regina Sala de Pinho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT – CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL CPP/INAU.

Processo nº: 630546/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Carlos Henrique Corrêa dos Santos.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses - **Assinatura:** 23/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Carlos Henrique Corrêa dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BDT – CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL CPP/INAU.

Processo nº: 607675/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Eliandra Meurer.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses - **Assinatura:** 20/08/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Eliandra Meurer - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 116807/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Lúcia Sartori, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “Semana Acadêmica de Enfermagem “Enfermagem e o poder do Cuidado”.

VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Ana Lúcia Sartori – Pesquisadora.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2010 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Onde se lê.: **Da Dotação Orçamentária:** 26.201.2007.9900.3300 121.262.240

Leia-se.: **Da Dotação Orçamentária:** 26.201.26.202.2007.9900.4097.9900.3390.3300.121.262.240.145

Diretora Administrativa do Contratos e Convênios: Laiza Benta da Cruz Almeida

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2006

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-FUNEMAT/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE/MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do período de vigência do convenio,postergando o seu prazo de encerramento.

DA ASSINATURA: 02/08/2010

DA VIGÊNCIA: O Convênio original passa a vigor da data da sua assinatura até 31/08/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Wilburn Andrade Cardoso – Representante e o Sr. Marino José Frans- Representante

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/KAMIL ABDEL ZAROUR - ME.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços apoio logísticos de gestão de hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamentos para atender a demanda do Poder Executivo Estadual de MT.

DA ASSINATURA: 08/09/2010

DA VIGÊNCIA: 08/09/2010 a 07/09/2011

DO VALOR: R\$ 4.737,60

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Kamil Abdel Zarour – Representante.

PORTARIA Nº 727/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o *Decisum* nº 003/2010 proferido no processo nº 046/2009-Prad, de Sindicância Administrativa, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 620/2010 substituindo a professora Drª.

GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO pelo professor Dr. GLEBER NELSON MARQUES, para atuar como membro na Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Docente Romair Alves de Oliveira, matrícula nº 82325, lotado no Departamento de Letras, do Campus Universitário de Alto Araguaia, nos termos do processo de sindicância nº 046/2009-Prad.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 23 de setembro de 2010.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Ribeirãozinho-MT.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 64.956,54 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.

CONTRATADA: CONTÍNUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 30 (trinta) dias.

PRAZO: 16/09/2010 a 15/10/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Paranatinga-MT.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 57.619,11 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.
CONTRATADA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA – EDBERG CAMPELO REZENDE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010**

OBJETO: suprimir em 3,80% (três vírgula oitenta por cento) correspondente a R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) do valor total contratado.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: T. GARCIA DA SILVA – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – ICAP – TARSON GARCIA DA SILVA.

AGECOPA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2010/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 295371/2010/AGECOPA.
Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA
Contratada: **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.**
CNPJ: 15.011.059/0001-52
Objeto: Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, para Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação de interesse da AGECOPA/MT.
Valor Global Estimado: R\$ 421.377,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais).
Vigência: 21/09/2010 a 21/09/2011.
Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 04302, Projeto Atividade 2009, Elemento de Despesas: 3391.3900, Fonte 202.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 *usque* art.4º, inciso I do Estatuto do CEPROMAT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 49, de 16 de março de 1999, publicado no D.O.E/MT de 16 março de 1999 – 3/6.
Assinam: Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Luiz Fernando Caldart, representante da contratada

Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº015/2010/AGECOPA

Dispõe sobre a lotação dos Assessores e Assistentes da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014- AGECOPA nas respectivas Diretorias.

O *Diretor Presidente* e o *Diretor de Planejamento e Gestão* da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA- 2014 – AGECOPA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Lotar os Assessores e Assistentes abaixo nominados, nas Diretorias respectivas, conforme segue:

1 – GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE:

Servidor	Cargo
Alex Sandro Marega	Assessor Especial
Wladis Borsatto Kuviatz	Assessor Especial
Waldemar Gomes de Oliveira Filho	Assessor Especial
Rodrigo Eduardo Resende Pessoa	Assessor Técnico I
Fernando Benedito da Silva	Assessor de Gabinete
Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes	Assistente de Gabinete

2 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Servidor	Cargo
Edith Maria da Silva	Assessora Especial
Rafael Detoni Moraes	Assessor Técnico I
Simone Zugair de Aguiar	Assessora de Gabinete
Aroldo Rodrigues Ferreira	Assistente de Gabinete

3 – DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Servidor	Cargo
Inês Maria de Castro Stringheta	Assessora Especial
Carlos Roberto Pereira	Assessor Técnico I
Fernanda V. Pain de Moraes	Assessora de Gabinete
Ito Luis Godoi	Assistente de Gabinete

4 – DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA:

Servidor	Cargo
Carlos Klaus	Assessor Especial
Marcelo de Oliveira e Silva	Assessor Técnico I
Belcina Cavalcante de Souza	Assessora de Gabinete
Wilson Vilela Pinto	Assistente de Gabinete

5 – DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:

Servidor	Cargo
Albano Luz De Almeida Barros	Assessor Especial
Camila de Araújo Balduino Medeiros	Assessora Técnica I
Cibele Fernandes de Alencastro	Assessora de Gabinete
Gilson Abel Figueiredo do Carmo	Assistente de Gabinete

6 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING:

Servidor	Cargo
Eduardo Alexandre Ricci	Assessor Especial
Amauri Lobo Mendes	Assessor Técnico I
André Ricardo Saretta	Assessor de Gabinete
José Francisco dos Santos Júnior	Assistente de Gabinete

7 – DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL:

Servidor	Cargo
Wagner de Andrade Gouvêa	Assessor Especial
Fabiana Orlandi Eduardo	Assessora Técnica I
Paulo Sérgio Vachelini	Assessor de Gabinete
Luís Carlos Campos	Assistente de Gabinete

2ª Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
 Diretor Presidente - AGECOPA


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00374/2010 DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

- Processo N.:** 413260/2010
Nome: (5038/1) ADAILCE LUZIA COSTA DE ARRUDA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 59654/2010
Nome: (75410/3) ADALUCY MARTINS PINTO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 476193/2010
Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 428338/2010
Nome: (85280/1) ADRIANA MARQUIORETO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 440963/10
Nome: (53105/4) AGEIRO ABREU VALADARES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 438789/2010
Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 428570/10
Nome: (12074/1) ALENIL TEREZINHA DE MORAES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 635446/10
Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 424873/10
Nome: (24019/1) AMOREZIO COELHO DE SOUZA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 431532/10
Nome: (2559/1) ANA LUCIA CAMPOS DA SILVEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 646999/10
Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
- Processo N.:** 604657/10
Nome: (85148/1) ANA MARIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429928/2010 Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 491812/2010 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO Quinquênio: 30/05/2005 Ate 29/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 424807/2010 Nome: (80517/2) ANTONIO RAMOS DE FARIA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 575386/2010 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 700652/2010 Nome: (5437/1) AYDA MONGE DIAS Quinquênio: 19/09/2005 Ate 18/09/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 564716/2010 Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON Quinquênio: 04/09/2005 Ate 03/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 350072/2010 Nome: (31847/8) BEATRIZ DE SOUZA CARDOZO Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 668832/2010 Nome: (115585/3) MARCELO FERREIRA DANTAS DA SILVA Quinquênio: 14/09/2005 Ate 13/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 556240/2010 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA Quinquênio: 18/08/2004 Ate 17/08/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 268739/10 Nome: (618/1) CECILIA MARIA ARRUDA SILVA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 701861/10 Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 229289/2010 Nome: (52948/6) CHIRLE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 601841/2010 Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 220977/2010 Nome: (50006/6) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA E SILVA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 503883/2010 Nome: (42687/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA Quinquênio: 24/10/2003 Ate 23/10/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 363009/2010 Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES Quinquênio: 12/05/1995 Ate 11/05/2000 Qtde Dias: 90	Processo N.: 376294/10 Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 201324/2010 Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 393136/2010 Nome: (150/1) ODENIL SANTANA DA SILVA Quinquênio: 21/09/2005 Ate 20/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 280016/2010 Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 297785/2010 Nome: (57356/3) ODETE FATIMA DE CARVALHO BERVIAN Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 336827/2010 Nome: (2951/1) IVALDINA DE SOUZA CAMPOS Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 627239/10 Nome: (64816/8) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 246024/2010 Nome: (87757/1) IVANA ANTUNES DE LIMA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 542236/2010 Nome: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR Quinquênio: 25/07/2005 Ate 24/07/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 65552/2010 Nome: (42269/1) JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES QUINTEIRO DE ALMEIDA Quinquênio: 04/05/2004 Ate 03/05/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 601844/2010 Nome: (124882/1) PAULO DANIEL CAZARIN Quinquênio: 04/08/2005 Ate 03/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 345476/10 Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TISZKA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 630975/10 Nome: (22045/1) PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 305215/2010 Nome: (19670/1) JOAMILDES SALES DE SOUZA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 668731/2010 Nome: (85982/6) REGINALDO LOPES ALENCAR Quinquênio: 12/09/2005 Ate 11/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 388402/2010 Nome: (87421/2) JOANA BENITES SILVERIO Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 427985/2010 Nome: (63644/5) RICARDO FERREIRA DE SOUZA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 337814/2010 Nome: (20444/2) JOANA SANTANA DE MOURA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 581645/2010 Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM Quinquênio: 19/06/2003 Ate 18/06/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 635180/10 Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO Quinquênio: 15/07/2002 Ate 14/07/2007 Qtde Dias: 90	Processo N.: 377578/2010 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA Quinquênio: 30/08/2004 Ate 29/08/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 326334/2010 Nome: (69574/5) JOAO GOMES DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 168329/2010 Nome: (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 323114/10 Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 279929/2010 Nome: (79293/4) ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 376267/10 Nome: (85951/1) JOEL MARQUES MACHADO Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 332805/2010 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 337949/2010 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 614469/2010 Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA Quinquênio: 08/08/2005 Ate 07/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 239736/2010 Nome: (56419/14) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA Quinquênio: 05/04/2005 Ate 04/04/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 668815/2010 Nome: (125402/1) SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO Quinquênio: 12/09/2005 Ate 11/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 581799/2010 Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR Quinquênio: 18/10/1999 Ate 17/10/2004 Qtde Dias: 90	Processo N.: 359929/2010 Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS Quinquênio: 19/10/2004 Ate 18/10/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 565868/2010 Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES Quinquênio: 14/06/2005 Ate 13/06/2010	Processo N.: 696073/2010 Nome: (19323/1) TAISSA TAVARES DO NASCIMENTO

Quinquênio: 11/06/2005 Ate 10/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 172551/2010
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
 Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 207843/10
 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 542050/2010
 Nome: (118191/2) TÁSSIA SILVA CARVALHO
 Quinquênio: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 388491/2010
 Nome: (525/1) VALDECIR GOMES
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 505793/2010
 Nome: (105332/6) VANDER JARABIZA
 Quinquênio: 13/07/2005 Ate 12/07/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00057/2010 DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (129038) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 30/08/2010 Até 13/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00310/2010 DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00028/2010 DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 665681/2010

Nome: (140111/3) SUELI LEITE DAS NEVES
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (120257/6) ELIZABETH LINA BARBOSA
 Un. Adm: (147672) GER. DE PROTOCOLO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00060/2010 DE: 24/09/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1662/1) JEOVACI DO NASCIMENTO SOUSA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 29/06/2010 Até 25/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00448/2010 DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219315/1) ADRIANO RANIERI FERREIRA FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219381/1) ALTAMIR NOGUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219394/1) BADIH AHMAD DIB NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/08/2010 Até 13/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219071/1) CICERO CARLOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (129920/2) CLODOALDO PEREIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219364/1) DARILDO DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219363/1) DENIS MARCELO PIATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219362/1) DIONEY ALVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (222058/1) DONIZETE BENTO DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219361/1) EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217332/1) ELVYS CLEITON DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219396/1) RICARDO DE MELO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218100/1) RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94969/3) RONICLEY GOVEA DE MATOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219390/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (101738/4) VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219368/1) WAGNER JOSE ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219242/1) WANDERSON COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00449/2010 DE: 24/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 709740/2010

Nome: (134053/5) LENICE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00450/2010 DE: 24/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/09/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:

Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/07/2010 Até 18/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00393/2010 DE: 24/09/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 10/09/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:

Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 28/08/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:

Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:

Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 12/07/2010 Até 08/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2010 DE: 24/09/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/09/2010 Até 20/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2010 DE: 24/09/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 60670

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00207/2010 DE: 24/09/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208029/1) ARIVELTON FRANCO BONFIM
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:

Nome: (72719/1) CLODOALDO GONÇALVES DE MELO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/09/2010 Até 08/09/2010

Processo N.:

Nome: (29405/1) DEUSDETE MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (25063/1) DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/09/2010 Até 05/11/2010

Processo N.:

Nome: (208299/1) GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:

Nome: (99014/1) GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/09/2010 Até 19/09/2010

Processo N.:

Nome: (90741/1) HERIBERTO MALDONADO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:

Nome: (25221/1) ITAMAR NAZARIO DA ROSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:

Nome: (50382/1) JORGE LOURENCO DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 05/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:

Nome: (118603/1) JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.:

Nome: (31255/1) MARCOS JONILDES CORREA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 16/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (110882/1) MARCOS ROBERTO MONTEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 26/08/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:

Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/09/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:

Nome: (10632/1) PAULO NUNES FILHO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 12/09/2010 Até 11/10/2010

Processo N.:

Nome: (48447/1) RONALDO SANTANA DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/09/2010 Até 14/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00379/2010

DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (34156/1) DEUSANETE GOMES DE SANTANA
Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00380/2010 DE: 24/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000919483
 Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000918991
 Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) EEPSP - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2010 Até 06/09/2010
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000919542
 Nome: (33462/1) CARLOS APARECIDO TANASSOF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) EEPSP - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 23/08/2010 Até 21/09/2010
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000918635
 Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014036) EEPSP - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 08/07/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000000919134
 Nome: (31326/1) DIRLENE DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000000918742
 Nome: (64482/25) EDSON DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPSP - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 20/09/2010
 Qtde Horas: 12
 Processo N.: 1000000919212
 Nome: (75320/2) ELIANE CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) EEPSP - 19 DE JULHO
 A Partir de: 05/08/2010 Até 17/12/2010
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000919186
 Nome: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 09/07/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 16
 Processo N.: 1000000919257
 Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPSP - MADRE TARCILA
 A Partir de: 28/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000000919290
 Nome: (105607/6) GELSO ADAO RISSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013552) EEPSP - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000000918944
 Nome: (77641/3) GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000000919115
 Nome: (22187/1) JOAO ABILIO ILHA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) EEPSP - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000919498
 Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPSP - MADRE TARCILA
 A Partir de: 17/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000000916621
 Nome: (131425/7) JULY ANA MARIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 08/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 21
 Processo N.: 1000000919182
 Nome: (105481/10) LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPSP - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 15/07/2010 Até 12/10/2010
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000919150
 Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 05/08/2010 Até 03/10/2010
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000918762
 Nome: (123655/13) MARCIA SPIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPSP - MADRE TARCILA
 A Partir de: 28/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000000919133
 Nome: (33510/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) EEPSP NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000919006
 Nome: (39352/1) MARIA GORETE FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) EEPSP - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2010 Até 06/09/2010
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 1000000918747
 Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPSP - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 17/08/2010 Até 15/10/2010
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000919411
 Nome: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015504) EEPSP - MUNDO NOVO
 A Partir de: 16/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000919615
 Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 16
 Processo N.: 1000000919308
 Nome: (18029/1) SUZANA ROCHA CAVALCANTE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 13/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000918324
 Nome: (31469/1) VERA LUCIA GUARACHO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00381/2010

DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000846743
 Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/09/2010
 Processo N.: 1000000854935
 Nome: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) EEPSP - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 02/09/2010
 Processo N.: 1000000898957
 Nome: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) EEPSP - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 02/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00382/2010

DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000919119
 Nome: (51824/2) VALDELEA MOREIRA BARROS SOUSA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 19/09/2010 Ate 17/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00383/2010

DE: 24/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTENCIA
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000051333
 Nome: (57289/2) LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49466/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903517

Contratado: (105520/12) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH

CPF: 959.310.070-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA

Substituído: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA

A Partir de: 14/06/2010 Até 10/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49467/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903513

Contratado: (105521/16) ELIZANDRA RAQUEL AZEVEDO VELHO

CPF: 858.558.041-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA

Substituído: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA

A Partir de: 14/06/2010 Até 10/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49468/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903138

Contratado: (106156/18) ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 853.636.001-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"

Substituído: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA

A Partir de: 16/06/2010 Até 27/11/2010

CONTRATO/SEDUC/49469/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000899447

Contratado: (108352/17) JOSE MARIA MIELNIK

CPF: 531.204.851-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO

Substituído: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO

A Partir de: 17/06/2010 Até 18/07/2010

CONTRATO/SEDUC/49470/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000898688

Contratado: (125479/12) FABIANI DE PINHO SANTANA

CPF: 011.500.611-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Substituído: (21430/1) GENY PEREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 09/06/2010 Até 06/10/2010

CONTRATO/SEDUC/49471/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903349

Contratado: (125789/18) SILVANA DA SILVA PINTO

CPF: 513.577.711-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO

A Partir de: 28/06/2010 Até 24/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49472/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000908749

Contratado: (134809/11) LUCINETE MARIA DA SILVA

CPF: 441.676.791-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Substituído: (20298/1) ARILDO BERDUN DA SILVA

A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49473/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903348

Contratado: (212290/7) EDER HENRIQUE CUSTODIO

CPF: 801.828.951-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO

A Partir de: 28/06/2010 Até 24/11/2010

CONTRATO/SEDUC/49474/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903140

Contratado: (223773/3) JOVANIL MARIA DAS NEVES

CPF: 006.338.111-73

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"

Substituído: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA

A Partir de: 16/06/2010 Até 27/11/2010

CONTRATO/SEDUC/49475/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000873123

Contratado: (34515/41) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES

CPF: 304.253.361-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY

Substituído: (15584/1) ZULEICA AVELINO DOS SANTOS

A Partir de: 23/07/2010 Até 20/10/2010

CONTRATO/SEDUC/49476/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000906531

Contratado: (39825/13) MARIA DO SOCORRO DO CARMO MORAES

CPF: 361.726.931-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

Substituído: (21417/1) ALBA ANGELICA DE ARAUJO

A Partir de: 01/06/2010 Até 28/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49477/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000903351

Contratado: (58923/8) LUZIANA FIDENCIO E SILVA

CPF: 626.477.680-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO

A Partir de: 28/06/2010 Até 24/11/2010

CONTRATO/SEDUC/49478/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000898714

Contratado: (82669/44) ROSIMEIRE DA CUNHA SCARPAT

CPF: 593.872.111-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA

Substituído: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA

A Partir de: 07/06/2010 Até 03/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49479/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000850479

Contratado: (111298/23) MARCIA OENING

CPF: 645.052.609-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49480/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000701272

Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA

CPF: 362.368.101-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49481/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000593755

Contratado: (117978/15) FRANCIELLE DA SILVA MATEUS

CPF: 010.453.751-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO

Em: 04/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49482/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000892518

Contratado: (118781/16) ANA PAULA SOUZA DE JESUS

CPF: 953.301.781-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49483/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000918961

Contratado: (122345/6) EDGAR DE LIMA BARBOSA

CPF: 828.662.441-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN

A Partir de: 16/08/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49484/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 100000919145

Contratado: (122554/11) VAGDA BARBOSA DA SILVA

CPF: 784.104.012-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 22/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49485/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000900097
 Contratado: (130778/15) IVONE APOLONIO CALLEJAS
 CPF: 696.579.471-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49486/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000842312
 Contratado: (131380/15) RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES
 CPF: 002.273.000-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 Em: 17/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49487/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000918788
 Contratado: (134961/2) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA
 CPF: 458.562.811-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49488/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000594322
 Contratado: (135031/4) ISMAILDA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
 CPF: 366.249.771-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49489/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000850564
 Contratado: (139055/9) CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES
 CPF: 152.703.818-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49490/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919058
 Contratado: (141892/14) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
 CPF: 007.985.671-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49491/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000899455
 Contratado: (142846/2) NEILA DIAS DA SILVA
 CPF: 016.955.291-89
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49492/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000704505
 Contratado: (200155/6) SONIA REGINA DE SOUZA
 CPF: 024.198.051-86
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49493/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000696415
 Contratado: (200525/5) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
 CPF: 939.525.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Em: 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49494/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000918794
 Contratado: (201666/8) THAIS MILENE SOUZA LOPES
 CPF: 022.510.401-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49495/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000918833
 Contratado: (204288/9) CELINA CASTRO FERRAZ CUNHA
 CPF: 181.789.951-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49496/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919052
 Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE
 CPF: 011.481.861-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 15/09/2010 Até 25/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/49496/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919053
 Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE
 CPF: 011.481.861-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 26/09/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49497/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000918837
 Contratado: (205859/9) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 003.083.091-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49498/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919353
 Contratado: (206717/6) ELISANGELA LIMA MOREIRA
 CPF: 723.990.071-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SÃO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49498/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919356
 Contratado: (206717/6) ELISANGELA LIMA MOREIRA
 CPF: 723.990.071-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SÃO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 30/08/2010 Até 08/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/49499/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000918733
 Contratado: (207738/7) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
 CPF: 010.981.491-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 21/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49500/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000839870
 Contratado: (208924/5) MARIA LUIZA BARRETO
 CPF: 038.985.968-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIRES
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49501/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 1000000919055
 Contratado: (211232/10) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49502/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000701649
 Contratado: (211400/3) BETHANIA SEVERINA DA CUNHA
 CPF: 003.443.721-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49503/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000867143
 Contratado: (213672/4) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
 CPF: 322.939.568-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49504/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000918799
 Contratado: (214002/4) ODAIR JOSE DE ARAUJO
 CPF: 004.696.821-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 11/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49505/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000710084
 Contratado: (214805/3) FABIANA GARCIA DE MELO
 CPF: 005.094.249-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 20/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49506/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000861489
 Contratado: (215823/9) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
 CPF: 684.826.809-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 13/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49507/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000587359
 Contratado: (220725/2) WELLITON FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 360.307.198-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 Em: 13/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49508/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000896330
 Contratado: (220725/3) WELLITON FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 360.307.198-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 Em: 13/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49509/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000897283
 Contratado: (220929/2) CLEONICE DA SILVA RAMOS
 CPF: 506.571.191-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 18/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49510/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000852463
 Contratado: (222494/1) ALESSANDRA MONTEIRO CARDOSO
 CPF: 695.161.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 25/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49511/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000894979
 Contratado: (222969/3) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
 CPF: 513.675.561-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Em: 23/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49512/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000918779
 Contratado: (223119/1) NELCI MARQUES DE OLIVEIRA PIAZZA
 CPF: 580.826.621-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 24/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/49513/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000867488
 Contratado: (223576/1) DYEGO HENRIQUE LISBOA CAMPOS
 CPF: 011.368.321-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49514/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000875005
 Contratado: (223961/1) ANDREIA REGINA BONINE TENCIANO
 CPF: 006.081.601-56
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 Em: 15/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49515/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000919108
 Contratado: (224285/1) INACIO HENRIQUE MULLER
 CPF: 930.421.320-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49516/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000899509
 Contratado: (22487/1) WILLIAM JUNIOR GOMES
 CPF: 007.585.051-67
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 20/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49517/2010 DE: 24/09/2010
 Processo N°: 100000919074
 Contratado: (38251/23) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA
 CPF: 208.586.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 05/08/2010 Até 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49518/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000708121
Contratado: (41166/27) DIVINA AUGUSTA DE CARVALHO
CPF: 383.812.301-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) EEPSP - DINIZ ALVES DE TOLEDO
Em: 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49519/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000918665
Contratado: (43850/31) CLARY BRAUWERS KONRAD
CPF: 161.523.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49520/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000705771
Contratado: (45955/35) EMILIA DA COSTA CAMPOS
CPF: 531.698.911-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49521/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000918683
Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
CPF: 629.900.631-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49522/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000916622
Contratado: (63365/25) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 156.875.031-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49523/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000589163
Contratado: (63378/31) MARILENE ANTONIA DE LIMA
CPF: 689.495.611-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49524/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000851798
Contratado: (63412/13) JOANA DARC DA SILVA BORGES
CPF: 568.540.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPSP - APOLONIO BOURNET DE MELO
Em: 14/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49525/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000710703
Contratado: (70662/21) LUZENIRA MENDES DE ALMEIDA
CPF: 487.558.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 17/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49526/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000700488
Contratado: (73405/13) PAULA REGINA GOMES LIMA GALDINO
CPF: 281.252.738-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49527/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000594417
Contratado: (74930/21) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
CPF: 304.173.091-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (013013) EEPSP - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49528/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000705035
Contratado: (75041/12) MARIA CONCEICAO ENORE TAQUES
CPF: 482.734.491-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010774) EEPSP - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49529/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000918798
Contratado: (78251/15) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 861.925.071-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPSP EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49530/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000849583
Contratado: (82705/15) MARCIA CRISTINA BRUNELLI DE ARAUJO TERCAS
CPF: 273.536.328-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) EEPSP - MADRE TARCILA
Em: 20/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49531/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000918688
Contratado: (86576/10) MARINEZ IRENE FOLADOR RECH
CPF: 581.630.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49532/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000577244
Contratado: (90420/13) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 786.355.191-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49533/2010 DE: 24/09/2010

Processo N°: 1000000705990
Contratado: (94884/4) IGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 804.678.651-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO
Em: 21/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49534/2010 DE: 24/09/2010

Processo Nº: 1000000918785
 Contratado: (95058/9) SEBASTIANA HILARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 469.145.951-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
 A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49535/2010 DE: 24/09/2010

Processo Nº: 1000000917344
 Contratado: (96133/8) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO
 CPF: 486.926.461-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49536/2010 DE: 24/09/2010

Processo Nº: 1000000919030
 Contratado: (96480/18) QUITERIA DANTAS DE CARVALHO
 CPF: 837.090.371-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 30/08/2010 Até 27/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49537/2010 DE: 24/09/2010

Processo Nº: 1000000917162
 Contratado: (97817/30) JOAO HENRIQUE OJEDA
 CPF: 496.815.081-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49538/2010 DE: 24/09/2010

Processo Nº: 1000000849227
 Contratado: (99606/19) GELE SANTANA MENDES
 CPF: 888.507.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01013/2010 DE: 24/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000918886
 Nome: (33435/1) JOSE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/04/2010
 Processo N.: 1000000919169
 Nome: (84272/1) NEIDE DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01014/2010 DE: 24/09/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000919414
 Nome: (135093/7) ADRIANO DIETRICH
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919253
 Nome: (144514/5) AELSON FRANCA GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919873
 Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919251
 Nome: (212582/3) ALDIVO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919559
 Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919089
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919505
 Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919872
 Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919254
 Nome: (205609/6) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919717
 Nome: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCIBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919088
 Nome: (137260/7) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919759
 Nome: (220677/1) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000918898
 Nome: (143880/6) CARLOS AMADEU DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000918917
 Nome: (221244/1) CASSIO ROSSATO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000918855
 Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919408
 Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919588
 Nome: (211437/3) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000918987
 Nome: (135531/6) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000919443
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000919444
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000919445
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000919446
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000919447
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000919448
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000919450
 Nome: (220635/2) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919560
 Nome: (211639/4) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919081
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919410
 Nome: (225289/1) EMERSON BRAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919428
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000919429
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000919430
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000919431
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000919432
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000919433
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000919434
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919079
 Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919589
 Nome: (211436/4) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919821
 Nome: (219251/3) FRANCISCO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919756
 Nome: (141094/7) GILMAR ROBALO DA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919563
 Nome: (225033/1) ILIANE REUTOV
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918986
 Nome: (95383/19) ISMAIR GOMES BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919250
 Nome: (209248/4) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919090
 Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PANARIOL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919557
 Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000919558
 Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919564
 Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918901

Nome: (208833/5) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918915
 Nome: (94934/5) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919082
 Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919718
 Nome: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918856
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919506
 Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919248
 Nome: (106002/11) JULIANA MOREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918858
 Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918859
 Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918312
 Nome: (120347/12) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918918
 Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919757
 Nome: (113848/9) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919255
 Nome: (205811/5) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919123
 Nome: (221793/1) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919561
 Nome: (212951/3) MAGNO DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918863
 Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919874
 Nome: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919409
 Nome: (224965/1) MARIO LUIS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919590
 Nome: (219840/2) MAYCO AGUIRRE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918899
 Nome: (209000/4) ODENIL MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000918308
 Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919716
 Nome: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000919555
 Nome: (121109/9) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000919556
Nome: (121109/9) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919507
Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919562
Nome: (143604/5) ROSENY MISSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919269
Nome: (2780/1) SAMUEL ALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919270
Nome: (213773/2) SEBASTIAO ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919435
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 100000919436
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 100000919437
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000919438
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000919439
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 100000919440
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000919441
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919416
Nome: (218225/3) VALMIR LUIZ LUDWIG
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000918857
Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919553
Nome: (120697/13) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000919554
Nome: (120697/13) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919271
Nome: (220262/1) WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000918988
Nome: (222572/1) WILLIAM GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASIT PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919415
Nome: (220971/1) WILMAR LUIZ STOCKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000919249
Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01015/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000917592
Nome: (112327/11) ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000915461
Nome: (64657/27) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 27/07/2010 Até 23/11/2010
Processo N.: 100000919266
Nome: (129248/9) CAROLINA GARCIA MARINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 26/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000910249
Nome: (126300/13) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000910800
Nome: (134396/7) DANIELA PETRY
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000916077
Nome: (128704/13) DANIELLE SILVA SALOMAO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000916079
Nome: (128704/12) DANIELLE SILVA SALOMAO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000918916
Nome: (107925/10) DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 13/08/2010 Até 10/12/2010
Processo N.: 100000918995
Nome: (35874/19) GENI SERRANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000918997
Nome: (35874/21) GENI SERRANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000910152
Nome: (131009/4) INDENING DONATO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 16/07/2010 Até 12/11/2010
Processo N.: 100000914654
Nome: (144064/3) KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000919247
Nome: (210454/4) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000918862
Nome: (72792/3) LUCIANA FERREIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000916617
Nome: (63181/22) MARCIA EDEVIRGES FIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000916620
Nome: (63181/23) MARCIA EDEVIRGES FIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000917639
Nome: (40079/10) ROCELIA GRACEL SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000918505
Nome: (132334/5) ANTONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 07/07/2010 Até 19/08/2010
Processo N.: 100000919407
Nome: (120712/9) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010
Processo N.: 100000918866
Nome: (203595/5) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 04/09/2010 Até 03/10/2010
Processo N.: 100000918923
Nome: (120902/8) CLAUDIA REGINA BABINSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 14/08/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 100000918911
Nome: (91503/28) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010
Processo N.: 100000918912
Nome: (91503/26) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010
Processo N.: 100000918919
Nome: (91503/27) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010
Processo N.: 100000918936
Nome: (210347/2) ELISA DA SILVA RADER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA 'BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE'
A Partir de: 28/08/2010 Até 26/10/2010
Processo N.: 100000919747
Nome: (135091/6) ELISSANDRO FRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPUZZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 15/11/2010
Processo N.: 100000918931
Nome: (128392/6) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA 'BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE'
A Partir de: 09/09/2010 Até 09/10/2010
Processo N.: 100000919467
Nome: (68847/29) FABIO LUIZ GOMES SODRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 17/08/2010 Até 16/09/2010
Processo N.: 100000919034
Nome: (134298/4) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/08/2010 Até 06/09/2010
Processo N.: 100000919038
Nome: (134298/3) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/08/2010 Até 06/09/2010
Processo N.: 100000919166
Nome: (134298/3) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/09/2010 Até 12/09/2010
Processo N.: 100000919170
Nome: (134298/4) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/09/2010 Até 12/09/2010
Processo N.: 100000919174
Nome: (134298/3) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 13/09/2010 Até 27/09/2010
Processo N.: 100000919177
Nome: (134298/4) FERNANDA TORREZAN SANCHES DIAS BRENTAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 13/09/2010 Até 27/09/2010
Processo N.: 100000918989
Nome: (35874/19) GENI SERRANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010
Processo N.: 100000918992
Nome: (35874/21) GENI SERRANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010
Processo N.: 100000918301
Nome: (70829/13) GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 08/09/2010 Até 06/11/2010
Processo N.: 100000912259
Nome: (121063/16) JOAO CARLOS DE BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 16/08/2010 Até 15/09/2010
Processo N.: 100000917642
Nome: (93654/5) JOSIMEIRE DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 18/08/2010 Até 30/10/2010
Processo N.: 100000919112
Nome: (217866/4) JUACELI ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000916706
Nome: (212476/2) LUCINEIA JACINTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 11/08/2010 Até 15/08/2010
Processo N.: 100000910140
Nome: (205267/5) MARCIA CRISTINA LAUDETE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000919267
Nome: (53937/29) ROSELENE SANTOS CARLINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURRET DE MELO

A Partir de: 04/08/2010 Até 15/09/2010
Processo N.: 100000918854
Nome: (130912/10) SARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 14/09/2010 Até 14/12/2010
Processo N.: 100000919383
Nome: (73243/17) SILMARA REGINA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 100000919363
Nome: (220966/1) SURIENE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 14/07/2010 Até 12/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000910581
Nome: (39088/22) FLORISVALDO GONCALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/08/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000870365
Nome: (220420/1) MARCIA ELIAS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 15/04/2010 Até 07/07/2010
Processo N.: 100000897913
Nome: (96500/11) MARIA FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 16/06/2010 Até 14/11/2010
Processo N.: 100000910147
Nome: (119571/40) ROBSON CEZAR HURTADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA FERREIRA
A Partir de: 04/08/2010 Até 09/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01018/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (74756/36) ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011
Processo N.:
Nome: (87451/1) ANGELA REGINA LANA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/09/2010 Até 10/10/2010
Processo N.:
Nome: (38310/1) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 15/09/2010 Até 14/10/2010
Processo N.:
Nome: (1666/1) CELCIOMAR CAMARA MONSAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/11/2010
Processo N.:
Nome: (75030/11) CRISTIANE VILELA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 17/08/2010 Até 14/11/2010
Processo N.:
Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 14/09/2010 Até 22/12/2010
Processo N.:
Nome: (15247/1) DERMINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 02/09/2010 Até 31/10/2010
Processo N.:
Nome: (33032/1) DILMA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAUJIA
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.:
Nome: (140192/1) EDER JUNIO LIBORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 29/06/2010 Até 26/09/2010
Processo N.:
Nome: (30565/1) ELIANE LACAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 06/09/2010 Até 05/10/2010
Processo N.:
Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010
Processo N.:

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010

Processo N.:
Nome: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010

Processo N.:
Nome: (4537/1) EVERALDO CERQUEIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/09/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
Nome: (46205/1) FLORACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 14/09/2010 Até 11/01/2011

Processo N.:
Nome: (30301/1) INEZ TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 04/08/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:
Nome: (52881/6) IVONE LAMB RENCK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
Nome: (37669/1) IZABEL APARECIDA PRANDINE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (40221/1) JEANETE APRIGIO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 28/07/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:
Nome: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (16242/1) JOSEFINA DE CAMPOS VIANA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/09/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:
Nome: (22191/1) LEONIDIA EUGENIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010

Processo N.:
Nome: (5417/1) LUZIA MARILENA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 28/08/2010 Até 11/10/2010

Processo N.:
Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:
Nome: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 20/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:
Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 19/07/2010 Até 19/12/2010

Processo N.:
Nome: (26488/1) MARIA ELZA DAMACENO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 13/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:
Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 26/08/2010 Até 24/10/2010

Processo N.:
Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 20/07/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:
Nome: (20704/1) MARIZE DE ASSIS FERREIRA RASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

Processo N.:
Nome: (33193/1) MARLI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 13/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (21696/1) NILDES ELOY DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/08/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 14/09/2010 Até 13/10/2010

Processo N.:
Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 14/09/2010 Até 13/10/2010

Processo N.:
Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR. - JAIMINHO
A Partir de: 04/09/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:
Nome: (37215/1) VITALINA GONCALVES NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 21/09/2010 Até 20/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01019/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (32505/1) ALICE SETSUKO IMAI OTIAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 03/08/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:
Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/08/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:
Nome: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (14660/1) ILDA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:
Nome: (23510/1) PENHA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 13/09/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:
Nome: (18538/1) VALTINA LEITE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01020/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000919097
Nome: (5217/1) IRACY FARIAS DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 1000000905704
Nome: (20346/1) SUELI DILL DE BAIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 1000000909115
Nome: (66602/1) ZILDA MIRANDA DANTAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
A Partir de: 09/08/2010 Ate 06/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01021/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000588531
Nome: (13916/1) TEREZA PILONETO MANGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 28/04/2010 Ate 28/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01022/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000860956
Nome: (6194/2) DIVINA ALVES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
A Partir de: 08/08/2010 Ate 05/11/2010
Processo N.: 1000000872173
Nome: (68973/2) KIUSSANIA VIEIRA ARAIS MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010
Processo N.: 1000000896881
Nome: (85925/1) LAURA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 13/03/2005
A Partir de: 23/06/2010 Ate 20/09/2010
Processo N.: 1000000701709
Nome: (23290/1) LUCIMAR CASTILHO ANTUNES IVOGLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/03/1996 Ate 01/03/2001
A Partir de: 23/09/2010 Ate 21/12/2010
Processo N.: 1000000632420
Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010
Processo N.: 1000000871346
Nome: (88792/1) MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010
Processo N.: 1000000582214
Nome: (50085/5) NILVANDA APARECIDA GERVAZIO FIAMETTI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010
Processo N.: 1000000589562
Nome: (25669/1) OSMAR AGOSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010
Processo N.: 1000000660373
Nome: (15233/1) PAULINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 09/08/2010 Ate 06/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00151/2010 DE: 24/09/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (35931/1) IRENE MATOS VALERIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 16/09/2010 Até 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (111672/1) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 15/09/2010 Até 19/09/2010
Processo N.:
Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
Processo N.:
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 18/04/2010 Até 14/10/2010
Processo N.:
Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
Processo N.:
Nome: (41897/2) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 08/09/2010 Até 22/09/2010
Processo N.:
Nome: (42813/1) JOCY VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/12/2010
Processo N.:
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/09/2010 Até 25/09/2010
Processo N.:
Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/09/2010 Até 29/09/2010
Processo N.:
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00734/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 31/12/2010
Processo N.:
Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 20/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00014/2010 DE: 24/09/2010
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: s/n
Nome: (236/1) ANA MARIA DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010
Processo N.: s/n
Nome: (81068/1) CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148318) COORD. DE CRÉD. FUNDIÁRIO
A Partir de: 23/09/2010
Processo N.: s/n
Nome: (240/1) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148261) COORD. DE INFORM. E ESTAT. AGROPECUÁRIAS
A Partir de: 23/09/2010
Processo N.: s/n
Nome: (16523/1) DILMA FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010
Processo N.: s/n
Nome: (241/1) DIVA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010
Processo N.: s/n
Nome: (246/1) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (35705/1) GONCALO AQUINO DE CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (6503/1) GONCALO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (22895/1) JOAMIR LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (15929/1) JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148334) GER. DE CAPACIT. E PROFISSIONALIZAÇÃO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (52662/1) KLEIBER LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148288) SUPERINT. DE PROGR. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (79694/1) LAIZE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148318) COORD. DE CRÉD. FUNDIÁRIO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (62584/1) LUIZ AKERLEY
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148318) COORD. DE CRÉD. FUNDIÁRIO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (257/1) NILTON DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148210) GAB. DO SECRET. ADJ. DE AGRICULTURA

FAMILIAR
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (258/1) NIRSE RODRIGUES LEAL
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (35703/1) UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (71504/1) VALQUIM FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (148342) SUPERINT. DE PROGR. ESPECIAIS
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (28619/2) VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (261/1) VERA LUCIA MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00155/2010 DE: 24/09/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48071/11) KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2010 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00156/2010 DE: 24/09/2010
O Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 483/2010
Nome: (16311/2) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 22/03/2010 Ate 19/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00052/2010 DE: 24/09/2010
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: S/N
Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (7515/2) ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO PADILHA PINTO
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158160) COORD. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (79723/1) BENEDITO JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N
Nome: (79725/1) BENEDITO VICENTE DE ARRUDA MARTINS
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Para Un. Adm: (138134) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N
Nome: (79033/1) DORA AMELIA CRUZ DA VEIGA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158151) GER. DE ARRECADÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N
Nome: (79868/1) LENICE DO ROSARIO AMORIM
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (79912/1) MANOEL BRAZ DE MORAES
Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N
Nome: (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: s/n
Nome: (79970/1) ORIVALDO SEBASTIAO PACHECO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE

ASSENTAMENTO

A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE

ASSENTAMENTO

A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N

Nome: (80045/1) SOTERO CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE

ASSENTAMENTO

A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N

Nome: (80475/1) TEREZA CRISTINA MAGALHAES E SILVA

Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO

Para Un. Adm: (158259) GER. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE

ASSENTAMENTO

A Partir de: 23/09/2010

Processo N.: S/N

Nome: (80102/1) ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO

Para Un. Adm: (158160) COORD. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

A Partir de: 23/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00149/2010

DE: 24/09/2010

Processo N.: 719236/10

Contratado: (142673/2) ZENIRO LUIZ ELESBAO

CPF: 099.383.031-53

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE

Em: 23/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00111/2010

DE: 24/09/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1321/08

Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 1321/08

Nome: (4028/1) CLOVIS ANTONIO DE SENA

Cargo/Função: (3867) AUXILIAR SERV DEF AGROPECUAR - PROV

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: DEC 1321/08

Nome: (31947/1) FIRMINA MARCIMINA DA SILVA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: DEC 1321/08

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 1321/08

Nome: (79598/1) VILMA DE OLIVEIRA PADILHA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00097/2010

DE: 24/09/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 702511/2010

Nome: (80952/1) DUALCY GOMES SANTANA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008

A Partir de: 02/01/2011 Ate 31/01/2011

Processo N.: 698940/2010

Nome: (81288/1) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005

A Partir de: 03/09/2010 Ate 02/10/2010

Processo N.: 703184/2010

Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 20/03/2005 Ate 19/03/2010

A Partir de: 04/10/2010 Ate 01/01/2011

Processo N.: 574941/2010

Nome: (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/01/1995 Ate 05/01/2000

A Partir de: 09/08/2010 Ate 06/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00104/2010

DE: 24/09/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 709316/2010

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA

A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (138371/4) FRANCISCO LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI

FIORENTINO

Un. Adm: (103284) COORDENADORIA ESPECIAL DE AGENCIAS

Processo N.: 706486/2010

Nome: (127495/1) MARIZETE PEREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO

Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 055/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 07/10/2010 às 08h:30m sala 03, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 026/2010 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Retificar no Anexo I - Lote Único Edital de Pregão Presencial n.º 026/2010:

Onde se lê:

"... NAS FREQUÊNCIAS DO SATÉLITE GOES..."

Leia-se:

"... compatíveis com os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (SCD1, SCD2, CBERS2) ou Satélites americana GOES..."

b) **Retificar a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Produtos da Minuta de Contrato do Edital de Pregão Presencial nº. 026/2010:**
 Onde se lê:
 "... NAS FREQUÊNCIAS DO SATÉLITE GOES..."
 Leia-se:
 "... compatíveis com os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (SCD1, SCD2, CBERS2) ou Satélites americana GOES..."

c) **Retificar o subitem A7 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE do Anexo VI – Termo de Referência n. 004/2010 do Edital de Pregão Presencial nº. 026/2010:**
 Onde se lê:
 "A PCD deverá operar com o transmissor compatível com o sistema de satélites brasileiros (SCD1, SCD2 e CBERS2), operados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE."
 Leia-se:
 "... compatíveis com os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (SCD1, SCD2, CBERS2) ou Satélites americana GOES..."

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
 Pregoeiro – SEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 017/2010/SEMA, Processo nº. 291716/2010**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NESTA SECRETARIA E UNIDADES**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do **LOTE ÚNICO** foi a empresa **MT AR CONDICIONADO LTDA EPP**, no valor de **R\$ 97.296,00** (noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais).

Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

MOACIR COUTO FILHO
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
 SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 022/2010/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 022/2010/SEMA, em razão de participação de uma única empresa licitante, bem como o preço apresentado pela empresa licitante estar muito superior ao estimado pela SAD e pela SEMA.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Moacir Couto Filho
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/SEMA

A Comissão Permanente de Licitação da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 024/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/09/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 05 MOTO-SERRAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** por motivo de força maior, para encaminhamento dos autos a Superintendência de Gestão Florestal para re-análise da especificação técnica do produto, elaborado por ela própria Superintendência. A data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação
 SEMA

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 145/2010/SEJUSP-MT

O FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº. 145/2010/SEJUSP-MT, designado para ser realizado no dia 28/09/2010 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá(MT), 24 de setembro de 2010.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
 Coordenadora de Aquisições e Contratos
 SEJUSP/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 098/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 098/2010/SEJUSP, Processo nº. 266774/2010**, realizado no dia 16/09/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Veículo utilitário de pequeno porte tipo furgão, para atender a Coordenadoria de Inteligência da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA.	01.016.616/0001-13	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 44.000,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no VALOR TOTAL de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2010.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Canarana - MT**, realizado no dia 21/09/2010, tendo sido o mesmo declarado **D E S E R T O**.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
 Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2010-UNEMAT, realizado no dia 18/05/2010, as 08:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 30 m² (trinta metros quadrados), para fins de exploração de lancheonete (cantina) universitária no Campus Universitário de Juara, em Juara/MT, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2010-UNEMAT, realizado no dia 19/05/2010, as 08:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 12,67 m² (doze virgula sessenta e sete metros quadrados), para fins de exploração de lancheonete universitária no Campus Universitário de Colider, em Colider/MT, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 005/2010-UNEMAT, realizado no dia 25/05/2010, as 08:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso

de área total, de aproximadamente 37,93 m² (trinta e sete vírgula noventa e três metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Alto Araguaia, em Alto Araguaia/MT, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2010 – UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 006/2010-UNEMAT, realizado no dia 26/05/2010, às 08:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 108,96 m² (cento e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010 – UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 007/2010-UNEMAT, realizado no dia 26/05/2010, às 14:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 35,75 m² (trinta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, impressão, plastificação e encadernação, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2010 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 33/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 06 de setembro de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ARNALDO LUIZ DOS SANTOS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 06 de setembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

CEPROMAT

Processo nº. 199063/2010 - CEPROMAT

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação n. 001/2010/SENPTJ-SEPLAN para contratação da empresa **TOTVS S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.113.791/0001-22, para "...PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE SOFTWARE CONSOLIDANDO EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO RELATIVO AO SISTEMA MICROSIGMA PROTHEUS", no período de 12 meses, correspondente ao valor de **R\$ 15.945,84** (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20401, elemento de despesa **3390 3900**, fonte **240** do orçamento do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT/MT, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica desta Empresa Pública, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.

Grazielle Cauhy Pichioni

Secretária Executiva de Planejamento, Tecnologia e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Luiz Fernando Caldart

Diretor-Presidente do CEPROMAT

AGECOPA

AVISO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010/AGECOPA

A Equipe de Pregão da AGE COPA, por sua Pregoeira oficial, resolve alterar a data de abertura do Pregão Presencial

nº 008/2010/AGECOPA, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada na prestação serviços de

Comunicação de Dados na modalidade Internet e Intranet Terrestre, serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade

Local, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI e empresa para prestação de serviços de rede

com instalação, configuração, manutenção de equipamentos da infra-estrutura, servidores de arquivos, conectividade e

todos equipamentos necessários para o funcionamento das soluções." publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

do dia 24 de agosto de 2010, pg. 35, que será realizada no dia 06 de outubro de 2010, às 08:30 horas no Auditório

do Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro: Verdão,

Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.

Ana Claudia A. Lisboa

Pregoeira Oficial/AGECOPA

ADENDO II AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

N. 008/2010/AGECOPA

0. PREÂMBULO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA**

DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Ginásio

Poliesportivo Aecim Tocantins, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT, por sua Comissão Especial de Licitação, instituída pela

PORTARIA N.º 002/2009/AGECOPA, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2009, RESOLVE, formalizar o presente

ADENDO II ao Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2010/AGECOPA, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", nas condições

descritas deste Termo, e com fundamento na disciplina do Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições

exigidas no Edital:

Cláusula Primeira: Acrescentar ao item 7 – Habilitação, sub-item 7.1.1, a alínea c), com a seguinte redação: A licitante

deverá comprovar que possui autorização expedida pela ANATEL.

Permanecem, em pleno vigor, as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 008/2010/AGECOPA.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

Ana Claudia A. Lisboa

Pregoeira/AGECOPA

Homologo:


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 202/2010-PGJ

Altera o Ato nº 182/2010-PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Ato nº 182/2010-PGJ, que removeu o servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligências, lotado na Promotoria de Justiça de Natal, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop, retificando a data de apresentação do servidor à nova Comarca, que deverá ser de até 10 (dez) dias a contar a partir do dia 08 de outubro de 2010.

Art. 2º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 194/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0880.961-5-SJ/MT e do CPF nº 807.492.671-00, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 195/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760, de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **CARLA BUSSIKI CUNHA**, portadora do RG nº 817044-SSP/MT e do CPF nº 622.650.831-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 196/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, portadora do RG nº 1467868-3-SSP/MT e do CPF nº 719.261.781-49, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Aquisições**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, do Departamento de Aquisições da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 197/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760, de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0880.961-5-SJ/MT e do CPF nº 807.492.671-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Aquisições**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, do Departamento de Aquisições da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 198/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760, de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear a servidora **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 1111431-2 -SJ/MT e do CPF nº 837.139.481-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 199/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760, de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, portadora do RG nº 1467868-3-SSP/MT e do CPF nº 719.261.781-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Licitação**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2010.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 200/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Merielen de Souza Nobres	2054173-2/MT	27/09/2010

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 201/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005360-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **JEAN FELIPE GONÇALES**, bacharel em direito, portador do RG nº 20.352.006-SSP/SP e do CPF nº 536.008.191-00, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete do Procurador de Justiça Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 075/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 005357-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	MARIDEANE MARTINS PEREIRA	Assistente Ministerial	13/09/2010

Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 522 / 2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano e o servidor Henrique da Silva Cavalher, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada à Av. Ludovico da Riva Neto, s/nº, Centro, Ed. Francisco Octávio Sinibaldi Azadinho, na Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 523 / 2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas e o servidor Rafael Carrilho da Silva, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Alto Araguaia, situada na Rua Dr. José Morbeck, nº. 1584, Setor Aeroporto, na Comarca de **ALTO ARAUÁIA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 524 / 2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides e os servidores Ana Flávia Boel Pereira de Milon, Assistente Ministerial e Tatiane Soares de Souza, Estagiária, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Faculdade Católica Rainha da Paz, situada na Av. 23 de Maio, s/nº., na Comarca de **ARAPUTANGA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 525 / 2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Thiago Scarpelini Vieira e a servidora Ana

Cristina Maia Miranda, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Auditório da Promotoria de Justiça de Arenópolis, situada na Av. Presidente Castelo Branco, Edifício Sede das Promotorias de Justiça, s/nº., Vila Nova, na Comarca de **ARENÓPOLIS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 526 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada na Avenida Brasil, nº. 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro, na Comarca de **BARRA DO BUGRES/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 527 / 2010 -PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores Nadir Alves da Silva, Agente Administrativa, Flávia Gabriela Saad Guirra, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Auditório das Promotorias de Justiça de Barra do Garças, situada a Rua Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques, na Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 528 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Valnice Silva dos Santos e os servidores Graziella Rodrigues de Almeida, Analista Jurídico, Emerson Costa Macedo, Agente Administrativo e Max de Azevedo, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, Bloco III – ICSA da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Av. São João, s/nº., Cavalhada, na Comarca de **CÁCERES/MT**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 529 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith e o servidor Jurandy Ferreira Santana, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, situada na Avenida Mato Grosso, nº 490-NE, Bairro Centro, na Comarca de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 530 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Alessandra Gonçalves da Silva Godói e o servidor Crisvaldo Miranda de Mattos, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Auditório da Promotoria de Justiça de Colider, situada na Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro, na Comarca de **COLIDER**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 531 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Deodete Cruz Júnior e os servidores Vinícius Pinto Duarte, Oficial de diligências e Juliana Postal Franquini, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Comodoro, situada à Rua Maranhão, esquina com a Rua das Acácias, s/nº., Bairro Tertúlia, na Comarca de **COMODORO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Wagner Cesar Fachone e os servidores Silvia Cristina Garbim Pinto, Fabiana Fátima Prado Ribeiro, Elimare Figueiredo Paixão, Cristiano Andrade de Freitas Baptista, Graziely Gonçalves Martins Barbosa, Joenil Ferreira Duarte, Karen Regina da Silva Calmon Barros, Karla Lourdes Ferreira Paes, Heber Rogério Pinto, Luciano Vitor Soares Batista da Silva, Márcia Cristina Martins, Meire Terezinha Vieira Ferreira, Naomi Nilza Fortunato de Melo, Patricia de Carvalho, Ruy Marinho de Sá Junior, Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues, Waldirene Pires de Ávila, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada

para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Universidade de Cuiabá-UNIC, situada na Avenida Beira Rio, nº. 3100, Bairro Boa Esperança, na Comarca de **CUIABÁ/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 533 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Mário Anthero Silveira de Souza e o servidor Maurício Augusto Barbosa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Diamantino, situada na Avenida Irmão Miguel Abid, s/nº., Jardim Eldorado, na Comarca de **DIAMANTINO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 534 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª Gileade Pereira Souza Maia, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Plenário do Tribunal, situada na Avenida Júlio Muller, nº. 98, Ed. Do Fórum, Centro, na Comarca de **DOM AQUINO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 535 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Guilherme Ignácio de Oliveira e a servidora Maurejane Zepp, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte, situada na Av. Guarantã I (MT 419), Centro Administrativo, na Comarca de **GUARANTÃ DO NORTE/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 536 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Luciano Martins da Silva e o servidor Francisco César Brzezinsk, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede das Promotorias de Justiça, situada na Av. Paraná, nº. 809, Centro, na Comarca de **GUIRATINGA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 537 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar as servidoras Rosilene S. Neves Mendes, Oficial de Diligência e Izabella Rodrigues Mendonça, Estagiária, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira, situada na Rua Mato Grosso, s/nº, Centro, na Comarca de **ITUIQUIRA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 538 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Reinaldo Antonio Vessani Filho e a servidora Fabiana Regina Penariol Lucio, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara-MT, situada na Rua Potiguaras, nº. 1025, Bairro Centro, na Comarca de **JACIARA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 539 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Fabíola Fuzinatto Valandro e as servidoras Valdirene Rodrigues da Costa e Wanderley Pereira Alencar, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita

para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Escola Estadual 7 de Setembro, situada na Avenida Arapongas, s/nº. Módulo 4, na Comarca de **JUÍNA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Giliade Pereira Souza Maia e a servidora Gilvane Zardo, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada no Edifício do Fórum, Rua O, nº. 220, Cajus, na Comarca de **JUSCIMEIRA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 541 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a servidora Rosângela Ferreira da Motta, Assistente Ministerial, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá, situada no Edifício do Fórum, Avenida Erminio Ometto, nº. 321, na Comarca de **MATUPÁ/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 542 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Milton Pereira Merquiades e os servidores Ana Paula Cunha, Assistente Ministerial e José Augusto Costa, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste, situada à Avenida Tancredo Neves, s/nº., Bairro São José, na Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Augusto César Fuzaro, e o servidor Marcelo Alessander de Freitas, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Nova Mutum, situada na Avenida Arapongas, nº. 394-N, Centro, na Comarca de **NOVA MUTUM/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Solange Linhares Barbosa e a servidora Ângela Maria Martins de Oliveira Silva, Oficiala de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1049, Centro, na Comarca de **PEDRA PRETA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 545 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar as servidoras Geovana Bueno da Silva, Assistente Ministerial e Ozivânia França de Oliveira Luzzato, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo, situada na Avenida Pedro Alvares Cabral, s/nº., Lotes 3 e 4, Centro, na Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 546 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Taiana Castrillon Dionello e as servidoras Tani Ane da S. C. Santa, Agente Administrativa e Daiane Evelyn Camilo Campos, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o

dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé, situada na Avenida Dom Aquino, nº 91, Centro, na Comarca de **POCONÉ/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 547 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Nathalia Carol Manzano Magnani e o servidor William Marco Costa Souza, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, situada na Avenida Paraná, nº. 2.559, Bairro São José, na Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 548 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Adriano Roberto Alves e as servidoras Elizabete Silva de Oliveira, Agente Administrativa e Fernanda Nigro Antiga, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Edifício do Fórum, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/nº., Bairro Santa Luzia, na Comarca de **POXOREU/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 549 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Ana Cristina Medeiros e a servidora Jaqueline Aparecida Salomão, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Campus da UNIC-Primavera do Leste, Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº. 241, Jardim Riva, na Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 550 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Ari Madeira Costa e as servidoras Fabiana Natália dos Santos e Maria Ermília Braga de Moura, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, Faculdade CESUR-Anhanguera Educacional, situada na Av. Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem, na Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 551 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz e o servidor Jaime de Oliveira, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste, situada na Praça Manoel Loureiro, nº. 106, Bairro Centro, na Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 552 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Dra. Julieta do Nascimento Souza e o servidor Luiz Mário M. de Souza, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Escola Oswaldita Eliza Teixeira Couto, situada na Praça Deputado Eugênio Figueredo, s/ nº, Bairro Centro, na Comarca de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 553 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Claire Vogel Dutra e a servidora Gisele Cristina de Souza, Oficiala de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de

Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro, situada à Avenida Seigfried Buss, nº. 1054, Bairro Centro, na Comarca de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 554 / 2010 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar as servidoras Ariadny Dantas, Agente Administrativo e Domingas Rocha de Freitas, Oficiala de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Vista Alegre, Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 555 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini e os servidores Bruno César Lerner, Ronan Afonso Pereira e Daniela Campos de Abreu Serra, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na UNIC-Industrial, situada na Avenida Alexandre Ferronato, nº. 955, Setor Industrial, na Comarca de **SINOP/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 556 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Carlos Roberto Zarour César e o servidor Juarez Martins de Oliveira, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhart, situada à Avenida Porto Alegre, nº 1415, esquina com a Avenida Brasil, na Comarca de **SORRISO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 557 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Luciano André Viruel Martinez e as servidoras Regina Célia M. da Rocha Crestani e Silvana Josende Pivotto, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Escola Municipal "Ayrton Senna", situada na Av. Tancredo Almeida Neves, nº. 844-N, Jardim Tanaka, na Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 558 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Fábio Paulo da Costa Latorraca e a servidora Elaine Silva de Oliveira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Tapurah, situada na Avenida Romualdo Allievi, nº 1103, sala B, Centro, na Comarca de **TAPURAH/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 559 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira, Oficial de Diligência, e Benedito

Timóteo Moreira Neto, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada na Rua Primavera, nº 40, Bairro Dom Benjamim, na Comarca de **TERRA NOVA DO NORTE/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 560 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Ducieli Maria Soares Ribeiro Ambrósio e a servidora Thábilra Araújo Braz de Proença, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, no Instituto Várzea-grandense de Educação – IVE, situado a Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, na Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 561 / 2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a servidora Solange Mattia Manciola, Oficiala de Diligência, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/09/2010, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada à Avenida Otawa, nº. 1729, Edifício do Fórum, na Comarca de **VERA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MT, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Empresa vencedora	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Bancada para auditório, confeccionada em MDF, composta de cinco mesas, medindo 1300x800x700mm (cada) (LxHxP).	DIANEZ E CIA LTDA. , CNPJ 001.295.690/0001-16	01 conjunto	6.800,00	6.800,00
2	Bancada para café, confeccionada em MDF medindo 800x750x450 mm (LxHxP).	DIANEZ E CIA LTDA. , CNPJ 001.295.690/0001-16	16 unidade	500,00	8.000,00
3	Púlpito confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDF) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Deve possuir uma divisória de 50 cm e porta copo. Medidas: 1200 x 700 x 700mm (HxLxP). Cor a definir	DIANEZ E CIA LTDA. , CNPJ 001.295.690/0001-16	01 unidade	1.020,00	1.020,00
4	Panóplia para bandeiras, com base de madeira mogno ou marfim, com 03 furos, com 03 mastros de madeira com ponteiros cromadas.	LOPES E VILELA LTDA. , CNPJ 08.884.182/0001-12	01 unidade	950,00	950,00

Valor Total: R\$ 18.770,00 (dezoisete mil setecentos e setenta reais).
Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a confirmação na carreira dos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados, a partir do dia 04/06/2010, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25.332, do dia 07/06/2010;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 35/2010 pelo Conselho Superior, que tratou da reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as lotações dos Defensores Públicos do Estado de 1ª Entrância, nas respectivas Defensorias, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO PORTARIA 107/2010/DPG

Defensor(a) Público(a)	Órgão de Lotação
1. Valdeir Luiz Pereira	Defensoria Pública de Juscemeira
2. Adriana da Silva Rodrigues	Defensoria Pública de Pedra Preta
3. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	Defensoria Pública de Poconé

4.	Mônica Balbino Cajango	Defensoria Pública de Dom Aquino
5.	Otilia de Fátima dos Santos	Defensoria Pública de Rosário Oeste
6.	Glauber da Silva	Defensoria Pública de Vera
7.	Rosana dos Santos Leite	Defensoria Pública de Nortelândia
8.	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Defensoria Pública de Araputanga
9.	Ademilson Navarrete Linhares	Defensoria Pública de Tapurah
10.	Silvia Maria Ferreira	Defensoria Pública de Alto Garças
11.	Nelson Gonçalves de Souza Junior	Defensoria Pública de Itiquira
12.	Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Defensoria Pública de Nova Canaã
13.	Kamila Souza Lima	Defensoria Pública de Rio Branco
14.	Vanessa Cristina Lira de Oliveira	Defensoria Pública de São José dos Quatro Marcos
15.	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Defensoria Pública de Jauru
16.	Caio César Buin Zumioti	Defensoria Pública de Alto Taquari
17.	Tatiana Almeida de Rezende	Defensoria Pública de Guiratinga
18.	Marco Aurélio Saqueti	Defensoria Pública de Nova Ubatã
19.	Rosana Esteves Monteiro	Defensoria Pública de Jauru
20.	Claudineia Santos de Queiroz	Defensoria Pública de Porto Esperidião
21.	Gislaine Figueira Desto	Defensoria Pública de Aripuanã
22.	Adilto Luiz Dall'oglio Junior	Defensoria Pública de Sapezal
23.	Bethania Meneses Dias	Defensoria Pública de Itaúba
24.	Marcello Afonso Barreto Ramires	Defensoria Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
25.	Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Defensoria Pública de Brasnorte
26.	Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	Defensoria Pública de Campinápolis
27.	Alysson Costa Ourives	Defensoria Pública de Matupá
28.	Lidiane Thabda de Oliveira Marques	Defensoria Pública de Cláudia
29.	Shallimar Bencice	Defensoria Pública de Novo São Joaquim
30.	Emília Maria Bertini Bueno	Defensoria Pública de Porto dos Gaúchos
31.	Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira
32.	Rodrigo Bassi Saldanha	Defensoria Pública de Terra Nova do Norte
33.	Mauro Cezar Duarte Filho	1ª Defensoria de Guarantã do Norte
34.	Hugo Ramos Vilela	Defensoria Pública de Paranaita
35.	Gisele Chimatti Bema	Defensoria Pública de Colriguaçu
36.	Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	Defensoria Pública de Tabaporã
37.	José Edir de Arruda Martins Junior	Defensoria Pública de Nova Monte Verde
38.	Carlos Eduardo Freitas de Souza	Defensoria Pública de Marcelândia
39.	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	1ª Defensoria de São Félix do Araguaia

PORTARIA Nº. 108/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 81/2010/DPG que declarou vagas, para remoção voluntária, quinze órgãos de execução de entrância especial;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos de nº 628588-2010, na 12ª e 13ª reuniões do Conselho Superior, realizadas nos dias 10 e 17 de setembro de 2010, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo relacionados nos respectivos órgãos de execução:

Defensor Público	Lotação
José Carlos Evangelista Miranda Santos	3ª Defensoria (antiga Defensoria única do Núcleo Estadual da Cidadania) do Núcleo Criminal da Capital
Altamiro Araújo de Oliveira	10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital
Simone Campos da Silva	3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital
Moacir Gonçalves de Araújo	3ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis
Camillo Fares Abinader Neto	10ª Defensoria do Núcleo de Várzea Grande
Marcelo Rodrigues Leirão	12ª Defensoria do Núcleo de Várzea Grande

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no art. 1º permanecem com suas designações inalteradas.

contrárias

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO Nº. 179/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RONALDO JOBSON MENDES SILVA COUTINHO do cargo em comissão DPNE I de Gerente de Suporte, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 24/09/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)
ATO Nº. 180/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MICHEL DA SILVA FERNANDES no cargo em comissão DPNE I de Gerente de Suporte, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/09/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.

Objeto: Majorar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 09 – Notebook Perfil Básico do Contrato nº 020/2010, para atender

as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento nº 668589/2010, Parecer Técnico nº 552/2010/AT/DP/MT, com fundamento no artigo 65, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Estimado Majorado: R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 17/09/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: MAURÍCIO D. OLIVEIRA GUALHARONE e MARIO PAULO LOPES TERNI, representantes legais da empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010/DP/MT

Processo nº. 558886/2010

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e JVM Copiadoras e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo - tonners, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, IV c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 558886/2010, Parecer Técnico nº 544/2010/AT/DP/MT.

Valor Total: R\$ 26.374,16 (Vinte e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2009.9900; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Cuiabá, 24 de setembro de 2010.

SILVIO JEFERSON SANTANA

1º Subdefensor Público Geral

*original assinado

PORTARIA nº 109/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO que a Lei complementar Estadual nº. 398, de 20 de maio de 2010, criou 15 (quinze) cargos de Defensor Público de Entrância Especial;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 35/2010 pelo Conselho Superior, que tratou da reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que referida Resolução considerou os órgãos de atuação de Rondonópolis como de Entrância Especial, em razão da elevação da Comarca efetuada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003, e que a remoção foi efetuada por meio do procedimento nº 628588/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagas, para promoção, os órgãos de execução de entrância especial mencionados abaixo.

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo Criminal da Capital

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para promoção
2ª Defensoria	12ª Vara Criminal – instrução e plenário	Merecimento
3ª Defensoria	13ª Vara Criminal – instrução e plenário	Antiguidade
8ª Defensoria	11ª e Vara Esp. Cr. Organizado, Or.Trib. e Econ. e Adm Pub	Merecimento

Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para promoção
4ª Defensoria (antiga 8ª Defensoria do Atendimento Inicial - Especializada na Defesa dos Direitos Coletivos)	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 4ª Vara Especializada de Direito Bancário	Antiguidade

Defensoria Pública de Rondonópolis:

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para promoção
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal (Crimes de Tráfico de Drogas e Tribunal do Júri)	Merecimento
4ª Defensoria (antiga 1ª Defensoria Cível de Família e Sucessões)	4ª Vara (Execuções Penais)	Antiguidade
5ª Defensoria (antiga 2ª Defensoria Cível de Família e Sucessões)	1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos impares da defesa da mulher)	Merecimento
6ª Defensoria (antiga 2ª Defensoria Cível de Feitos Gerais)	2ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos pares da defesa da mulher)	Antiguidade
7ª Defensoria (antiga 3ª Defensoria Cível de Feitos Gerais)	Infância e Juventude (Cível e Infracional) 1ª e 2ª Vara de Fazenda Pública	Merecimento
8ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Varas Cíveis	Antiguidade
9ª Defensoria	5ª Vara (Juizado Especial Cível e Criminal), JUVAM - Juizado Volante Ambiental e Diretoria do Foro	Merecimento

Defensoria Pública de Várzea Grande

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para promoção
3ª Defensoria	3ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial	Antiguidade
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara de Feitos Gerais, Juizado Especial do Cristo Rei e Atendimento Inicial	Merecimento
8ª Defensoria	8ª Vara Criminal e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do Acusado)	Antiguidade
11ª Defensoria	4ª Vara Criminal	Merecimento

Art. 2º Fixar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003.

§3º O interessado deverá formular requerimento autônomo para cada um dos cargos vagos, quando mais de um, não indicando o critério de provimento.

§4º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimentos regularmente instaurados para esse fim.

contrárias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 31/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Vivo S.A.

OBJETO: Contratação da empresa Vivo S.A. Visando prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme especificações no Termo de Referência 142/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 036

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.39

Projeto atividade: 2007

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 29.988,40 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Duclerc Guimarães David Ladeira, pela contratada.

//CCEO//

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 02/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 17/8/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 02/2010, processo administrativo n. 15719-8/2010, o qual tem por objeto o Registro de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para implantação do sistema de climatização, fornecimento de materiais em algumas Unidades do TCE/MT, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência n. 395/2010**, e seus anexos:

Lote	VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO:
ÚNICO	SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA	169.512,55
TOTAL		169.512,55

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando as 03 (três) notificações consecutivas realizadas em virtude da inadimplência parcial das obrigações assumidas, devido aos constantes atrasos na entrega de produtos;

RESOLVE:

Aplicar a empresa **RONEIDE MARTA SILVA INOCENTI ME – CLICK PAPELARIA** a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 87 da lei n. 8.666/93, combinado com o item 12.2.1. da Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem o procedimento administrativo, constante às fls. 2043 a 2184-TC do processo n. 5063-6/2010, devido ao atraso na entrega de materiais descritos na Ordem de Fornecimento n. 01/2010.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2010
Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2010.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento a Lei n. 8.666/93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade concorrência n. 01/2010, processo administrativo n. 14088-0/2010, o qual tem por objeto a concessão de uso onerosa para exploração exclusiva da atividade de Restaurante, localizado nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, no Centro Político Administrativo, com área de aproximadamente 340m² para o refeitório e cozinha, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 347/2010 e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa **Refeições Bras Food Ltda.**, por ter atendido a todos os requisitos do Edital, anexos e ofertado o maior valor pela utilização do espaço, que foi de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) por mês.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2010.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada pregão presencial n. 20/2010, processo administrativo n. 8142-6/2010, o qual tem por objeto o Aquisição de estantes de aço, TV LCD DTV de 32 polegadas, Bebedouro de coluna e de piso elevado de polipropileno, de acordo com a demanda do Tribunal de Contas e conforme **Termo de Referência 206/2010** e seus anexos, o qual teve como vencedoras:

Lote	Descrição	Vencedor	Qtde.	R\$ Unitário Adjudicado
01	Estante de aço com 06 bandejas, medindo 240x92x40 cm	Metalprin - Industria Metalúrgica Ltda.	50	228,00
02	TV LCD DTV de 32 polegadas, com conversor digital integrado, bivolt, com 3 entradas HDMI.	Marcelo Dias Machado - ME	2	1.625,00
03	Bebedouro de coluna	Ivonir Alves Dias - ME	15	371,00
04	Estrado de polipropileno Medindo 13x41x82 cm, com prolongador de 10cm.	Papelaria Uze Ltda.	76	72,23

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 855 A 857/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 855/CN/2010

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)

GESTOR(A)
INTERESSADO (A)
ASSUNTO

13.228-4/2008

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
FRANCISCO BELO GALINDO
NILZANIRA DO ESPIRITO SANTO JARA
APOSENTADORIA

Com fundamento nos artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.477/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BELO GALINDO**, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se, encaminhando a este Tribunal a Certidão de Tempo de Contribuição, devidamente revalidada, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na denegação do registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 856/CN/2010

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)

GESTOR(A)
INTERESSADO (A)
ASSUNTO

4.768-6/2010

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
RONALDO ROSA TAVEIRA
ARMINDA MIGUEL ASSUNÇÃO
APOSENTADORIA

Com fundamento nos artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.095/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **RONALDO ROSA TAVEIRA**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 72 a 76-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na denegação do registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 857/CN/2010

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)

GESTOR(A)
INTERESSADO (A)
ASSUNTO

2.295-0/2010

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
WANDERLEI FARIAS SANTOS
SONIA MARIA BEZERRA DA SILVA
PENSÃO

Com fundamento nos artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.255/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Garças, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca do

relatório técnico de fls. 61 a 63-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na denegação do registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 854/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 854/WJT/2010

PROCESSO N.º 400.239-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**
GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 970/10/GAB/WJT, às fls. 21-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) **JOSÉ ALCIR PAULINO**, Prefeito Municipal de Juara, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas no relatório técnico de fls. 6/16-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-a que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 851/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 851/AJ/2010

PROCESSO N.º 17.226-0/2010
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA**
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 903/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da Reapresentação de Natureza Interna referente ao sistema Geo-Obras, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 095/2010

Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2010

PARECERES PRÉVIOS (*)

Processos n.ºs 6.981-7/2010 (2 volumes), 3.147-0/2009, 232-1/2009, 2.172-5/2006 e 400.232-6/2009.
 Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 508/2008 - LOA, 503/2008 - LDO - 419/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator **Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

PARECER PRÉVIO N.º 90/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.981-7/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Cláudia Oneida Rouiller, e pela Auxiliar de Controle Externo Izidinha Monteiro de Assunção, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 170 a 262-TC, no qual foram relacionadas 13 (treze) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 264-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 278 a 354-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 das 13 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Pontal do Araguaia, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 508/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 8.725.000,00 (oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 10.623.403,33 (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) à fl. 233-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto	Valor arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	8.375.000,00	8.695.300,08	103,82
Receitas Tributárias	400.000,00	220.908,94	55,23
Receita de Contribuição	180.000,00	273.449,86	151,92
Receita Patrimonial	110.000,00	193.490,07	175,9
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	200.000,00	155.722,97	77,86
Transf. Correntes	7.375.000,00	7.769.411,11	105,35
Outras receitas correntes	110.000,00	82.317,13	74,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	2.657.436,31	241,59
Operações de crédito	0,00	0,00	0
Alienação de bens	50.000,00	23.110,00	46,22
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0
Transferências de capital	100.000,00	2.634.326,31	2634,33
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	170.000,00	287.888,71	169,35
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	170.000,00	287.888,71	169,35
Contas Retificadoras (FUNDEB)	-920.000,00	-1.017.221,77	110,57
TOTAL	8.725.000,00	10.623.403,33	121,76

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 1.898.403,33 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos), correspondente a 21,76%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 265.402,55 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a fl. 234-TC.

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado
Impostos	211.732,56
IPTU	19.162,84
IRRF	30.811,03
ISSQN	85.728,69
ITBI	76.030,00
Taxas	9.176,38
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.345,77
Dívida Ativa Tributária	36.147,84
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	265.402,55

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 10.866.255,90 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa realizada	% da despesa total
Legislativa	454.137,97	4,18
Administração	1.473.683,72	13,56
Assistência Social	466.517,29	4,29
Previdência Social	91.890,89	0,85
Saúde	1.553.189,33	14,29
Educação	1.607.428,42	14,79
Urbanismo	4.175.513,11	38,43
Cultura	0,00	0
Saneamento	316.921,42	2,92
Agricultura	28.302,17	0,26
Comércio e Serviços	164.757,96	1,52
Transportes	357.492,35	3,29
Energia	0,00	0
Desporto e Lazer	4.197,87	0,04
Encargos Especiais	172.223,40	1,58
Reserva de Contingência	0,00	0
TOTAL	10.866.255,90	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado deficitário de R\$ 242.852,57 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 445.429,39 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.621.141,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 7.489.131,32

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	3.462.909,83	46,24	54	Regular
Legislativo	335.543,19	4,48	6	Regular
Município	3.798.453,02	50,72	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 46,24% do total da

Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,06% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.497.598,85

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	1.432.753,32	26,06	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61,56% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
886.593,55	545.776,35	61,56	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,73% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
5.497.589,85	974.843,97	17,73	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Repasso para o Poder Legislativo - artigo 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior - R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
5.861.319,63	458.496,05	7,82	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.010/2010, da lavra do Procurador Geral Substituto Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Desfavorável à aprovação das contas anuais do município de Pontal do Araguaia, do exercício de 2009, sob a administração do Sr. Gerson Rosa de Moraes, cujo Parecer foi retificado oralmente em Sessão Plenária pelo Procurador Geral Gustavo Coelho Deschamps, para que o Tribunal de Contas emita Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, emitido oralmente em sessão plenária, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal Pontal do Araguaia do exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Gerson Rosa de Moraes, tendo como co-responsável o contador Sr. João Delfino de Sousa, inscrito no CRC/MT sob o n.º 003457-01; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que demonstram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando ao Poder Legislativo de Pontal do Araguaia, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) promova o controle dos gastos públicos no curso do exercício financeiro, mediante adoção das providências elencadas no art. 8º da LRF e nos arts. 47 a 50 da Lei n.º 4.320/64; b) promova rígida fiscalização e controle dos atos administrativos, no tocante ao devido registro contábil e no envio das informações por meio eletrônico, evitando ausência ou divergência entre os registros contábeis físicos e os encaminhados ao Sistema APLIC; c) adote medidas para a efetiva execução do planejamento orçamentário, dentro dos limites legais, evitando abertura de créditos adicionais sem a existência de recursos; d) sejam implementadas ações visando a melhoria dos índices das políticas públicas de saúde e educação, no intuito de garantir uma prestação de serviços com qualidade e eficiência nestas áreas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.711-3/2010, 359-0/2009, 400.134-6/2009, 20.097-2/2008, 1.611-0/2006.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 288/2008 - LOA, n.º 279/2008 - LDO, n.º 166/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 92/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA QUE DETERMINE À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.711-3/2010

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Francisco Evaldo F. Leal e pela Técnica de Controle Público Externo Vilma Maria Prado, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 204 a 223-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 das 03 impropriedades inicialmente apontadas.

Após, notificado-se o gestor, mediante ofício de fl. 226-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 227 a 239-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 das 03 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Nova Monte Verde, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 288/2008, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 7.871.927,40 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem do Recurso	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.879.000,00	8.193.890,38	104
Receitas Tributárias	226.000,00	207.384,88	91,76
Receita de Contribuição	320.000,00	228.718,07	71,47
Receita Patrimonial	179.000,00	91.958,24	51,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.000,00	82.150,02	191,05
Transferência Correntes	7.051.000,00	7.519.836,24	106,65
Outras Receitas Correntes	60.000,00	63.842,93	106,40
RECEITAS DE CAPITAL	647.000,00	557.846,02	86,22
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	97.000,00	970,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	632.000,00	460.846,02	72,92
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Correntes	-1.036.000,00	-1.038.167,17	100,21
(-) Dedução da Receita para o FUNDEB	-1.036.000,00	-1.038.167,17	100,21
Receita Intraorçamentária	260.000,00	158.358,17	60,91
Receita de Contribuições	260.000,00	158.358,17	60,91
TOTAL	7.750.000,00	7.871.927,40	101,57

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 446.927,40 correspondente a 1,57%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 301.097,30 (trezentos e um mil, noventa e sete reais e trinta centavos) a fls. 218-TC.

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado - R\$
IPTU	27.180,84
IRRF	75.199,77
ISSQN	52.498,61
ITBI	23.309,13
Taxas	26.196,53
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	70.359,90
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	7.536,52
Dívida Ativa Tributária	15.816,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	301.097,30

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.727.303,37 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais, e trinta e sete centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada - R\$	% da Despesa Total
Legislativa	420.000,00	5,44
Administração	1.413.788,64	18,3
Assistência Social	345.506,74	4,47
Previdência Social	79.559,32	1,03
Saúde	1.396.002,01	18,07
Educação	1.852.997,67	23,98
Cultura	29.523,26	0,38
Urbanismo	85.248,09	1,1
Habituação	264.004,45	3,42
Saneamento	282.483,63	3,66
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	347.975,62	4,50
Indústria	150.000,00	1,94
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	48.489,24	0,63

Transporte	987.729,47	12,78
Encargos Especiais	0,00	0,00
Desporto e Lazer	23.995,23	0,31
Total	7.727.303,37	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesa realizada, constata-se um resultado superavitário de R\$ 144.624,03 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, no exercício de 2009, conforme demonstrativo de fl. 219-TC.

Descrição	Valor - R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	0,00
(b) Ativo Disponível	1.271.369,55
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	141.543,87
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	1.411.913,42
DCL - Dívida Consolidada Líquida	-1.411.913,42

As disponibilidades financeiras para o exercício seguinte foi de R\$ 1.271.369,55 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de fl. 219-TC.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal - fl. 222-TC.

RCL=R\$ 6.997.365,04

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
Executivo	3.154.544,65	45,08	54	Regular
Legislativo	266.351,30	3,81	6	Regular
Município	3.420.895,95	48,89	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 45,08% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,36% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.648.965,99

Educação Receita Base	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
5.648.965,99	1.545.644,31	27,36	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 60,16% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 60, ADCT (fl. 92-TC):

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo	Situação
1.120.394,41	674.038,77	60,16	60	Regular

Para as ações e serviços públicos de Saúde foram destinados o equivalente a 19,63% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inc. III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%, conforme demonstrativo de fl. 94-TC:

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
5.648.928,73	1.108.999,47	19,63	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Repasso para o Poder Legislativo – artigo 29-A CF

Descrição	Receita Base exercício anterior R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado (%)	Limite Máximo (%)	Situação
Repasso ao Poder Legislativo	5.650.650,25	420.000,00	7,43	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.358/2010 da lavra o Procurador Geral Substituto, Dr. Alisson Carvalho de Alencar opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Dorival Lorca, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e do Parecer n.º 6.024/2010 do Ministério Público de Contas, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Dorival

Lorca, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC -MT n.º 2513/0-8; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Santa Helena que determine a Chefia do Poder Executivo que proponha e acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo poder executivo, em relação à educação e saúde, com as observações do voto, bem como às relativas à baixa arrecadação dos tributos de competência do município.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃO (1)

Processos n.ºs 4.161-0/2010 (4 volumes) e 9.793-4/2009 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.677/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.161-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, em relação ao mérito, e por maioria em relação ao valor da multa, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.424/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Acorizal, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá; tendo como co-responsável o contador Sr. Edmar Rezer, CRC/MT n.º 0762/O-5, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno o Sr. Soneil Ribeiro Taques, em virtude das impropriedades representarem atos de gestão inconstitucionais, ilegais e ilegítimos de natureza grave, com ofensa à Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/1993), Lei n.º 4.320/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto-Lei n.º 201/1967, Resoluções deste Tribunal e, aos princípios que regem a Administração Pública na execução de sua despesa, com os princípios da legalidade, economicidade dos gastos públicos, impessoalidade, igualdade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, legitimidade, e eventual princípio da finalidade pública e moralidade administrativa, conforme Razões do Voto do Relator; determinando ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 105.178,28 (3.287,82 UPF's/MT), sendo R\$ 93.420,36 (2.920,30 UPF's/MT), pela falta de comprovação de distribuição dos medicamentos; e, R\$ 9.985,77 (312,15 UPF's/MT), face à realização de despesas impróprias e, R\$ 1.771,15 (55,37 UPF's/MT), diante de despesas realizadas e insuficientemente comprovadas; e, ainda, nos termos do Artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, Artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, nos artigos 70, incisos I e II, 75, incisos I, II, III, IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c os artigos 287, inciso IV e 289, incisos I, II, III, IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, as seguintes multas no valor de 100 UPF's/MT, em virtude da irregularidade das contas, reincidência nas falhas e práticas de atos com grave infração nas normas legais e regimentais; multa no valor de 150 UPF's/MT, em razão do dano causado ao erário, nos termos do Artigo 287, inciso IV, da resolução n.º 14/2007 TCE/MT; e, multa no valor de 500 UPF's/MT, face o descumprimento das determinações contidas no Acórdão n.º 2.748/2009, que julgou as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Acorizal (Processo n.º 8.546-4/2009); sendo que as multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) adote medidas para a implantação de um sistema de registro e controle de medicamentos; 2) proceda às alterações necessárias na legislação municipal que destinou imóvel para instalação de indústria no município, consoante disposição do Acórdão n.º 659/2006, deste Tribunal de Contas; 3) proceda a esforços no sentido de operacionalizar recursos tecnológicos com vistas ao aperfeiçoamento da sua rede de informações, facilitando com isto o trabalho da Comissão de Licitação, evitando que dúvidas ou infringências legais como as detectadas venham a ocorrer; 4) observe ao determinado na Carta Magna com relação aos contratos temporários de excepcional interesse público e, em obediência aos princípios da impessoalidade, eficiência e publicidade, devendo-se proceder à realização de concurso público para provimento destes cargos, bem como para o provimento dos cargos de Contador e Advogado, em observância ao disposto no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal e Acórdãos n.º 878/2005 e 947/2007; 5) cumpra rigorosamente os procedimentos determinados na Lei de Licitações, especialmente nos artigos 2º, 23, § 5º e 27, inciso II e, ainda, com vistas a evitar a configuração de fragmentação de despesas se utilize do sistema de registro de preços, permitido pela Lei de Licitações (art. 15, inciso II); 6) observe os ditames legais, procedendo à análise formal dos documentos que devem ser apresentados pelas empresas participantes de licitações no ente municipal, procedendo-se ao cancelamento de eventuais contratos ainda em andamento das empresas citadas nos convites n.º 04 e 22/2009; 7) obedeça ao disposto no artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/1993, procedendo-se à publicação dos editais resumidos, zelando, desta forma, pela regularidade dos processos licitatórios; 8) cumpra os estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento, observando-se que sua liquidação está condicionada a verificação da efetiva e regular prestação de serviço e/ou entrega da compra (arts. 60 e 62 da Lei 4.320/64); 9) obedeça o disposto no artigo 63 e seus parágrafos da Lei 4.320/1964, exigindo, para fins de comprovação e liquidação da despesa, a respectiva nota fiscal de prestação de serviço, com detalhamento, em atendimento ao princípio da transparência dos gastos públicos; 10) obedeça ao determinado nos artigos 4º e 75, I, da Lei 4.320/1964 e, artigos 37 e 70 da Constituição Federal, bem como que adote medidas corretivas no decorrer do exercício, a fim de obedecer às regras estabelecidas pelas normas

legais com realização de empenhos por estimativa para atender despesas fixas como as de faturas telefônicas e outros encargos mensais, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 60, da Lei n.º 4.320/1964, diminuindo, assim, a tramitação das faturas no momento do pagamento, facilitando que o mesmo ocorra em tempo hábil, evitando-se a incidência de multas e encargos; 11) regularize a situação do PASEP, encaminhando a comprovação ao Conselheiro Relator do exercício de 2010, sob pena de descumprimento de decisão deste Tribunal e reincidência da impropriedade; 12) adote medidas para o controle do saldo financeiro no sentido de evitar a emissão de cheques sem fundos (artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 4.320/1964 e Artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei n.º 200/1967); 13) proceda à edição de lei autorizativa específica para que a Prefeitura Municipal possa movimentar seus recursos em banco não oficial, nos termos do artigo 164, § 3º, da Constituição Federal; 14) proceda ao correto lançamento dos registros contábeis, em obediência às normas legais, em especial aos artigos 13, 75 e 89, da Lei 4.320/1964 e artigo 212 da Constituição Federal; 15) cumpra os prazos regimentais de remessa de documentos e informes do APLIC e LRF, em consonância aos artigos 70 da Constituição Federal, artigos 164 e 175 da Resolução n.º 14/2007-TCE/MT e, artigos 207, 208 e 209, da Constituição Estadual; 16) adote medidas visando à eficácia total do controle interno, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, sob pena de as contas relativas ao próximo ano serem julgadas irregulares; 17) cumpra fielmente ao estatuído na Lei 8.666/1993, em especial dos artigos, 7º, 15, 21, 22, § 3º, 29, inciso III, 30, inciso IV, 40, 55, inciso V e 38, inciso VI; 18) observe as regras estabelecidas na Lei de Licitações, em especial ao artigo 3º, procedendo-se à identificação desta determinação à Comissão de Licitação, que deverá se atentar às exigências da Lei, sob pena de responder solidariamente com o gestor municipal por eventuais atos omissivos decorrentes de sua responsabilidade; 19) se atente ao disposto nos artigos 1º, § 1º e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; 20) empregue medidas para aprimoramento das ações desenvolvidas, com vistas à incrementação da arrecadação da dívida ativa, em obediência ao artigo 3º, procedendo-se à determinação, ainda, à atual gestão, com encaminhamento do comprovante do cumprimento das determinações diante discriminadas ao Conselheiro Relator do exercício de 2010, sob pena de descumprimento de decisão deste Tribunal e reincidência da impropriedade (artigo 289, IV, Resolução n.º 14/2007-TCE/MT), que: 1) regularize a situação do PASEP; e, 2) dê ciência à atual Comissão Permanente de Licitação para que observe as regras licitatórias, em especial dos documentos apresentados por ocasião da abertura dos convites, sob pena de responder solidariamente com o Gestor municipal por eventuais atos omissivos decorrentes de sua responsabilidade; e, por fim, recomendando ao atual gestor que: 1) proceda à correta formalização dos processos de diárias, apresentando os documentos necessários à comprovação da despesa, sob pena de se considerar a despesa ilegítima e consequente devolução do valor recebido, sem prejuízo da cominação de outras medidas legais; 2) adote medidas para que conste dos editais licitatórios a comprovação pelos licitantes das exigências constantes do Código Brasileiro de Trânsito; 3) observe o disposto no art. 35 da Lei 4.320/64, quanto ao regime de competência da despesa pública no que se refere à contribuição ao PASEP, visto que não foi empenhado todo o valor devido no exercício de 2009; 4) abstenha-se de utilizar a conta caixa para pagamentos em dinheiro, visto que não há recebimento em espécie na tesouraria, de forma garantir um controle financeiro mais eficiente; 5) abstenha-se de utilizar a conta caixa para pagamentos em dinheiro, visto que não há recebimento em espécie na tesouraria, de forma garantir um controle financeiro mais eficiente; 6) especifique a finalidade das despesas, especialmente aquelas referentes à aquisição de material de construção e mão-de-obra, indicando as obras a que se referem; e, 7) proceda com esforços no sentido de operacionalizar recursos tecnológicos com vistas ao aperfeiçoamento da sua rede de informações, facilitando com isto o trabalho da Comissão de Licitação, evitando que dúvidas ou infrações legais como as ora detectadas venham a ocorrer. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. O prazos determinados nesta decisão serão contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação da glosa ao envio a este Tribunal de documentos comprobatórios dentro desse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria da Receita Federal para conhecimento e providências que entender cabíveis, consoante disposição da Resolução n.º 005/2010 deste Tribunal, tendo em vista a ausência de comprovação pela gestão municipal de Acorzal, de recolhimentos do PASEP, no importe de R\$ 36.480,04 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos). Nos termos do artigo 196 da Resolução n.º 14/2007, ante a existência de impropriedades fundadas no artigo 194, incisos I e II, da citada Resolução, bem como ofensa aos princípios da Administração, remeta-se ao Ministério Público Estadual fotocópias dos Relatórios de Auditoria (Preliminar e de Análise da Defesa), Parecer do Ministério Público de Contas, inteiro teor do voto do Relator e desta decisão, para as providências que entender cabíveis; e por fim, remeta-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Acorzal para conhecimento acerca das determinações à atual gestão municipal e verificação de seu cumprimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apenas quanto ao valor da multa aplicada ao gestor, pois sugeriu a sua redução, o que não foi acolhido pelo relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicados por terem saído incorretos.

Cuiabá, em 24 de setembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 643/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.522-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR (A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6.700/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana**, nos termos do artigo 75, inciso IV e VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso IV e VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 642/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 16.413-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
GESTOR (A) RAIMUNDO ZANON
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 e § 6º do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7.004/2010 da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1- **Julgar** procedente a presente representação interna;

2- **APLICAR** ao Prefeito Municipal de Itaúba, Sr. **Raimundo Zanon**, **MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em virtude do descumprimento do que preconiza os artigos 2º e 3º da Resolução Normativa n.º 06/2008-TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**;

3- **DETERMINAR** ao Prefeito acima mencionado, que proceda à alimentação no Sistema Geo- Obras deste Tribunal, e ainda, alertando-o que o não cumprimento lhe sujeitará à aplicação de nova multa, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII e IV, respectivamente da Resolução n.º 14/2007 c/c artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, no **prazo de 15 (quinze) dias**, dos seguintes documentos pendentes, são eles:

– Os dados referentes aos editais de procedimentos licitatórios: **Processos Licitatórios n.º CC-003/2010 e CC-002/2010. Pendências:** Edital, Ata, Planilha orçamentária da Administração, Planilha orçamentária da empresa vencedora e

– Os dados referentes às obras e serviços de engenharia dos Contratos n.ºs 15, 16 e 32/2010. Pendência: Projetos.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 641/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 15.901-8/2010
INTERESSADO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES
ASSUNTO CONSULTA DIGITAL

...Face o exposto, em consonância com os entendimentos técnicos e ministerial prolatados respectivamente, no Parecer n.º 099/2010 da Consultoria Técnica e Parecer Ministerial n.º 6.350/2010 e ainda, com fulcro no § 3º do art. 232 da Resolução n.º 14/2007, ante a ausência de legitimidade do consulente, Julgo pelo arquivamento da presente consulta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 634/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 18.333-4/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 01/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6736/2010, julgo o **Sr. Orlei José Grasselli**, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 102/103.

Publique-se. CUMpra-se.

PROCESSO Nº. 18.525-6/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 / PROCESSO Nº. 33499/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6066/2010, julgo o Sr. **Orlei José Grasselli**, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 35/36.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 19.794-7/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
 GESTOR (A) DANIEL CORRÊA BERALDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5456/2010, julgo o Sr. **Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 21/22.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 7.293-1/2008
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
 GESTOR (A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5587/2010, julgo o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, Ex-Prefeito do Município de Alto Araguaia, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 06, devidamente homologado pelo Acórdão 468/2009 de fls. 20/21, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/03/2009 (fls. 21-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 6.316-9/2008
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**
 GESTOR (A) OSCAR MARTINS BEZERRA
 ASSUNTO DENÚNCIA RELATIVA AO USO ABUSIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6943/2010**, julgo o Sr. **OSCAR MARTINS BEZERRA**, prefeito do Município de Juara no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT **1.085/2010**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 3.922-5/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
 GESTOR (A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6827/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 36/37.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 10.654-2/2005
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR (A) CELSO FONTES
 INTERESSADO (A) LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5.692/2010**, julgo o Sr. **LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA**, ex-vereador da Câmara Municipal de Poconé, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fl. 41.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 18.966-9/2005
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
 GESTOR (A) BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5.691/2010**, julgo o Sr. **BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA**, vereador da Câmara Municipal de Rosário Oeste, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fl. 18.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 15.617-5/2005
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
 GESTOR (A) JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 INTERESSADO (A) GILSON ALVES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5.918/2010**, julgo o Sr. **GILSON ALVES DA SILVA**, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fl. 21.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 15.615-9/2005
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
 GESTOR (A) JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
 INTERESSADO (A) JASSO MARTINS DE FREITAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5954/2010**, julgo o Sr. **JASSO MARTINS DE FREITAS**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 18.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 3.399-5/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**
 GESTOR (A) LUCILENE ROSA BENTO
 INTERESSADO (A) CARLOS AUGUSTO DA ROSA SOLLER
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6.948/2010**, julgo o Sr. **CARLOS AUGUSTO DA ROSA SOLLER**, vereador da Câmara Municipal de Ribeirãozinho (2009/2012), **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 30/31.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 11.044-2/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
 GESTOR (A) SINVAL VILELA CARVALHO
 INTERESSADO (A) FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6.545/2010**, julgo o Sr. **FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, vereador da Câmara Municipal de Guiratinga, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fl. 16, cuja decisão foi ratificada pelo Acórdão TCE/MT **1.091/2010**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 11.438-3/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
 GESTOR (A) PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS
 INTERESSADO (A) ILISEU CARLOS KOZIEL
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6984/2010**, julgo o Sr. **ILISEU CARLOS KOZIEL**, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 37/38.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 18.052-1/2007
INTERESSADO (A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**
 GESTOR (A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA INADIMPLÊNCIA QUANTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A CARGA INICIAL E DOS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6882/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 08/09, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/12/2007 (fls. 09-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 14.597-1/2009
INTERESSADO (A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO**
 GESTOR (A) ANTONIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **1428/2010**, julgo o Sr. **ANTONIO MILANEZI**, diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 17/18.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

8.844-7/2009
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
ADEMIR FERRAZ DE ALMEIDA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5679/2010**, julgo o Sr. **ADEMIR FERRAZ DE ALMEIDA**, presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT **356/2010**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

21.367-5/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
JOSÉ ALCIR PAULINO
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E/OU A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5570/2010**, julgo o Sr. **José Alcir Paulino**, Prefeito do Município de Juara, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19/20.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

6.375-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
BENEDITO DE OLIVEIRA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES SOBRE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5749/2010**, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira**, Prefeito do Município de Porto Estrela, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1691/2010 de fls. 56/57, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/06/2010 (fls. 57-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

16.382-1/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ALESSANDRO NICOLI
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5629/2010**, julgo o Sr. **Alessandro Nicoli**, Prefeito do Município de Santa Carmem, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 26/27.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

19.222-8/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
PARASSU DE SOUZA FREITAS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5697/2010**, julgo o Sr. **Parassu de Souza Freitas**, Prefeito do Município de Luciara, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

3.730-3/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **6894/2010**, julgo o Sr. **Wilson Pentecoste dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 21.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

20.099-9/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
ISMAEL BARAVIEIRA
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DO VICE PREFEITO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5642/2010**, julgo o Sr. **ISMAEL BARAVIEIRA**, Vice-Prefeito do Município de Nobres, **quite** em relação à multa imposta Acórdão 683/2010 de fls. 22/23, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/04/2010 (fl. 23-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

20.093-0/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
ORIPEDES ANTÔNIO TAVARES
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DO VICE PREFEITO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5638/2010**, julgo o Sr. **ORIPEDES ANTÔNIO TAVARES**, Vice-Prefeito do Município de Santo Afonso, **quite** em relação à multa imposta Acórdão 684/2010 de fls. 20/21, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/03/2010 (fl. 21-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

4.661-2/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OSVALDO KATSUO MINAKAMI
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5513/2010**, julgo o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito do Município de Salto do Céu, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

15.724-4/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
FLÁVIO DALTRO FILHO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 3º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5639/2010**, julgo o Sr. **Flávio Daltro Filho**, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 476/2010 de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/03/2010 (fls. 24-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

12.621-7/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
FLÁVIO DALTRO FILHO
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 2º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5640/2010**, julgo o Sr. **Flávio Daltro Filho**, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 477/2010 de fls. 24/25, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/03/2010 (fls. 25-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

8.629-0/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
FLÁVIO DALTRO FILHO
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5641/2010**, julgo o Sr. **Flávio Daltro Filho**, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 18, devidamente homologado pelo Acórdão 1130/2010 de fls. 33/34, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/05/2010 (fls. 34-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

21.590-2/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5519/2010**, julgo o Sr. **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito do Município de Marcelândia, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

19.478-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
LAIR FERREIRA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5518/2010**, julgo o Sr. **Lair Ferreira**, Prefeito do Município de Curvelândia, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 35/36.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

21.599-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
NILTON BORGES BORGATO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **6263/2010**, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato**, Prefeito do Município de Glória D'Oeste, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 25/26.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

2.198-9/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
NAFTALY CALISTO DA SILVA
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER / CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **6835/2010**, julgo o Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, Prefeito do Município de Alto Araguaia, **quite** em relação à

multa imposta no Julgamento Singular de fis. 44/45, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/08/2010 (fis. 45-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 21.365-9/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
 GESTOR (A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E/OU A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6817/2010, julgo o Sr. **Pedro Hideyo Miyazima**, Prefeito do Município de Paranaíta, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 443/2010 de fis. 69/70, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/03/2010 (fis. 70-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 18.471-3/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6818/2010, julgo o Sr. **Orlei José Grasselli**, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 98/99.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 4.053-3/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**
 GESTOR (A) CLAUDES LAZARETTI MASUTTI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7086/2010, julgo a Sra. **Claudes Lazaretti Masutti**, Prefeita do Município de Campos de Júlio, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 121/123.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 15.530-6/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6856/2010, julgo o Sr. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, prefeito do Município de Ipiranga do Norte no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 70/71.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 19.624-0/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 011/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6854/2010, julgo o Sr. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, prefeito do Município de Ipiranga do Norte no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 101/102.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 18.317-2/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6816/2010, julgo o Sr. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, prefeito do Município de Ipiranga do Norte no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 138/139.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 22.153-8/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR (A) LAYR MOTA DA SILVA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6886/2010, julgo o Sr. **Layr Mota da Silva**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 178/180.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 14.955-1/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
 GESTOR (A) VALMIR LUIZ MORETTO
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6885/2010, julgo o Sr. **Valmir Luiz Moretto**, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1511/2010 de fis. 97/98, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/06/2010 (fis. 98-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 18.829-8/2009
INTERESSADO (A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR (A) AGENOR SOARES AMARAL
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6741/2010, julgo o Sr. **Agenor Soares Amaral**, gestor da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 92/93.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 1.154-1/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR (A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO LEI Nº. 1752, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6738/2010, julgo o Sr. **MARINO JOSÉ FRANZ**, prefeito do Município de Lucas do Rio Verde no exercício de 2010, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fl. 140/141.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 15.219-6/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
 GESTOR (A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 ASSUNTO LEI Nº. 836, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5636/2010, julgo o Sr. **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, prefeito do Município de Campinápolis no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fl. 80.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 21.340-3/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
 GESTOR (A) DANIEL CORRÊA BERALDO
 ASSUNTO LEI Nº. 512, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5637/2010, julgo o Sr. **DANIEL CORRÊA BERALDO**, prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fl. 90.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 4.712-0/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
 GESTOR (A) ANTÔNIO ROBERTO DALMASO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6803/2010, julgo o Sr. **Antônio Roberto Dalmaso**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.087/2010 de fis. 277/279, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/08/2010 (fis. 279-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 5.977-3/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
 GESTOR (A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6333/2010, julgo o Sr. **RENILSON DA SILVA SENHORINHO**, presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT 1.427/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 8.945-1/2009
INTERESSADO (A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**
 GESTOR (A) FERNANDO GORGEM
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6895/2010, julgo o Sr. **FERNANDO GORGEM**, diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência no exercício de 2008, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT 2.323/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 644/2010

JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 20.112-0/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**
 GESTOR (A) FIDELCINO MENDES DE BRITO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DOS VEREADORES

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 6555/2010, julgo o Sr. **FIDELCINO MENDES DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Afonso, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT 1335/2010 de fis. 47/49.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 14.638-2/2008
INTERESSADO (A) **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
 GESTOR (A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Em análise acurada dos autos, entendo ser necessário o **chamamento do processo** à ordem, uma vez que detectei a existência de diversos equívocos nos atos processuais existentes, os quais enumero abaixo:

– A Representação foi instaurada em razão da ausência do **balançete**

de junho/2008 e não das informações do Sistema **Aplic** do mesmo mês, conforme se depreende das fls. 2 e 13, respectivamente.

- O processo deveria ter sido apensado às Contas Anuais de Gestão de 2008 do citado Fundo (proc. 11.704-8/2009), uma vez que a multa aplicada nesta Representação foi homologada naqueles autos, e deveria ter sido cobrada no processo de Contas Anuais.

- Não há que se falar em devolução da multa paga, por se tratar de inadimplência no envio de balancete mensal, cuja prestação de contas a este Tribunal é obrigatória, conforme dispõe o art. 184, inc. II, da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

- Houve erro material na informação contida no Julgamento Singular de fls. 35-36, pelo qual se registra que o pagamento da multa foi efetuado em duplicidade e na SEFAZ.

Nesses termos, **retifico** o Julgamento Singular publicado em 02/08/10, mediante a relação 460/2010, fls.35/36 dos autos, para **excluir** de seu teor o parágrafo abaixo:

Considerando as informações do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções acerca do pagamento realizado em duplicidade pelo ex-gestor, deve ser dada a quitação quanto ao primeiro valor pago, ou seja, o pagamento realizado na SEFAZ de R\$ 639,80, e, após, devolvidos os autos a esta Presidência para serem tomadas providências no sentido de ser devolvido ao Sr. Wagner o valor pago a maior, a fim de não se configurar o enriquecimento sem causa da Administração Pública, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa.

Mantenham-se, contudo, os demais termos da decisão singular revista, **inclusive** o de quitação da multa e baixa do nome do ex-gestor do Cadastro de inadimplentes junto a este Tribunal, devendo o ex-gestor ser considerado **quite** em relação à multa homologada no Acórdão 2.830/2009, que julgou as Contas Anuais de gestão do referido Fundo Previdenciário.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 645/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 17.608-7/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR (A) ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 118/2006

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 6.973/2010, e **decido** julgar improcedente esta representação externa, pelos motivos expostos acima e por consequência, determino o arquivamento do presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.686-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR (A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 004/2010

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 6.527/2010, de fls. 182/184-TCE, e **DECIDO**:

I – CONHECER para fins de registro o Processo Seletivo Público nº 004/2010, da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, para provimento nos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias;

II – APLICAR MULTA correspondente a **25 UPFs-MT** ao senhor Marino José Franz, prefeito de Lucas do Rio Verde, com base no disposto no artigo 75, incisos III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, pela ausência no edital do processo seletivo, de previsão de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais-PNE (art. 37, VIII da CF/88) e pelo não encaminhamento do comprovante de publicação do edital do resultado final do processo seletivo público, com a lista dos candidatos aprovados, classificados e reprovados, na Imprensa Oficial.

III – RECOMENDAR ao gestor atual do município de Lucas do Rio Verde que:

- 1) respeite a exigência de reserva leal para deficientes físicos quando da elaboração de edital para certames públicos;
- 2) encaminhe e esta Corte os documentos necessários para efetuar a análise técnica.

O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 30 dias, devendo o gestor encaminhar o comprovante a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.152-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR (A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO LEI Nº. 1751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Por tudo que consta nos autos e nos termos do artigo 89, inciso XI da Resolução nº 14/2007, **REVOGO** o julgamento singular de fls. 247/248-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/8/2010, página 57 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.562-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR (A) DORIVAL LORCA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho os Pareceres Ministeriais nºs 6.263/2010, de fls. 104/108-TCE, e 2.899/2010, de fls. 23/27-TCE, (processo nº 18.198-6/2009 - apenso) e **DECIDO**:

I – CONHECER para fins de registro o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2009, da Prefeitura de Nova Santa Helena, para provimento nos cargos de auxiliar de saneamento e recepcionista;

II – APLICAR MULTA correspondente a **25 UPFs-MT** ao senhor Dorival Lorca, prefeito de Nova Santa Helena, com base no disposto no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar

nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, pela ausência de previsão do certame nas peças orçamentárias do município.

III – JULGAR PROCEDENTE a representação interna em apenso (processo nº 18.198-6/2009), com **aplicação de multa** do valor correspondente a **10 UPFs-MT**, ao senhor Dorival Lorca, prefeito de Nova Santa Helena, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, face ao envio intempestivo do processo seletivo em exame.

As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 30 dias, devendo o gestor encaminhar os comprovantes a este Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 197/2010
DESPACHO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1161/2010

PROCESSO N.º 14.849-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) EMERSON MORBECK MATTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 3.341/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 36-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 196/2010
DESPACHO EXMO.SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 322/HB/2010

PROCESSO N.º 17.014-3/2010
PROTOCOLO 19.166-3/2010
INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTONIO
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2733/2010 - protocolado sob nº 19.166-3/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 198/2010
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1153/2010

PROCESSO N.º 12.482-6/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARTINHA CAMPOS DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 3.342/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 36-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 053/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/09/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço com vencedor a empresa: Item 1 M.A.A. BERNIERI COMERCIO. Água Boa, 24 de setembro de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2010.

“O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO BOA VISTA, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL N.º 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N.º 269/2007”.

Torna público que encontram-se PRORROGADAS as inscrições para os/as candidatos/as a eleição do CONSELHO TUTELAR de Alto Boa Vista-MT. - **LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** sede do CMDCA, sito a Avenida Três de Outubro, nº 967, prédio do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - **PERÍODO:** 21/09 a 01/10/2010 das 13:00hs às 17:00 hs. - **DATA DA ELEIÇÃO:** 07 de Novembro de 2010. - **LOCAL DE VOTAÇÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Boa Vista, das 08:00 às 17:00 horas. As normas a serem obedecidas são as contidas na Lei Municipal nº 269/2007, precedidas da Resolução CMDCA Nº 001/2010 anexa. Alto Boa Vista – MT, 20 de Setembro de 2010.

Gizele Campos de Jesus - Presidente do CMDCA - Alto Boa Vista-MT
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 36/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/09/2010, edição nº 25.392, pág. 73 e no Jornal Folha do Estado de 03/09/2010, edição 5208. Alto Taquari/MT, em 24 de setembro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 038/2010** no dia **08/10/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 038/2010; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 008/2010; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atuarem nos PSF's localizados nos Bairros Jardim Planalto e Cidade Alta neste município, por um período de 03 meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Contratados:** CLINICA MÉDICA MARTINS FERREIRA LTDA; **Valor Global** R\$: 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais);

Data: 24 de setembro de 2010. **Base Legal:** Art. 24, Inc.IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 026/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 13/09/2010, sagrou-se vencedora a empresa AM. ADORNO MOURA TRANSPORTES LTDA. Aripuanã, 24 de setembro de 2010.

Elsa Henke – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0027/2010**, destinada **DESPESAS PASSAGENS E FRETES PARA ATENDER ESTE MUNICIPIO.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **VIACÃO JUINA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 59.371,00.** Brasnorte-MT, 24/09/2010.

NEISON WILLE- Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010 - Processo: 139/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, para serem utilizados em cursos de formação continuada, conferencia municipal de educação, encontros pedagógicos e curso de capacitação, que serão realizados com diretores, coordenadores, professores e secretários das escolas da rede municipal de ensino em todo ano letivo 2010.

Fonte de Recursos: FUNDEB-40%

Vencedoras: Empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – Valor R\$ 7.344,80 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) – Empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME – Valor R\$ 242,40 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Realização: 20 de Setembro de 2010

ASS LUIS AURÉLIO ALVES
CAR Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010 - Processo: 142/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Pregão Presencial 33/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos adequados para a utilização na casa do entreposto do mel de Cáceres – MT.

Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 2628.0200769-18/MDA/CAIXA

Vencedora: Empresa Comercial Osasco LTDA – ME Valor: R\$ 26.430 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Realização: 08 de Setembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO E CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº216/2010, torna publico aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2010, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de varrição manual e/ou mecanizada de logradouros públicos, conforme anexo I do Edital, que teve sua abertura em 01/09/2010 às 8:00h foi considerada **PREJUDICADA**, devido a **DECLASSIFICAÇÃO** de todas as empresas licitantes, por apresentarem propostas e planilhas de custo em desacordo com o Edital. Neste mesmo ato, resolve **CANCELAR** o referido Pregão Presencial, visando a melhor adequação de seu Edital, publicando em seguida novo aviso. Informamos ainda, que

os envelopes de habilitação estão disponíveis, para sua retirada, no Departamento de Licitação. Campo Novo do Parecis, 24 de setembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 009/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de setembro 2010

Ildo Ademar Scherer
Pres. da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 017/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de setembro de 2010

Ildo Ademar Scherer
Pres. da CPL

RESULTADO PREGÃO 056/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas **NGPBOMBAS DIESEL LTDA**, CNPJ Nº

70.491.618/0001-87, os Lotes 02, Lote 03, Lote 14 e Lote 20, **SOUZA FILHO & LUIZ DE SOUZA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.173.808/0001- 24, os Lotes 04, Lote 05, Lote 08 e Lote 11, **MONTANA RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ Nº 05.629.781/0001-00, os Lotes 09 e Lote 22 **AUTO ELÉTRICA CAMPO VERDE LTDA –EPP**, CNPJ Nº 37.517.323/0001-67, o Lote 16.

Campo Verde – MT, 13 de setembro de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2.010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 055/2010, PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 015/2.010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de Produtos do gênero de limpeza e higienização, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 20 de setembro de 2010, sendo Detentora da Ata 012/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **Nova Aurora Com. Prod. Alim. Ltda- ME CNPJ: 11.627.979/0001-49 totalizando R\$377.799,46, Realc Paper Com. e Serviços Papel. Inf. Ltda ME CNPJ:10.307.321/0001-97 totalizando R\$283.206,68, Moreira Com. de Produtos Alimentícios Ltda-EPP CNPJ:08.436.811/0001-41 totalizando R\$ 272.277,28 e Capital Comercio e Rep. de Moveis e Inform. Ltda-EPP CNPJ 08.839.181/0001-56 totalizando R\$129.351,93. A ata 012/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br**

Campos de Júlio, 22 de setembro de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 025/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “**RECUPERAÇÃO DE 18,83 Km DE ESTRADAS VICINAIS ALIMENTADORAS**”

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2010

VALOR ESTIMADO: R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000. Prefeituradecarlinda@gmail.com

Carlinda/MT, em 24 de Setembro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “**Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com 1.140,00m²**”

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2010

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.012,72,00 (Cinquenta mil doze reais e setenta e dois centavos)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000. Prefeituradecarlinda@gmail.com

Carlinda/MT, em 24 de Setembro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RETIFICAÇÃO E PORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público a retificação do item 6.1.2, letra D, do presente Edital, onde se lê: D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições e Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada. Leia-se corretamente: D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Fica prorrogado o presente Pregão, para o dia 04 de Outubro de 2010 às 08:00 (oito) horas, nova data para abertura da licitação. Cláudia/MT., 24 de Setembro de 2010.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de **Locação de imóvel para instalação da Defensoria Pública no Município**, junto ao Srº Sidonio Gobi, inscrito no CPF. N.º 503.363.801-78 e RG. nº 920.183 SSP/MT, no valor aproximado de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 23 de Setembro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Dr. PAULO CEZAR FAGUNDES JUNIOR CPF.520.493.700-59, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Confresa

- MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços Médicos. Para atendimento no Programa Saúde da Família com fulcro na: Lei nº 8666/93, CAPUT Artigo 25, Confresna 22 de setembro de 2.010.

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito Municipal

José Carneiro da Silva
Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 039-2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº. 039/2010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PEQUENAS E GRANDES CIRURGIAS, CONSULTAS CIRURGIÃO GERAL, CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS, ANESTESIOLOGIA, ATEMNDIMENTO AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT. Sendo a abertura e julgamento no dia 13/10/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT, 24 de Setembro de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 03/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa LIDIA MARSAIOLI DA SILVA ME sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02 com o valor global de R\$ 86.449,99 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA sagrou-se vencedora para o lote 03 com o valor global de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 102.799,99 (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de setembro de 2010.

2º Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial Vanessa Bernardo Souza e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que por questões administrativas de melhorar a descrição do Lote nº 03 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº04/2010, resolve prorrogar sua data de abertura cujo objeto é destinado à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 13/10/2010 às 09h00 (Horário de Brasília). As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2010, bem como os Editais Complementares nº 01 e nº 02 de retificação do Anexo I ou acessar a página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 24 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza – Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 96/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa H7 SUPERMERCADO LTDA sagrou-se vencedora para os itens nº 1, 4, 9, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53 e 54, com o valor global de R\$ 13.008,44 (treze mil, oito reais e quarenta e quatro centavos). A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA sagrou-se vencedora para os itens nº 2, 3, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 55 e 56, com o valor global de R\$ 14.466,80 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Para o item de nº 8 não houve vencedor. O total geral dos itens classificados pelos licitantes é de R\$ 27.475,24 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 97/2010, cujo objeto é : Contratação de empresa especializada em serviços de procedimentos médicos em clínica geral conforme descrito no OBJETO e especificações do item 1 e subitem 1.2 do edital e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/10/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo do Contrato: nº040/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba – MT. Contratada: ENGENHARIA E COMERCIO GOVIC LTDA EPP. Data do Aditivo: 24/09/2010 Vigência: 24 de Outubro de 2010 a 24 de Abril 2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Creche Proinfancia, Espaço Educativo Infantil Tipo C, com Implantação, na Rua Ayrton Senna, Esquina com Rua do Agricultor, Qd 21, Lote 02, Setor B, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT. Itaúba – MT, 24 de Setembro de 2010.

Otávio Luiz Fiel - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, toma Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 063/2010 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E RETIFICA DE MOTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: JUAREZ JOSE FILIPINI - ME. Nova Canaã do Norte – MT, 21 de Setembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2010 PROCESSO 095/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2010, que tem como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios para Atender a Administração Pública Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social”, Data de abertura das Propostas: 08/10/2010 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Setembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2010 PROCESSO 092/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão EPP, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 065/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE VENENOS, SEMENTES, ADUBOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, não houveram empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar DESERTO o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Setembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade. A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Odivisor, jornal o Estadomatrogrossense e <http://www.contasnacional.com.br/mt/pmnovamaringa/2010> Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO)4º Bimestre e 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2010. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 24 de Setembro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2010**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 15.024.045/0001-73, com endereço na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, **NOTIFICA** todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, ALVARÁ e TAXAS dos anos 2006, 2007, 2008 e 2009, para no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de Execução Fiscal. Nova Xavantina, 24 de Setembro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 17 de Setembro de 2010, às 10:00 horas, em sua sede na Av. Mato Grosso n.º 221, Centro, Licitação na modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa de construção civil Execução de Obras de Iluminação do campo de futebol "Estádio Municipal Francisco Sales", no Município de Reserva do Cabaçal-MT, conforme projeto básico em anexo. Tendo como vencedora a empresa **PAVIMAT TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Reserva do Cabaçal-MT, 23 de Setembro de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Pres. Com. Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 84/2010**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, Parágrafo Único, incisos I,II,III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 084/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 653/2010**, emitido pelo Dr. **Efraim Alves dos SANTOS**, Procurador Geral do Município e pela **Dr.ª. Marinelly de Araújo Viegas Orlato**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **Perfil Produções e Eventos Ltda-ME**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Rua C, n.º 158, Quadra 299, Lote.11, n.º 645, Jardim América – Goiânia -GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.236.254/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada que ficará responsável pela banda musical que animará o "Baile Belezas na Maturidade", a ser realizado dia 24 de setembro de 2010, no espaço Jovem Cidadão. **Valor Total da Dispensa: R\$ 3.000,00** (três mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta"** e no **jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2010.

De Acordo: **Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 83/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, Parágrafo Único, incisos I,II,III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 083/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 653/2010**, emitido pelo Dr. **Efraim Alves Dos Santos**, Procurador Geral do

Município e pela **Dr.ª. Marinelly de Araújo Viegas Orlato**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **Perfil Produções e Eventos Ltda-ME**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Rua C, n.º 158, Quadra 299, Lote.11, n.º 645, Jardim América – Goiânia -GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.236.254/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer trajes sociais, a serem utilizados pelos idosos que concorrerão a Miss e Mister, bem como mesas, cadeiras de plástico e faixas destinadas ao evento "**Baile Belezas na Maturidade**", a ser realizado dia 24 de setembro de 2010, no espaço Jovem Cidadão. **Valor Total da Dispensa: R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta"** e no **jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2010.

De Acordo: **Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2010

Objeto: "Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção e Fornecimento de Peças Originais de Primeira Linha ou Genuínas para Frota de Veículos do Município de Rondonópolis/MT".O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no Jornal de Circulação Estadual, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT., 08 de setembro de 2010.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2010****Tipo: Menor Preço****Interessada:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT**Autora:** Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Aquisição de um distribuidor de calcário e fertilizante com capacidade para 3.000 kg, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria n.º 001/10, de 07 de janeiro de 2010, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 03/10 do tipo **MENOR PREÇO** cuja abertura ocorreria às 10:00 horas do dia 22/09/10, fica prorrogada a abertura para o dia 05/10/10 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT.

Santa Terezinha-MT, 22 de setembro de 2010.

RÉGINA FRANCISCA F. TRINDADE

Presid. da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USO EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS 1620, ANO 9697, 1318 ANO 9293 E MICRO VOLARES A6 - ANO 2000, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/10/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 24 de setembro de 2010.

RÉGINA FRANCISCA F. TRINDADEPresidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 025 DE 29 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em Março de 2010, alteração da alíquota patronal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, SR. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do Art. 44, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44** (...)

I – (...)

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação determinada pela Lei Federal n.º 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, igual a 12, 89 % (doze inteiros e oitenta e nove décimo por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2010, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos /MT, 29 de Junho de 2010.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO - 051/2010.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Tendo como objeto a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, proporcionar maior concorrência e adequações necessárias ao edital.

Sandra Sostisso Maggi
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 052/2010.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial com SRP **052/2010**, Publicado no Diário Oficial do dia 15 de Setembro de 2010. **onde se lê:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 14:00 horas (horário local) do **dia 29 de setembro de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio Andre Maggi, 1400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 14:00 h e às 14:30 horas abertura do Pregão. **Leia -se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 14:00 horas (horário local) do **dia 13 de outubro de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio Andre Maggi, 1400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 14:00 h e às 14:30 horas abertura do Pregão. **onde se lê:** peso (tara): 3.000 quilos. **leia-se:** peso (tara) mínimo: 2.000 quilos. **onde se lê:** tanque d'água com capacidade: 800 litros. **leia-se:** tanque d'água com capacidade mínima: 700 litros. **onde se lê:** escovas laterais, esquerda e direita. **leia-se:** escovas laterais, esquerda e direita revestidas em cerdas de

aço com largura mínima da base: 600 milímetros. **onde se lê:** sistema de basculamento mecânico através de cilindros hidráulicos. **leia-se:** sistema de basculamento mecânico através de cilindros hidráulicos acionados por sistema mecânico-hidráulico ou eletro-hidráulico. **onde se lê:** rodado: tipo triciclo, utiliza pneus 700x16. **leia-se:** rodado: tipo triciclo, utilizando pneus 750x16. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de um Veículo 0 KM, no mínimo 1,8, combustível gasolina e álcool, ano e modelo 2010/2010, cor preta, potencia mínima de 136 cv, de acordo com especificações e características mínimas constantes do Anexo I do

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. **TIPO:** Menor Preço Global.

CADASTRAMENTO EXIGIDO: No Departamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 15/10/2010.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 15/10/2010 HORAS:8:00.

LOCAL: Avenida Cloves Felício Fettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; FONE (66) 3434 – 2500 FAX: (66) 3434-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br

Terra Nova do Norte – MT, 24 de setembro de 2010.

Jucelane Aparecida da Silva - Presidente da CPL **DMT/DO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 47/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2010**, tendo como objeto: Aquisição de 05 bolsas de materiais para construção de acordo com convenio nº 110/2010 e conforme consta no anexo III Termo de Referencia do edital de Pregão Presencial, com realização prevista para o dia 07 de outubro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 24 de setembro de 2010.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos

Pregoeira Portaria n.º 338/2010

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2010.

Referente a registro de preços para futuras e eventuais contratações com empresa especializada para a realização de exames de média e alta complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que no Pregão Presencial supra citado, se deu às 09:00 horas do dia 17/08/2010, os lotes 01,02,03,04 e 05 foram declarados DESERTOS e o lote 06 foi declarado FRUSTRADO. Otavio Guimarães Rezende- Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT - 24 de Setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Prefeitura Municipal de Vila Rica, inscrito no CNPJ sob nº03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação (RLI), para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS (Av. Perimetral, Rua 02, Limpa Rodas e intersecções), no município de Vila Rica-MT. **NÃO EIA/RIMA** **DMT/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE MUDANÇA DE EDITAL PREGÃO 002/2010

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de

sua Comissão de Licitação Instituída pela Portaria nº 002/2010 suas alteações Portarias nº 006, 007e 008/2010 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de outubro de 2010, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, critério menor preço.Objeto: **compra e instalação de 04 (quatro) condicionadores de ar SPLIT HI- WALL, sendo 03 (três) condicionadores de ar de 24.000 BTU's e 01 (um) de 12.000 BTU's**, conforme Edital do Pregão 002/2010, à disposição dos interessados através dos telefones: (66) 3386 1225/ 2732. Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT.

Marta Cristina Bartolomeu Moro – Presidente da CPL.

DMT/DO

TERCEIROS

Secretaria de Estado de Fazenda-Sefaz, CNPJ:03.507.415/0005-78 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , End: Posto Fiscal de Catuva Barro: Zona Rural Municipio: Rondolândia-MT. Lat 10° 45' 0,3" Long 61° 27' 39,2"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamse os sócios da **Cocaju-Cooperativa Agrícola Campos de Júlio**, CNPJ Nº 08.775.133/0001-41 para Assembléia Geral Ordinária; Data: 04/10/2010-14:00 hs – 1ª Convocação com 2/3 associados; 15:00 hs – 2ª Convocação com 50% + 1 Associados; 16:00 hs – 3ª Convocação com mínimo 10 associados; Local: Fazenda Saudades - Endereço: Linha Masutti, s/nº - Zona Rural – Município de Campos de Júlio – MT; Ordem do Dia: 1)-Prestação de Contas dos Órgãos Administração; 2)- Destino das Sobras Apuradas; 3)-Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4)-Assuntos gerais. Campos de Júlio – MT, 22/09/2010.- Volnei Masutti - Presidente.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº. 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

ERRATA

Na Ata da Reunião do Conselho de Administração da CCAB Participações S/A realizada em 19.10.2009 publicada neste jornal em 20.09.2010, no item **Diretor**, onde se lê **Antonio Augusto Ribeiro de Magalhães Filho**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, residente e domiciliado na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais na Rua Capitão João Machado, nº 188, Bairro Centro, CEP: 37.800-000, portador da cédula de identidade RG nº M 2.302.378 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 510.559.456-87. leia-se **Guilherme Mognon Scheffer**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, nº 250, apto 1701, Edifício Solar Riviera, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 12.86287-8 e inscrito no CPF sob nº 883.249.581-34.

COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA. – AMAZONIA X, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Fernando Correia da Costa, 4.881, Parque Ohara, município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA. – AMAZONIA 07, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Miguel Sutil, s/n, Jd. Ubata, município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA. – AMAZONIA 03, torna público que requereu SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, (canteiro central) Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA. – AMAZONIA 03, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT.

BARNI & DALSENTER LTDA.-ME – AUTO POSTO CIDADE BH, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Belo Horizonte, 650, Primavera I, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES-DMA, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para atividade de Oficina de manutenção de veículos, localizado na Avenida O, lotes 48 ao 58, qd.17, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro **CONTRATADA:** Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda **OBJETIVO:** Adita-se o valor ao contrato inicial a importância de R\$ 5.625,38 (Cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), onde o valor total do contrato inicial passa a ser de R\$ 28.126,88 (Vinte e oito mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2010. **VIGÊNCIA:** 28 de setembro de 2010.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUCAS DO RIO VERDE – MT / 24 DE SETEMBRO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, vem tornar público que solicita a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação dos poços de captação de água conforme segue:

Poço Tubular 01 localizado no Distrito de Groslândia – Zona Rural, coordenadas geográficas Latitude: 12° 47'49,0" e Longitude: 56° 12' 59,0";

Poço Tubular 02 localizado a Margem Esquerda do Rio Verde – Bairro Pioneiro, coordenadas geográficas Latitude: 13° 03' 10,0" e Longitude: 55° 54' 21,4";

Poço Tubular 04 localizado na Rua da Reserva - Parque de Exposições – Bairro Menino Deus, coordenadas geográficas Latitude: 13° 04'44,5" e Longitude: 55° 55' 39,7".

Poço Tubular 07 localizado na Avenida Mato Grosso - Parque dos Buritis– Bairro Centro, coordenadas geográficas Latitude: 13° 04'04,7" e Longitude: 55° 55' 05,2";

Poço Tubular 09 localizado na Avenida Tocantins – Bairro Pioneiro, coordenadas geográficas Latitude: 13° 03'46,4" e Longitude: 55°54'46,7";

Poço Tubular 10 localizado na Avenida Goiás – Parque dos Buritis, coordenadas geográficas Latitude: 13°04'23,6" e Longitude: 55°55'18,9";

Poço Tubular 11 localizado na Rua Das Bromélias com Rua dos Girassóis – Bairro Bandeirantes, coordenadas geográficas Latitude: 13°04'16,9" e Longitude: 55°56'11,7".

Elton Kliemann - Diretor SAAE

DMT/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações e Lei Nº 11.788/2008)

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010 – Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ: 14.974.927/0001-37 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL. – Valor Global: R\$ 683.327,51 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais, Cinquenta e Um Centavos) - Data: 20/07/2010 – Vigência: 31/08/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010 – Contratado: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE C.N.P.J./MF nº 03.178.170/0001-59 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL. – Valor Global: R\$ 37.256,60 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta Centavos) - Data: 20/07/2010 – Vigência: 31/08/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010 – Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ: 14.974.927/0001-37 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL. – Valor Global: R\$ 683.327,51 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais, Cinquenta e Um Centavos) - Data: 20/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010.

CONTRATO Nº 09/2010 – Contratado: PAULO AUGUSTO COTTA DE AVILA REIS – CPF n. 005.024.666-69– Objeto: Prestação de Serviços especializados na área : OTORRINOLARINGOLOGIA – Valor Global: R\$ 23.987,50 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos) equivalente a 505 (quinhentas e cinco) Consultas, Valor Unitário de R\$ 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 01/07/2010 – Vigência: 31/10/2010. Contratação Direta

CONTRATO Nº 10/2010 – Contratado: RENAN JOSÉ HANTT – CPF n. 028.580.831-18 – Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Valor Global R\$ 4.421,70 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos – Data: 16/08/2010 – Vigência: 31/12/2010 – Contratação Direta Lei Nº 11.788/2008.

CONTRATO Nº 11/2010 – Contratado: POLIANA COSTA FERNANDES WALTRICK – CPF n. 029.821.039-82 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 25 (Vinte e Cinco) Consultas de FONOAUDIOLOGIA e 61 (Sessenta e Um) Exames de AUDIOMETRIA – Valor Global: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil, Trezentos Reais) - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 12/2010 – Contratado: SIMONE GOMES DE OLIVEIRA – CPF n. 010.479.217-58 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 369 (Trezentos e Sessenta e Nove) Consultas de PNEUMOLOGIA – Valor Global: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais) - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 13/2010 – Contratado: MARCUS SOARES ZIONEDE – CPF n. 785.207.036-15 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 564 (Quinhentos e Sessenta e Quatro) Consultas de UROLOGIA – Valor Global: R\$ 25.380,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais) - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 14/2010 – Contratado: GERSON RICHTER MINHOTO – CPF n. 575.644.859-49 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 12 (Doze) Exames de Eletrocardiograma e 342 (Trezentos e Quarenta e Dois) Exame de Teste Ergométrico – Valor Global: R\$ 27.780,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais) - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 15/2010 – Contratado: IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 03.395.990/0001-00 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 25 (Vinte e Cinco) Exames de Densitometria (1 Seguimento), 195 (Cento e Noventa e Cinco) Exames de Densitometria (2 Seguimento), 123 (Cento e Vinte e Três) Exames de Densitometria Óssea (Corpo Inteiro), 470 (Quatrocentos e Setenta) Exames de Mamografia, 04 (Quatro) Exames de Tomografia c/ Contraste / Anestesia, 02 (Dois) Exames de Tomografia s/ Contraste / Sedação – Valor Global: R\$ 94.189,08 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos) - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 16/2010 – GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 08.784.710/0001-61 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 248 (Duzentos e Quarenta e Oito) Consultas de GASTROENTEROLOGIA, 83 (Oitenta e Três) Exames de COLONOSCOPIA, e 8 (Oito) Exames de HOLTER – Valor Global: R\$ 40.980,00 (Quarenta Mil Novecentos e Oitenta Reais). - Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 17/2010 – IGP – INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 05.420.402/0001-69 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em R\$ 48.270,00 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais) – Valor Global: R\$ 40.980,00 (Quarenta Mil Novecentos e Oitenta Reais). – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 18/2010 – BARBOSA E VAZ LTDA. – ME. – C.N.P.J./MF n.º 11.859.656/0001-80 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 44 (Quarenta e Quatro) Exames de T3 – TRI – IODOTIRONINA, 44 (Quarenta e Quatro) Exames de T4 – TIROXINA, e 40 (Quarenta) Exames de TSH – (HORMONIO ESTIMULANTE DA TIREOIDE – Valor Global: R\$ 821,76 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CNPJ: 00.832.086/0001-19

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e

alterações e Lei Nº 11.788/2008)

CONTRATO Nº 19/2010 – SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 07.006.340/0001-79 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 117 (Cento e Dezessete) Exames de ULTRASSON C/ DOPPLER VENOSO (MEMBRO), 355 (Trezentos e Cinquenta e Cinco) Exames de ULTRASSON ABDOMEM TOTAL, 258 (Duzentos e Cinquenta e Oito) Exames de ULTRASSON ABDOMEM SUPERIOR, 114 (Cento e Quatorze) Exames de ULTRASSON ARTICULAÇÃO, 359 (Trezentos e Cinquenta e Nove) Exames de ULTRASSON GESTACIONAL, 62 (Sessenta e Dois) Exames de ULTRASSON MAMA, 293 (Duzentos e Noventa e Três) Exames de ULTRASSON PÉLVICA, 190 (Cento e Noventa) Exames de ULTRASSON PROSTATA, 200 (Duzentos) Exames de ULTRASSON RENAL, 35 (Trinta e Cinco) Exames de ULTRASSON TESTICULOS, 178 (Cento e Setenta e Oito) Exames de ULTRASSON TIREOIDE, 1039 (Um Mil e Trinta e Nove) Exames de ULTRASSON TRANSVAGINAL, 50 (Cinquenta) Exames de ULTRASSON TRANSRETAL – Valor Global: R\$ 223.298,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais) – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 20/2010 – OTORRINOLINGÜÍSTICA CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLINGÜÍSTICA LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 07.645.832/0001-04 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 436 (Quatrocentos e Trinta e Seis) Consultas de OTORRINO, 114 (Cento e Quatorze) Exames de VIDEOLARINGOSCOPIA e 62 (Sessenta e Dois) Exames de VIDEONASOLARINGOSCOPIA – Valor Global: R\$ 41.168,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais). – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 21/2010 – M.H. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 10.399.927/0001-08 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 350 (Trezentos e Cinquenta) consultas de CARDIOLOGIA e de 452 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois) exames de ECOCARDIOGRAMA – Valor Global: R\$ 66.768,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais) – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 22/2010 – DAPI – DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA – ME – C.N.P.J./MF n.º 11.512.545/0001-01 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 473 (Quatrocentos e Setenta e Três) consultas de GINECOLOGIA, 72 (Setenta e Dois) exames de TOMOGRAFIA C/ CONTRASTE, 119 (Cento e Dezenove) exames de TOMOGRAFIA S/ CONTRASTE – Valor Global: R\$ 81.301,18 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Um Reais, Dezoito Centavos) – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 23/2010 – PRADI ADAM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. – C.N.P.J./MF – n.º 12.106.428/0001-00 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 705 (Setecentos e Cinco) Consultas de OFTALMOLOGIA – Valor Global: R\$ 33.135,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais) – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 24/2010 – MARQUES & MARQUES LTDA. – C.N.P.J./MF n.º 09.165.752/0001-87 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 336 (Trezentos e Trinta e Seis) Consultas na área de NEUROLOGIA, 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) Consultas na área de NEUROLOGIA, 337 (Trezentos e Trinta e Sete) Consultas na área de VASCULAR, 567 (Quinhentos e Sessenta e Sete) Exames de ELETRONEUROMIOGRAFIA (MEMBRO) – Valor Global: R\$ 105.900,00 (Cento de Cinco Mil e Novecentos Reais). – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

CONTRATO Nº 25/2010 – OLIVEIRA MENDONÇA & CIA. LTDA – ME. C.N.P.J./MF n.º 07.409.875/0001-90 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 252 (Duzentos e Cinquenta e Dois) Consultas na área de PSQUIATRIA – Valor Global: R\$ 26.434,80 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). – Data: 24/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

RESCISÃO PARCIAL CONTRATO Nº 24/2010 – MARQUES & MARQUES LTDA. – C.N.P.J. / MF n.º 09.165.752/0001-87 – Objeto: Prestação de Serviços especializados em 336 (Trezentos e Trinta e Seis) Consultas na área de NEUROLOGIA, 337 (Trezentos e Trinta e Sete) Consultas na área de VASCULAR, 567 (Quinhentos e Sessenta e Sete) Exames de ELETRONEUROMIOGRAFIA (MEMBRO) – Valor Global: R\$ 82.450,00 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). – Data: 20/09/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 03/2010

IRINEU KUNZ, CPF 772940171-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda 2R, Projeto de Colonização Santa Cruz I, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

ELISEU CAETANO DE SOUZA, CPF 445560630-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Colorado II, lote 111, Projeto Santa Cruz II, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

LINDEUZINHA SOARES DE OLIVEIRA, CPF 699635841-87. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Ponta da Serra, Projeto Santa Clara I, no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

OLICIO GONÇALVES DOS REIS, CPF 347128601-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Vista Alegre, Projeto Santa Clara II, estrada vicinal IV localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

MARIA FELICIDADE DA SILVA, CPF 535557671-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Vitória, lote 107, Projeto de Assentamento Brasipaiva, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

ANTONIO CARLOS BIGATON, CPF 858423621-04. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Geni, estrada vicinal II, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

ANTONIO CLAIR ROSA RAMOS, CPF 533135000-30. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Daiane, estrada do

Pé de Caju, Projeto de Assentamento Brasipaiva, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

ALCENO QUINOT, CPF 163050510-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Quinot, lote 123, Projeto de Assentamento Brasipaiva, localizada no município Santa Cruz do Xingu-MT.

WELSON JUSTINO DE OLIVEIRA, CPF 604774311-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Pais e Filhos Dois, Projeto de Assentamento Maria Tereza, localizada no município Ribeirão Cascalheira-MT.

MAIDA ALVES LIMA, CPF 839529501-49. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Projeto de Assentamento Maria Tereza, localizada no município Ribeirão Cascalheira-MT.

IRACEMA ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 03.750.417/0001-60. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) para um Secador no Município de Claudia – MT. Não determinado EIA/RIMA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS CONVITE N.º 072/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e edição de vídeo documentário" para atendimento ao Museu de Arte e de Cultura Popular da UFMT, conforme o Termo de Referência descrito no (Anexo I) do edital. Abertura: 30/09/2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que qualquer negociação financeira ou não, que for ministrada pela senhora: Pamella Del Nery cujo CPF 001.897.461-90 em nome do CNPJ 07.427.137/0001-76 - Sol e Lua Comercio de Roupas Ltda, não terá validade, e de forma alguma a administração desse CNPJ assumirá ou se responsabilizará por qualquer ônus.

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 066/2010

Sagrou-se vencedor do certame a proposta do licitante SERAOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, ao valor global de R\$ 16.300,00. Dotação orçamentária: Projeto 3.10.11, com recursos provenientes do Convênio n.º 009/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Cuiabá, 24 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente da comissão de licitação e Compras

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária de Fundação

O Presidente da Comissão pro Fundação Associação Resgatando Vidas (ARV) convoca a Comunidade do Pedra 90 a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação as 14:00 horas, e em segunda convocação as 14:30 com qualquer número de presentes, no dia 30 de Setembro 2010, na residência da Senhora Maria Madalena Romão da Silva, na Rua 17, Quadra 139, Bairro Pedra 90, Cuiabá-MT, para aprovação das seguintes pautas: a) Constituição da Associação b) Aprovação do Estatuto Social c) Eleição e Posse da Diretoria d) Outros Assuntos de Interesse da Comunidade do Pedra 90. Cuiabá-MT, 25/09/2010.

CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ n.º 86.939.774/0003-60, torna público que requereu a SEMA/SEDAM Secretaria Des. Agrícola e Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO para "Armazéns Gerais- Emissão de Warrant", em Campo Verde/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0041-07, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP (Ampliação) e de Instalação - LI do empreendimento para Armazenamento de Grãos na Av. Principal, s/n, Distrito de Boa Esperança, em Sorriso/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA CNPJ 03.023.665/0005-32 torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis, sito à Rodovia MT-170, Km 263, centro, município de Brasnorte/MT.

3.º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – MT, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, faz às seguintes RETIFICAÇÕES:

2.2 - DATA DA REALIZAÇÃO

Onde se lê:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de setembro de 2010.

➤ HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

Leia-se:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de outubro de 2010.

➤ HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

Esclarecimento ao anexo I, Lote 7 e 8: Os tubos e conexões deverão atender as seguintes normas: NBR 7362, NBR 10569 e NBR 10570. Quanto a palavra selim, pode-se considerar sela ou similar, que atenda a finalidade proposta.

O DAE/VG, através de seu PREGOEIRO:

Exclui os itens 620, 621, 622, 623, 624, 625, 635, 637, 638, 640 aos 643, 655 aos 663, 698, 699, 702, 704 aos 706, 708, 709 do **Lote 10**;

Exclui os itens 784 aos 786, 817 aos 821, 828 aos 830, 837 aos 839, 841, 843 aos 848, 882 aos 884, 886, 888, 889, 891 aos 893 do **Lote 11**.

No Anexo IA item 8.1

Onde se lê

O prazo de fornecimento dos produtos será **IMEDIATA**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento..

Leia-se:

O prazo de fornecimento dos produtos será de **05(cinco) dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOEIRO**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO

EDITAL DE RESULTADO – ELEIÇÕES 2010/2012

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizadas no dia 17 de setembro de 2010, na sede da Entidade, sito a Av. Ciriaco Cândia 228 – Cidade Verde – Cuiabá – MT, para composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE REPRESENTANTE JUNTO A SFIEMT**, biênio administrativo **2010/2012, DIRETORIA EXECUTIVA (EFETIVOS) Presidente, Luiz Antônio Freitas Martins 1º Vice Presidente, Valdir Aparecido Boni, 2º Vice Presidente, Tadeu Paulo Bellincanta, 1º Secretário, Gilmar Silvestre de Paiva, 2º Secretário, Sebastião Douglas Sorge Xavier, 1º Tesoureiro, Gelson Luiz Ramos de Brito, 2º Tesoureiro, Rodrigo Marçal Filho, DIRETORIA SUPLENTE, Milton Luis Bellincanta, Paulo Roberto Bihl, Carlos Gilberto Santos Obregon, Wanderlei Roberto S. Martins, CONSELHO FISCAL, Flávio Alberto Vargas, Sonair Nogueira de Moraes, Osmar Capuci, Márcio Maurilio Bihl, Luiz Antônio Ribeiro, CONSELHO REPRESENTANTE – SFIEMT, Luiz Antônio Freitas Martins, Valdir Aparecido Boni, SUPLENTE, Tadeu Paulo Bellincanta, Gilmar Silvestre de Paiva. Cuiabá MT 24 de setembro de 2010.**

LUIZ ANTÔNIO FREITAS MARTINS – PRESIDENTE.

Asplemat/DO

PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANARANA PORTARIA N. 07/2010.

"Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 02/2010, publicada em 21/07/2010, que trata da concessão do benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora Sra. **Amélia Sueli de Barros Gonçalves de Souza.**"

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 420, de 17 de maio de 2000, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Complementar n. 004/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, na forma que estabelece: anexo I – Tabela dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Canarana-MT, Piso Salarial Integral, da Lei Complementar n.031, de Dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dados pelas leis n. 613/2004; 720/2005; 767/2006; 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial. **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, Ma servidora Sra. **Amélia Sueli de Barros Gonçalves de Souza**, brasileira, casada, portadora do RG n. 10277324-5, SSP/SP e CPF n. 889.065.078-87, residente e domiciliada neste município, Servidora Efetiva, no cargo de Professora, nível "5", classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n. 401462, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVICAN**, n.º **2010.03.0003P**, a partir de **21.07.2010**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Canarana - MT, 16 de Setembro de 2010.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE N.º 067/2010

A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria n.º 03/10, de dez de agosto de dois mil e dez, torna público para conhecimento dos interessados que compareceram apenas 02 (dois) participantes, não atingindo o mínimo legal de 03 (três) participantes, para a sessão de abertura do Convite 067/2010, cujo Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e edição de vídeo documentário", razão pela qual esta licitação foi declarada DESERTA. Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão de Licitação e Compras

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
 A pregoeira a empresa de nome e o Presidente do GIDES - ARP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução 004/2010, vem ao público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2010, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa em especialização em fornecimento de Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas cedidos ao Consórcio através do Termo de Cessão 013/2008/00/00/ASJU e Aditivo, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

LOTE Nº. 01 - SERVIÇOS; EMPRESA: P B PEREIRA ME - AUTO ELETRICA THOR; CNPJ: 11.649.177/0001-30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QTDE	PREÇO UNIT
01	1073	SERVIÇOS ELETRICOS	20	145,00
01	1072	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	04	149,00
01	1071	TROCAR ESPELHO	04	46,00
01	721	LAVAGEM (MOTOR)	02	58,00

EMPRESA: DONATO KLAFFE ME - MEC. E TORNEARIA CAMPO ERE; CNPJ: 24.965.212/0001-71

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QTDE	PREÇO UNIT
01	837	GAS OXIGENIO CORTE	10	19,60
01	1038	CUBO DIANTEIRO	30	31,36
01	1039	ALINHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO SIMP.	30	37,24
01	1040	ALINHAMENTO DO EIXO DT COMPLETO	30	107,80
01	1041	BALANCA	30	15,68
01	1042	BALANCEAMENTO	30	44,10
01	1043	CORTE DE MOLA	60	1,47
01	1044	CUBO TRACAO LD	30	31,36
01	1045	EMBUCHAR BALANCA	40	5,88
01	1046	FAZER ABRACADEIRA MOLA	30	3,92
01	1047	MOLEJO TRUCK	30	24,50
01	1048	TORNO EIXO S	30	19,60
01	1069	TROCAR TRANCA CABINE	40	39,20
01	1049	MOLEJO DIANTEIRO	30	29,40
01	1050	TROCAR TAMBOR DE FREIO	30	9,90
01	1051	FAZER PITO DE POMBA	30	19,60
01	1052	BRACO PITMAN	30	24,50
01	1053	TROCAR MANCAL BALANCA	30	9,80
01	1054	EMENDA	30	7,84
01	1055	MOLEJO TRACAO	30	24,50
01	1056	EIXO S TRACAO	30	7,84
01	1057	CUICAO	30	36,26
01	1059	TROCAR BARRA CURTA DIRECAO	30	24,50
01	1060	EIXO S TRUCK	30	7,84
01	1061	CUBO TRUCK LD	30	24,50
01	1062	CUBO TRUCK LE	40	24,50
01	1063	CUBO TRACAO LE	40	31,36
01	1064	TROCAR JUNTA COLETOR	40	117,60
01	1065	ALINHAMENTO EIXO TRUCK	40	37,24
01	1066	ALINHAMENTO EIXO TRACAO	40	37,24
01	1067	TROCAR TERM. DIRECAO BAR. CURTA	40	15,68
01	1068	DESMENPAR BARRA LOGA DIRECAO	40	24,50
01	1070	TORNO CAMPANA	40	44,10

LOTE Nº. 02 - PEÇAS; EMPRESA: P B PEREIRA ME - AUTO ELETRICA THOR; CNPJ: 11.649.177/0001-30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.
02	735	SENSOR DE ÓLEO	UNID	01	203,70
02	749	PARAFUSOS DIVERSOS	UNID	100	0,90
02	952	MAGNETICO VISCOOSO CAM. CARGO	UNID	02	727,50
02	962	PRESILHA PLASTICA 20CM	UNID	10	0,49
02	944	ROTOR ALT. FORD	UNID	02	283,10
02	945	ROLAMENTO 62201-NSK	UNID	04	27,00
02	946	ROLAMENTO 6303	UNID	04	22,30
02	947	ROLAMENTO 6403	UNID	04	47,50
02	948	TENSIONADOR DA CORREIA FORDCARGO	UNID	02	378,30
02	949	CORREIA 8PK2205	UNID	05	116,40
02	942	TE DE REDE	UNID	02	4,90
02	951	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO CARGO	UNID	02	203,70
02	941	PORCA DE REDE MULTI USO	UNID	04	0,90
02	953	BUZINA A AR	UNID	02	154,50
02	954	MANGUEIRA ESPIRAL P/ PISTOLA DE AR	UNID	20	12,60
02	955	COFOTE PLASTICO 26LTS	UNID	02	40,80
02	956	TORNEIRA P/ COFOTE PLASTICO	UNID	02	3,90
02	957	TAMPA DO COFOTE DE AGUA	UNID	02	2,90
02	958	TAMPA DE TAVOLE C/ ROSCA INTERNA	UNID	02	34,00
02	960	PORTA FUSIVEL DE LAMINA (PEO)	UNID	02	9,70
02	950	SENSOR DE TEMP. CARGO M.CUMMINS	UNID	02	158,10
02	932	PALHA P/ CLIMATIZADOR	UNID	02	29,10
02	923	BOMBA ELÉTRICA 12V	UNID	02	29,10
02	924	BOMBA ELÉTRICA 24V	UNID	02	29,10
02	925	MOTOR DA VENT P/ INTERCLIMA	UNID	04	101,00
02	926	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	4,90
02	927	CABO DE BATERIA 70MM	UNID	04	41,80
02	928	PALHETA 26" (171)	UNID	02	47,50
02	929	LANTERNA GFO.121	UNID	10	11,70
02	943	REGULADOR F 00M 144 123	UNID	02	231,00
02	931	LANTERNA GFO.173.8	UNID	10	29,10
02	963	PLACA DE DIODO F000D1138	UNID	10	137,80
02	933	BUZINA CARAÇOL DUPLA	UNID	02	63,00
02	934	RELE AUXILIAR 24V - 40AMP	UNID	04	19,40
02	935	RELE AUXILIAR 12V - 40AMP	UNID	04	14,60
02	936	RELE DE PISCA DN1104	UNID	04	24,30
02	937	LANTERNA G2251	UNID	02	151,00
02	938	PISTOLA DE AR C/ MANGUEIRA ESPIRAL	UNID	02	36,90
02	939	MANGUEIRA ESPIRAL	MTS	10	3,90
02	940	MANGUEIRA DE NYLON/PRETA	MTS	10	1,90
02	930	LENTE GFO.040.8	UNID	10	12,80
02	1012	MACANETA P/LEVANTAR VIDRO	UNID	01	10,00
02	961	FUSIVEL DE LAMINA	UNID	10	0,50
02	1001	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UNID	02	44,70
02	1011	MACANETA INTERNA	UNID	02	51,50
02	1013	FECHADURA DA PORTA L/D	UNID	01	216,30
02	1014	FECHADURA DA PORTE L/E	UNID	01	216,30
02	1015	FAROL L/D F-59	UNID	01	92,00
02	1016	FAROL L/E F-60	UNID	01	92,00
02	1017	LAMPADA	UNID	05	1,90
02	1010	MACANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	02	92,00
02	964	POLIA ALT. CAM. FORD CARGO	UNID	02	108,70
02	965	LANTERNA DIANT. FORD CARGO	UNID	02	51,00
02	966	CLIMATIZADOR BABY RS	UNID	01	750,00
02	1032	LAMPADA RADIADOR	LITS	06	12,60
02	930	FAROL CAM FORD CARGO - LD	UNID	02	290,00
02	922	FAROL AUXILIAR F-58	UNID	02	31,00
02	912	LAMPADA H7	UNID	02	29,00
02	891	RETROVISOR EXTERNO STRADA/2003	UNID	04	241,00
02	895	LANTERNA DIANT. VW95 - LD	UNID	02	21,00
02	896	PARACHOQUE DIANT. VW 95/99	UNID	01	109,00
02	897	PARACHOQUE TRAS. VW 95/99	UNID	01	109,00
02	907	BATERIA (BATERAX) 150AMP.	UNID	10	450,00
02	908	LAMPADA H3/12V	UNID	02	15,00
02	909	LAMPADA H3/24V	UNID	02	26,00
02	911	LAMPADA H4/24V	UNID	02	26,00
02	885	AUTOMATICO K1345	UNID	01	329,00
02	913	LAMPADA H7/24V	UNID	02	41,00
02	914	LAMPADA 1034/12V	UNID	02	2,00
02	915	LAMPADA 1034/24V	UNID	02	3,00
02	916	LAMPADA 1141/12V	UNID	02	2,00
02	917	LAMPADA 1141/24V	UNID	02	3,00
02	918	LAMPADA 67/12V	UNID	02	2,00
02	919	LAMPADA 67/24V	UNID	02	3,00
02	910	LAMPADA H4/12V	UNID	02	16,00
02	877	PARAFUSO SOBERBA	UNID	05	0,50
02	921	FAROL FORD CARGO/2000 - LE	UNID	02	286,00
02	870	HELICE P/ RADIADOR VW242503500	UNID	02	385,00

02	872	DISCO P/ TACOGRAFO - SEMANAL	CX	10	34,00
02	873	LANTERNA DE TETO EXT. FORD CARGO-LD	UNID	02	31,00
02	874	LANTERNA DE TETO EXT. FORD CARGO-LE	UNID	02	31,00
02	890	ROTOR DE IGNICAO VW MI	UNID	02	24,50
02	876	SUPORTE DE BATERIA C/ TAMPA PLAST.	UNID	01	215,00
02	889	TAMPA DO DISTRIBUIDOR FORD/VW	UNID	02	54,50
02	878	MICROPROCESSADOR RS C/ LUMINOSO	UNID	01	155,00
02	879	FLUIDO P/ FREIOS - DOT3	UNID	10	12,00
02	880	OLEO P/ TRANSMISSAO E DH	UNID	04	12,00
02	881	ABRACADEIRA LISA 20MM	UNID	05	29,00
02	882	ALARME CYBER TX - 12/24V	UNID	01	343,00
02	883	ANTI-FERRUGEM - 300ML	UNID	04	10,00
02	884	APARAFARRO 100X60	UNID	04	31,50
02	875	LANTERNA GFO.122	UNID	04	7,50

EMPRESA: DONATO KLAFFE ME - MEC. E TORNEARIA CAMPO ERE; CNPJ: 24.965.212/0001-71

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT
02	777	ARRUELA DENTADA C/ 13 DENTES	UNID	04	6,95
02	778	BALANCA DA CARRETA P/PINO 50MM	UNID	02	188,23
02	779	MANCAL DO SUPORTE CENTRAL DA CARRETA	UNID	02	16,22
02	780	PINO CONICO P/ TRUCK OLI CARR. C/ PORCA	UNID	02	11,44
02	782	PINO DA BALANCA DO CAVALO (LS TRUCK/CAO)	UNID	01	64,64
02	784	MOLA 3ª DIANTEIRA FORD CARGO 1215	UNID	05	193,19
02	783	MOLA OLHETES ORIG 32MM 4X7/16 1700	UNID	05	213,62
02	865	MOLA PTAS LAM REFORCO 1 4X7/16 1470	UNID	05	169,75
02	785	CONNECTOR M. C/ ORING 12 X 16 X 1,5	UNID	01	16,87
02	787	INSERT 12MM	UNID	03	1,16
02	788	MOLA PTAS QUADRADAS 3.1/2X7/16 440X330	UNID	05	74,81
02	790	PINO DA MOLA DIANT. PARTE TRAS. CURTO	UNID	10	18,64
02	789	PINO DE MOLA DIANT PARTE DIANT LONGO	UNID	10	18,64
02	791	REPARO SEM PINOS 16210	UNID	01	233,78
02	792	SAPATA DE FREIO A AR 7" MA (EIXO T/3º)	UNID	03	69,90
02	794	ALAVANCA DE REG.28 ESTR.CH.19.2 FUIROS	UNID	01	68,47
02	795	ALAVANCA DE REG.28 ESTR.CH.14.2 FUIROS	UNID	01	68,47
02	796	ARRUELA AJUSTE ALAVANCA	UNID	01	1,94
02	797	PARAFUSO SEXT. UNC. ROS. PAR. 3/8X41/2	UNID	05	1,71
02	798	PARAFUSO 6/8XS UNIF G6	UNID	05	5,74
02	799	PARAFUSO SEXT.MA ROSCA PARC 6.8 12X50	UNID	05	2,13
02	800	GRAMPOS 3/4 X 102 X 280 D	UNID	05	28,41
02	801	PINO DE CENTRO -CAB BAIXA GR 5 9/16 X 7	UNID	05	8,08
02	802	PINO DE CENTRO -CAB BAIXA 8.8 M12 X 4	UNID	05	6,35
02	803	PINO DE CENTRO -CAB BAIXA 8.8 M12 X 6	UNID	05	7,82
02	804	PINO DE CENTRO -CAB BAIXA 8.8 M12 X 7	UNID	05	7,68
02	805	RETENTOR DO CUBO DA CARRETA/TRUCK	UNID	04	9,66
02	806	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	04	23,96
02	807	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	29,21
02	808	PINO DO JUVELO 16MM X 150 MM ACO 8.8	UNID	04	13,42
02	810	LONA DE FREIO TR3ºEIXO FORD/VOLKS	UNID	04	250,78
02	812	BUCHA DA MOLA 98 X 1,1/4 X 1	UNID	04	10,35
02	813	COXIM DIANTEIRO DA CABINE	UNID	02	44,37
02	994	COXIM DIANTEIRO DA CABINE	UNID	03	44,37
02	995	COXIM TRASEIRO DA CABINE	UNID	02	17,57
02	814	COXIM TRASEIRO DA CABINE	UNID	03	17,57
02	987	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UNID	02	4,42
02	815	MOLA LISA SEM FUIRO 3 1/2 X 7/16 X 1,30	UNID	10	110,54
02	816	PINO DA FORQUILHA 1/2	UNID	03	4,14
02	817	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTER	UNID	04	

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **BROLIO DE SOUZA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.859.429/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.175.415-7, estabelecida na Avenida Olacir Francisco de Moraes, 220, centro, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1, Série Única, AIDF 423/2001, todas as vias da NF nº 626 até 650, e a 1ª via das notas nº 819 e 830; Bloco de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo Único, Série MD 1, AIDF 189/2000, NF nº 448, 458, 469, 480 e 490 vias da contabilidade e todas as vias das notas 601 até 625. Bloco de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série M-1, AIDF 027/99 todas as vias da NF nº 30. Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, anos 1997, 1998 e 1999. AIDF nº 779/97 (nº 6).

LEANDRO PESSI E CIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.379.286/0001-20 e no município sob o nº 22895, estabelecido na AV GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 número 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 233, 234, 235, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

A empresa **VFP Comércio de Carvão Ltda.**, estabelecida à Av. João Ponce de Arruda, nº 2545, Loteamento Cellos, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 06.951.584/0001-67 e Inscrição Estadual 13.274.638-7, comunica o extravio de 05 Blocos de Notas Fiscais, modelo 1, 25x4, de numeração 000.001 a 000.125, autorização nº 1606/04, 10 Blocos de Notas Fiscais modelo 1, 25x4, de numeração 000.126 a 000.375, autorização nº 1063/05 e 05 livros fiscais: Apuração de ICMS, Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

A empresa **Construt Constructora Ltda.**, estabelecida à Av. K Qd-05 Lote 1 a 4, Distr. Industrial, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita no CGC (CNPJ) 15.369.150/0001-44 e Inscrição Estadual 13.285.140-7, comunica o extravio de Relações dos Livros e outros doc. extraviados – Registro de Entradas, Registro de

Apuração do ICMS, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências, 4 Blocos NF num 0001 a 100.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

EMBRACON – Empresa Brasileira de Construção, Com. E Ind. Ltda, CNPJ 01.293.679/0001-17, I.E. 13.026.177-7, comunica, o furto do jogo de 05 vias da Nota Fiscal nº 0920 AIDF 253347, Boletim de Ocorrência 1.10200001.2010.34542

A Empresa **CELEIRO IND COM MILHO DERIVADOS LTDA** inscrita sob CNPJ: 03.340.982/0001-33 e IE 13187.296-6, estabelecida Rua B nº 1300, Distrito Industrial, Cuiabá-MT e sua respectiva filial sob CNPJ: 03.340.982/0003-03 e IE: 13.211.917-0, estabelecida Av. Presidente Tancredo Neves SN km 2 Bairro Mutirão, Mirassol D'Oeste – MT, **DECLARA** para os devidos fins direito que extraviou todos os documentos fiscais de sua empresa conforme descrição a seguir:

Livros Fiscais de Entrada, Livros fiscais de Saída, Livros de Apuração de ICMS., Livros Inventário, Registro de Utilização documentos Fiscais Termos de Ocorrência, Livros Diário, Livros Razão e Bloco de Notas Fiscais autorizadas em 1999, serie A de 000.001 a 000.250 de sua matriz e,

Livros Fiscais de Entrada, Livros fiscais de Saída, Livros de Apuração de ICMS, Livro de Inventário, Registro de Utilização documentos Fiscais Termos de Ocorrência, Livros Diário, Livros Razão e Bloco de Notas Fiscais autorizadas em 2002, serie A de 000.001 a 000.500 de sua filial.

A Bezerra de Souza, CNPJ: 26.609.362/0001-78 e Insc. Est. 13.096.727-0, vem através do presente comunicar o extravios das NF serie 1 de nº 451 a 452, Serie D-2 01 a 500, Serie D-1 01 a 1000, 3245 a 3330, 3451 a 3500.

Etica Parrado & Assoc. Contab. SS Ltda, CNPJ nº 03.473.188/0001-83 e Inscrição Estadual nº 13.111.867-6, estabelecido a Praça Moreira Cabral nº 70, Cuiabá-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou do Bloco de prestação de serviço nº 01 serie C nº 001 a 0025.

Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/09/2010)

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **José Alaercio Sinoti - me**, Localizado na Rod. BR 163 KM 647, S/nº, Setor Industrial, no Município de Terra Nova do Norte/MT, com CNPJ nº 26.789.594/0001-55 e Inscrição Estadual nº 13.127.048-6, Comunica que foram Extraviado Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário, Diário, Razão, Blocos Fiscais, Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadoria, Contrato Social e Alteração; Conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100705970.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT - JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

AUTOS N.º 2009/35 - código n. 389055; ESPÉCIE: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA; ADMINISTRADOR JUDICIAL: CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA; ADVOGADOS DO REQUERENTE: DANIEL MULLER ABREU LIMA; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS; FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS da empresa RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA nos autos da Recuperação Judicial 35/2009**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL** a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está à disposição para consulta nesta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá-MT. A assembleia-geral que será realizada no auditório do Hotel Presidencial, sito a Av. Fernando Correa da Costa 8.780, próximo a rotatória do Atacadão - sentido ao Distrito Industrial - Bairro Coxipó, em 1ª convocação para o dia 14 de outubro de 2010, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 22 de outubro de 2010 às 09:00 horas. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. Em razão de haver sido prejudicada a data designada anteriormente para a realização da assembleia de credores, em razão da greve dos serventuários da justiça (certidão de fls. 811), redesigno nova data para a realização da Assembleia Geral de Credores, que será realizada no auditório do Hotel Presidencial, sito a Av. Fernando Correa da Costa 8.780, próximo a rotatória do Atacadão - sentido ao Distrito Industrial - Bairro Coxipó, em 1ª convocação para o dia 14 de outubro de 2010, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 22 de outubro de 2010 às 09:00 horas. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. O administrador judicial seguirá as

seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 11.101/2005: a) Presidirá a assembleia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes; b) Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, deste que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação; d) Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobretudo visando dar-se o mais amplo conhecimento da realização da assembleia. II - Sobre o teor dos petições de fls. 643/647; 648/653 e 654/657, colha-se o parecer do administrador judicial. Às providências... **ADVERTÊNCIA:** O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2010.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira - Juiz(a) de Direito

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 616-98.2005.811.0007 – (34923 – 2005/65)
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: Alta Floresta Motos Ltda.
PARTE REQUERIDA: SENETEL – Central Adm. De Listas Telefônicas Ltda. ME
INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Senetel – Central Adm. de Listas Telefônicas Ltda. Me, CNPJ: 06.068.361/0001-56, brasileiro(a), Endereço: Rua Conceição Nº 121, 4º

Andar, Sala 44, Bairro: Centro, Cidade: Campinas- SP
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da condenação dos honorários advocatícios no valor de 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) atualizados até o dia 17/07/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de ser-lhe aplicada multa de 10%(dez por cento) acrescidos no montante da condenação, na forma do artigo 475-J do Código de Processo Civil.
Eu, Miriam Rodrigues da Silva Ferreira, digitei.

Alta Floresta- MT, 8 de abril de 2010.


Monica Aparecida Zangrossi
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA – MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 1997-26.2010.811.0021 – cód. 32991 AÇÃO: Carta Precatória – Cartas – Outros Procedimentos – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Abn Amro Real S/A EXECUTADO (A, S): Aimberê Coria e Sandro Marcio Gardiolo Garcia DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.837,51 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 3/11/2010, às 14:00 horas (MT). SEGUNDA PRAÇA: Dia 23/11/2010, às 14:00 horas (MT). LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átiro do Forum desta Comarca, sito na AV. Julio de Campos Nº 390, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa – MT CEP: 78635000, Fone : (66) 3468-1694 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de terras rurais situada na localidade do piabinha, município de Cocalinho – MT, com área de 4.200 há (quatro mil e duzentos hectares), área de vegetação primitiva, sem benfeitorias, composta de varjão e serrado, terras pastais e lavradias, desmembrada de um imóvel maior, Fazenda São Miguel II, cujos limites e confrontações encontram-se descritos na Matrícula n.º 6.257 do CRI de Água Boa – MT LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Município de Cocalinho – MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.100.000,00 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s), bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou

oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei.

Água Boa – MT, 10 de agosto de 2010.

Maria de Fátima Cardoso Sott
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3289-13.2004.811.0003. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO S/C LTDA.** PARTE RÉ: **VILSON PEREIRA RODRIGUES.** CITANDO(A, S): VILSON PERTEIRA RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 535.103.991-53 e RG nº. 819258 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/4/2004. VALOR DA CAUSA: R\$ 422,56. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, requer a purgação da mora ou apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em data de 22 de junho de 2001 de por meio do incluso Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, referente ao Grupo de Consórcio e Cota de participação, firmado entre a Requerente e o Requerido, este contratou a aquisição de uma MOTOCICLETA DA MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN KS, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2001/01, PLACA JZG 2946, CHASSI 9C2JC30101R183587, conforme nota fiscal. Entretanto, o Requerido deixou de pagar as parcelas vencidas nos dias 06(seis) dos meses de janeiro a abril de 2004, as quais perfazem um valor de R\$ 422,56 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) e mais 23 parcelas vincendas; devidamente atualizados até 8 de abril do corrente ano. DESPACHO: "Vistos, etc... Cumpra-se a decisão de (fl.71), deferimento de citação por edital, expedindo-se o necessário. Intimem-se Cumpra-se. Roo-Mt, 29 de abril de 2010. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível". Eu, Antonieta Mazetto, digitei. Rondonópolis - MT, 6 de agosto de 2010. **Antonieta Mazetto** - Gestora - Portaria n. 01/01.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".